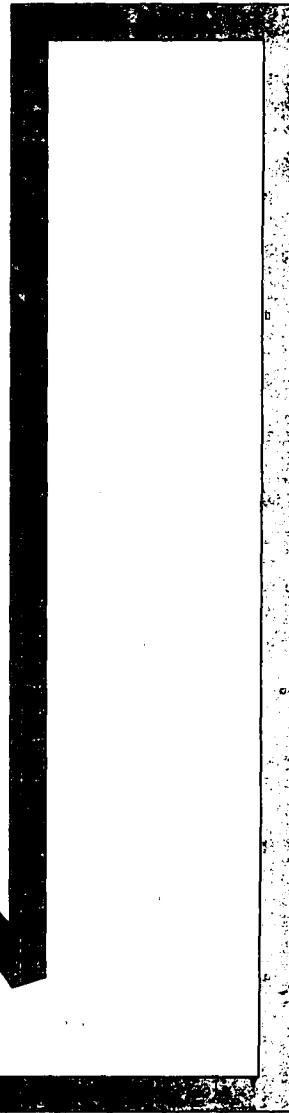




EXEMPLAR ÚNICO

República Federativa do Brasil



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LIV - Nº 190 TERÇA-FEIRA, 30 DE NOVEMBRO DE 1999 BRASÍLIA - DF

EXEMPLAR ÚNICO

MESA		
Presidente <i>Antonio Carlos Magalhães – PFL – BA</i> 1º Vice-Presidente <i>Geraldo Melo – PSDB – RN</i> 2º Vice-Presidente <i>Ademir Andrade – Bloco – PA</i> 1º Secretário <i>Ronaldo Cunha Lima – PMDB – PB</i> 2º Secretário <i>Carlos Patrocínio – PFL – TO</i>	3º Secretário <i>Nabor Júnior – PMDB – AC</i> 4º Secretário <i>Casildo Maldaner – PMDB – SC</i> Suplentes de Secretário <i>1º Eduardo Suplicy – Bloco – SP</i> <i>2º Lúdio Coelho – PSDB – MS</i> <i>3º Jonas Pinheiro – PFL – MT</i> <i>4º Marluce Pinto – PMDB – RR</i>	
CORREGEDORIA PARLAMENTAR Corregedor⁽¹⁾ <i>Romeu Tuma – PFL – SP</i> Corregedores Substitutos⁽¹⁾ <i>Ramez Tebet – PMDB – MS</i> <i>Vago</i> <i>Lúcio Alcântara – PSDB – CE</i> <small>(1) Reeleitos em 2-4-97</small>	PROCURADORIA PARLAMENTAR Procuradores(2) <i>Amir Lando – PMDB – RO</i> <i>Ramez Tebet – PMDB – MS</i> <i>Alberto Silva – PMDB – PI</i> <i>Djalma Bessa – PFL – BA</i> <i>Bernardo Cabral – PFL – AM</i> <small>(2) Designação: 30-6-99</small>	
LIDERANÇAS		
LIDERANÇA DO GOVERNO Líder <i>José Roberto Arruda</i> Vice-Líderes <i>Vago</i> <i>Vago</i> LIDERANÇA DO PFL – 21 Líder <i>Hugo Napoleão</i> Vice-Líderes <i>Edison Lobão</i> <i>Francelino Pereira</i> <i>Romeu Tuma</i> <i>Eduardo Siqueira Campos</i> <i>Mozarildo Cavalcanti</i> <i>Vago</i> <i>Vago</i>	LIDERANÇA DO PMDB – 26 Líder <i>Jader Barbalho</i> Vice-Líderes <i>Vago</i> <i>Vago</i> <i>Vago</i> <i>Vago</i> <i>Vago</i> <i>Vago</i> <i>Vago</i> LIDERANÇA DO BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT/PDT/PSB) – 13 Líder <i>Marina Silva</i> Vice-Líderes <i>Sebastião Rocha</i> <i>José Eduardo Dutra</i>	LIDERANÇA DO PSDB – 13 Líder <i>Sérgio Machado</i> Vice-Líderes <i>Osmar Dias</i> <i>Pedro Piva</i> <i>Romero Jucá</i> <i>Vago</i> <i>Vago</i> LIDERANÇA DO PPB – 3 Líder <i>Leomar Quintanilha</i> Vice-Líder <i>Vago</i> LIDERANÇA DO PPS – 3 Líder <i>Paulo Hartung</i> Vice-Líder <i>Vago</i> LIDERANÇA DO PTB – 1 Líder <i>Arlindo Porto</i>

EXPEDIENTE	
<i>Agaciel da Silva Maia</i> Diretor-Geral do Senado Federal <i>Claudionor Moura Nunes</i> Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações <i>Júlio Werner Pedrosa</i> Diretor da Subsecretaria Industrial	<i>Raimundo Carreiro Silva</i> Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal <i>Marcia Maria Correa de Azevedo</i> Diretora da Subsecretaria de Ata <i>Denise Ortega de Baere</i> Diretora da Subsecretaria de Taquigrafia

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – ATA DA 169ª SESSÃO NÃO DELIBERATIVA, EM 29 DE NOVEMBRO DE 1999

1.1 – ABERTURA

1.2 – EXPEDIENTE

1.2.1 – Pareceres

Nº 1.025, de 1999, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 281, de 1999, de autoria do Senador Edison Lobão, que altera o art. 1.611 do Código Civil, estendendo o benefício do § 2º ao filho necessitado portador de deficiência.

Nº 1.026, de 1999, da Comissão de Assuntos Sociais, sobre o Aviso nº 11, de 1999, abrangendo a Decisão nº 226, de 1999 – Plenário, adotada pelo Tribunal de Contas da União, sobre auditoria de desempenho realizada no processo de alocação de recursos federais no âmbito do Programa de combate à dengue.

Nº 1.027, de 1999, da Comissão de Assuntos Sociais, sobre o Aviso nº 13, de 1999, abrangendo a Decisão nº 308, de 1999 – Plenário, adotada pelo Tribunal de Contas da União, sobre auditoria de desempenho realizada no processo de planejamento da aquisição de medicamentos destinados ao Programa Nacional de Controle da Tuberculose.

Nº 1.028, de 1999, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 41, de 1999, de autoria do Senador Artur da Távola, que dispõe sobre o tombamento do antigo estúdio da Rádio Nacional, no Rio de Janeiro, e sua transformação em Museu da História do Rádio no Brasil.

Nº 1.029, de 1999, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 111, de 1999, de autoria da Senadora Marina Silva, que institui o Dia Nacional de luta pela Reforma Agrária e dá outras providências.

Nº 1.030, de 1999, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 241, de 1999, de autoria da Senadora Marina Silva, que dispõe sobre a criação de selo comemorativo da Semana Nacional da Criança Excepcional e dá outras providências.

Nº 1.031, de 1999, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 427, de 1999, de autoria do Senador Sebastião Ro-

cha, que altera a denominação do Aeroporto Internacional de Macapá.

32323

Nº 1.032, de 1999, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 513, de 1999, de autoria do Senador Luiz Estevão, que institui o Dia Nacional do Idoso.

32325

1.2.2 – Ofício do Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Nº 81/99, de 17 do corrente, comunicando a aprovação, em reunião realizada nesta data, do Projeto de Lei do Senado nº 281, de 1999, de autoria do Senador Edison Lobão, que altera o art. 1.611 do Código Civil, estendendo o benefício do § 2º ao filho necessitado portador de deficiência.

32327

1.2.3 – Ofícios do Presidente da Comissão de Educação

Nº 85/99, de 16 do corrente, comunicando a aprovação, em reunião realizada nesta data, do Projeto de Lei do Senado nº 241, de 1999, de autoria da Senadora Marina Silva, que dispõe sobre a criação de selo comemorativo da Semana Nacional da Criança Excepcional e dá outras providências.

32327

Nº 86/99, de 16 do corrente, comunicando a aprovação, em reunião realizada nesta data, do Projeto de Lei do Senado nº 111, de 1999, de autoria da Senadora Marina Silva, que institui o Dia Nacional de luta pela Reforma Agrária e dá outras providências.

32327

Nº 87/99, de 16 do corrente, comunicando a aprovação, em reunião realizada nesta data, do Projeto de Lei do Senado nº 427, de 1999, de autoria do Senador Sebastião Rocha, que altera a denominação do Aeroporto Internacional de Macapá.

32327

Nº 88/99, de 16 do corrente, comunicando a aprovação, em reunião realizada nesta data, do Projeto de Lei do Senado nº 41, de 1999, de autoria do Senador Artur da Távola, que dispõe sobre o tombamento do antigo estúdio da Rádio Nacional, no Rio de Janeiro, e sua transformação em Museu da História do Rádio no Brasil, em reunião realizada nesta data.

32327

Nº 90/99, de 16 do corrente, comunicando a aprovação, em reunião realizada nesta data, do Projeto de Lei do Senado nº 513, de 1999, de au-

toria do Senador Luiz Estevão, que institui o Dia Nacional do Idoso.....

1.2.4 – Comunicação da Presidência

Abertura de prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, perante a Mesa, para que os Projetos de Lei do Senado nºs 41, 111, 241, 281, 427 e 513, de 1999, cujos pareceres foram lidos anteriormente, sejam apreciados pelo Plenário....

1.2.5 – Leitura de projetos

Projeto de Lei do Senado nº 647, de 1999, de autoria do Senador José Roberto Arruda, que acrescenta dispositivo ao art. 52 e altera a redação do inciso III, do art. 55, da Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998. À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.....

Projeto de Lei do Senado nº 648, de 1999, de autoria do Senador José Roberto Arruda, que acrescenta dispositivo ao art. 13 da Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, determinando que as entidades nacionais de administração do desporto sejam sediadas no Distrito Federal. À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.....

1.2.6 – Comunicação da Presidência

Recebimento do Aviso nº 645, de 1999, de 22 do corrente, do Ministro de Estado da Fazenda, encaminhando o Relatório da Execução do Programa de Emissão e Colocação de Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional no Exterior, relativo ao período de agosto a outubro de 1999. (Anexado ao Diversos nº 34, de 1997, e, em cópia, às Resoluções nºs 51, de 1997 e 23, de 1999). À Comissão de Assuntos Econômicos.....

1.2.7 – Discursos do Expediente

SENADOR JOSÉ JORGE – Necessidade de universalização do ensino fundamental e de formação de professores de nível médio para atender à demanda gerada pelo êxito do governo federal no ensino básico.....

SENADOR PEDRO SIMON – Considerações sobre o episódio da demissão do Diretor de Fiscalização do Banco Central, Sr. Luiz Carlos Alvarez.....

SENADOR ROMERO JUCÁ – Considerações sobre a campanha difamatória de que está sendo vítima no Estado de Roraima.....

SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Esclarecimento sobre a participação de S. Exa. no programa do PFL do Estado de Roraima.....

SENADOR IRIS REZENDE – Defesa de análise minuciosa da Reforma Tributária que contemple os 27 Estados membros da federação.....

SENADOR RAMEZ TEBET – Registro da participação de S. Exa. no seminário nacional sobre os juizados especiais no âmbito da Justiça

Federal, promovido pelo Tribunal Regional Federal da 5ª Região, sediado em Recife – PE.....

32361

SENADOR EDISON LOBÃO – Apoio à aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 455/99, de autoria de S. Exa. que dispõe acerca do imposto sobre a renda, ampliando a isenção desse imposto para aposentados e torna facultativo a apresentação de declaração de ajuste anual para quem, recebendo exclusivamente rendimentos do trabalho ou de proventos e pensões, já teve descontado na fonte, durante todo o ano, o respectivo Imposto de Renda.....

32363

SENADORA MARINA SILVA – Considerações sobre o II Congresso Nacional do Partido dos Trabalhadores, realizado entre os dias 24 e 28, em Belo Horizonte – MG.....

32365

SENADOR ADEMIR ANDRADE – Realização do VII Congresso Nacional do Partido Socialista Brasileiro, realizado neste fim de semana nas dependências do Senado Federal.....

32369

SENADOR SÉBASTIÃO ROCHA – Congratulações ao Partido dos Trabalhadores e ao Partido Socialista Brasileiro pela realização de seus congressos nacionais.....

32372

SENADOR JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Críticas à desclassificação da Sociedade Esportiva do Gama da Primeira Divisão do Campeonato Brasileiro pelo Tribunal de Justiça Desportiva.....

32375

1.2.8 – Discursos encaminhados à publicação

SENADOR ERNANDES AMORIM – Relatório da participação do Presidente Fernando Henrique Cardoso em reunião com Chefes de Estados de países desenvolvidos, em Florença.....

32378

SENADOR EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS – Defesa da remessa de recursos do PPA para o setor agrícola.....

32379

1.2.9 – Comunicação da Presidência

Lembrando ao Plenário a realização de sessão deliberativa ordinária, amanhã, às 14 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia anteriormente designada.....

32381

1.3 – ENCERRAMENTO 2 – DISCURSO PRONUNCIADO EM SESSÃO ANTERIOR

Do Senador Carlos Bezerra, proferido na sessão de 25-11-99. (Replicação).....

32382

3 – AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE ANTONIO CARLOS MAGALHÃES, EM 29 – 11 – 99

4 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

32383

5 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

32384

6 – COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA)

32385

Ata da 169ª Sessão não Deliberativa em 29 de novembro de 1999

1ª Sessão Legislativa Ordinária da 51ª Legislatura

*Presidência dos Srs.: Antonio Carlos Magalhães, Geraldo Melo
Ademir Andrade e Érnandes Amorim*

(Inicia-se a sessão às 14 horas e 30 minutos)

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Romero Jucá, procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte:

EXPEDIENTE

PARECERES

PARECER Nº 1.025, DE 1999

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 281, de 1999, de autoria do Senador Edison Lobão, que altera o art. 1.611 do Código Civil, estendendo o benefício do § 2º ao filho necessitado portador de deficiência.

Relator: Senador Lúcio Alcântara

I – Relatório

Esta Comissão examina, nesta oportunidade, o Projeto de Lei do Senado nº 281, de 1999, com que seu autor quer aditar parágrafo “2º-A ao art. 1.611 do Código Civil”, que atualmente se encontra assim redigido:

“Art. 1.611. À falta de descendentes ou ascendentes será deferida a sucessão ao cônjuge sobrevivente, se, ao tempo da morte do outro, não estava dissolvida a sociedade conjugal.

§ 1º

§ 2º Ao cônjuge sobrevivente, casado sob o regime da comunhão universal, en-

quanto viver e permanecer viúvo, será assegurado, sem prejuízo da participação que lhe caiba na herança, o direito real de habitação relativamente ao imóvel destinado a residência da família, desde que seja o único bem daquela natureza a inventariar.”

Com o aditamento, estender-se-á ao filho solteiro e portador de deficiência o direito real de habitar o imóvel destinado à residência da família, nos termos do § 2º acima transcritos.

É o seguinte o texto do parágrafo proposto:

“§ 2º-A Na falta dos pais, estende-se ao filho solteiro portador de deficiência, enquanto perdurar o estado de necessidade, o benefício previsto no § 2º.”

II – Voto do Relator

A esta Comissão impede realizar o exame da constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade da proposição, sem prejuízo de que também se lhe examine o mérito; este, com supedâneo no inciso II, letra d, do art. 101 do Regimento desta Casa.

O projeto é constitucional porque encontra apoio no art. 22, inciso I, da Carta Federal. Sua juridicidade decorre da ausência de conflito com os princípios gerais orientadores das normas de Direito Civil. Além disso, é compatível com os preceitos dos arts. 213 e 235 do Regimento do Senado Federal.

O mérito, **prima facie**, sobreleva por si: o poder público há de prever, em norma própria, a continuidade da habitação do filho portador de deficiência, que se torna órfão de ambos os genitores. Mas, mesmo esse aspecto, há de, após a exegese atinente à expressão portador de deficiência física, merecer sugestão na conclusões deste parecer.

Nada obstante as considerações precedentes, com que já se vislumbra a admissibilidade da proposta, impende também se proceda a algumas adequações de teor e forma da proposição. A primeira diz respeito à natureza técnica e está associada à própria

numeração do parágrafo a ser aditado ao art. 1.611 do Código Civil.

Nesse tópico, convém notar a impropriedade de designar-se "§ 2º-A", evidente continuação do § 2º, quando o tema proposto, pode ser considerado um desdobramento do **caput**, mas não do atual parágrafo segundo. A melhor técnica legislativa, hoje apoiada na Lei Complementar nº 95, de 1998, continua a recomendar, para aditamentos normativos dessa natureza, seja inaugurado um novo parágrafo derivado do comando principal (**caput**), e não do comando intermediário (o § 2º), pois essa última hipótese só se explicaria por desnecessário esforço de elastização.

A segunda impropriedade tem sede na nomenclatura jurídica utilizada em mais de um tópico do texto proposto. Inicialmente, examinemos a expressão na falta dos pais. O vocábulo pais é juridicamente inadequado para designar os genitores, assim compreendidos o pai e a mãe de uma pessoa. A conotação plural da palavra pais pode levar ao significado de genitores homens de uma coletividade, e não necessariamente a entender-se que se trata do pai e da mãe.

Por sua vez, a conotação singular da palavra pai também é inadequada porque seu uso, tanto na comunicação jurídico-legal quanto na popular, induz a sentidos amplos. Considere-se, para ilustrar, pelo menos duas dessas expressões: pai adotivo e pai biológico... Tal indefinição de sentido permitiria fatos jurídicos desnecessariamente controvertidos, com petições judiciais de reconhecimento de direitos descabidas, mas, ainda assim, em princípio, autorizadas por lei.

Para esclarecer, considere-se a hipótese em que, mortos o pai biológico e também o adotivo, ainda que a mãe permanecesse viva, o deficiente poderia requerer o direito a permanecer no imóvel pertencente à família. Obviamente, não é esse o fim colimado pelo autor da proposição.

Portanto, o certo, a nosso ver, é a utilização de termos mais simples e perfeitamente denotativos: "Na falta do pai e da mãe..."

A consideração seguinte vincula-se à terminologia empregada na expressão filho solteiro portador de deficiência. De que decorre o celibato? E o que vem a ser deficiência? O solteiro pode manter-se assim por opção, e a deficiência, física ou mental, pode ser mínima, inexpressiva, não justificadora da medida. Uma dislexia, por exemplo, a falta de um lóbulo, de um rim, ou até de um membro podem não afetar os sentidos e suas funções para o trabalho.

Por outro lado, duas pessoas podem ser casadas entre si, e ambas manifestarem deficiências tais que se justifique, por intermédio de uma delas, a concessão do benefício de retenção da habitação, não obstante, no passado, terem consentido, como quer a lei, e convolado núpcias (Código Civil, art. 183 inciso IX). A progressão de enfermidades, como o mal de Alzheimer ou as várias formas de artroses, não torna essas doenças mais amenas do que vive em matrimônio, concubinato ou união estável.

Parece-nos, assim, se estivermos certos em nosso observar, que melhor seria dizer-se: "...estende-se ao filho portador de deficiência que o impossibilita para o trabalho..."

Por fim, a locução enquanto perdurar o estado de necessidade estará prejudicada se esta Comissão acolher a sugestão precedente. Aliás, a substituição se recomenda também porque estado de necessidade é expressão de sentido próprio no mundo jurídico. Em Direito Penal, diz-se em estado de necessidade quem pratica ato de violência para preservar direito próprio ou alheio de perigo certo e atual, a que não deu causa e nem podia, de outro modo, evitar, desde que observados os limites da conduta extrema, que não pode ultrapassar ao razoável.

Com essas considerações, opinamos favoravelmente ao Projeto de Lei do Senado nº 281, de 1999, recomendando sua aprovação, após empreenderem-se as adequações cabíveis, na forma da seguinte emenda:

EMENDA Nº 1-CCJ

Dê-se ao art. 1º do Projeto de Lei do Senado nº 281, de 1999, a seguinte redação:

"Art. 1º Acresça-se ao art. 1.611 da Lei nº 3.071, de 1º de janeiro de 1916 – Código Civil, o seguinte parágrafo terceiro:

"Art. 1.611.

§ 3º Na falta do pai ou da mãe, estende-se o benefício previsto no § 2º ao filho portador de deficiência que o impossibilita para o trabalho."

Sala das Reuniões, 17 de novembro de 1999. – **José Agripino**, Presidente – **Lúcio Alcântara**, Relator – **Bello Parga** – **Antonio Carlos Valadares** – **Edison Lobão** – **José Fogaça** – **Amir Lando** – **Romeu Tuma** – **Eduardo Suplicy** – **Bernardo Cabral** – **Luzia Toledo** – **Maria do Carmo Alves** – **Iris Rezende** – **Francelino Pereira**.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA
LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

PLS Nº 281, DE 1999

Novembro de 1999

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

Terça-feira 30 32309

TITULARES - PMDB	SIM	NAO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PMDB	SIM	NAO	ABSTENÇÃO
AMIR LANDO	X			1- CARLOS BEZERRA			
RENAN CALHEIROS				2- AGNELO ALVES			
IRIS REZENDE	X			3- GILVAN BORGES			
JADER BARBALHO				4- LUIZ ESTEVAO			
JOSE FOGAÇA	X			5- NEY SUASSUNA			
PEDRO SIMON				6- WELLINGTON ROBERTO			
RAMEZ TEBET				7- JOSE ALENCAR			
ROBERTO REQUIAO				8- VAGO			
TITULARES - PFL	SIM	NAO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PFL	SIM	NAO	ABSTENÇÃO
BERNARDO CABRAL	X			1- MOREIRA MENDES			
JOSE AGRIPIINO				2- DJALMA BESSA			
EDISON LOBÃO			X	3- BELLO PARGA	X		
FRANCELINO PEREIRA	X			4- JUVENCIO DA FONSECA			
ROMEU TUMA	X			5- JOSE JORGE			
MARIA DO CARMO ALVES	X			6- MOZARILDO CAVALCANTI			
TITULARES - PSDB	SIM	NAO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PSDB	SIM	NAO	ABSTENÇÃO
ALVARO DIAS				1- ARTUR DA TAVOLA			
CARLOS WILSON				2- PEDRO PIVA			
LUCIO ALCANTARA	X			3- LUIZ PONTES			
LUZIA TOLEDO	X			4- ROMERO JUCA			
SÉRGIO MACHADO				5- TEOTONIO VELELA			
TITULARES - BLOCO OPOSIÇÃO (PT/PDT/PSB/PPS)	SIM	NAO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO OPOSIÇÃO (PT/PDT/PSB/PPS)	SIM	NAO	ABSTENÇÃO
ANTONIO C. VALADARES (PSB)	X			1- SEBASTIÃO ROCHA (PDT)			
ROBERTO FREIRE (PPS)				2- MARINA SILVA (PT)			
JOSE EDUARDO DUTRA (PT)				3- HELOISA HELENA (PT)			
JEFFERSON PÉRES (PDT)				4- EDUARDO SPILCY (PT)	X		

TOTAL: 13 SIM: 12 NÃO: 0 ABSTENÇÃO: 01

Sala das reuniões, em 17/11/1999

Senador JOSÉ AGRIPIINO
Presidente

**TEXTO FINAL DO
PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 281, DE 1999**

(na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que:

Altera o art. 1.611, do Código Civil, estendendo o benefício do § 2º ao filho necessitado portador de deficiência.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Acresça-se ao art. 1.611 da Lei nº 3.071, de 1º de janeiro de 1916 – Código Civil, o seguinte parágrafo terceiro:

"Art. 1.611.

§ 3º Na falta do pai ou da mãe, estende-se o benefício previsto no § 2º ao filho portador de deficiência que o impossibilite para o trabalho."

Art. 2º Esta lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 17 de novembro de 1999.

– **José Agripino**, Presidente.

**LEGISLAÇÃO CITADA, ANEXADA
PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA
FEDERATIVA DO BRASIL**

*Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:

I – direito civil, comercial, penal, processual, eleitoral, agrário, marítimo, aeronáutico, espacial e do trabalho;

II – desapropriação;

III – requisições civis e militares, em caso de iminente perigo e em tempo de guerra;

IV – águas, energia, informática, telecomunicações e radiodifusão;

V – serviço postal;

VI – sistema monetário e de medidas, títulos e garantias dos metais;

VII – política de crédito, câmbio, seguros e transferência de valores;

VIII – comércio exterior e interestadual;

IX – diretrizes da política nacional de transportes;

X – regime dos portos, navegação lacustre, fluvial, marítima, aérea e aeroespacial;

XI – trânsito e transporte;

XII – jazidas, minas, outros recursos minerais e metalurgia;

XIII – nacionalidade, cidadania e naturalização;

XIV – populações indígenas;

XV – emigração e imigração, entrada, extração e expulsão de estrangeiros;

XVI – organização do sistema nacional de emprego e condições para o exercício de profissões;

XVII – organização judiciária, do Ministério Público e da Defensoria Pública do Distrito Federal e dos Territórios, bem como organização administrativa destes;

XVIII – sistema estatístico, sistema cartográfico e de geologia nacionais;

XIX – sistema de poupança, captação e garantia de poupança popular;

XX – sistemas de consórcios e sorteios;

XXI – normas gerais de organização, efetivos, material bélico, garantias, convocação e mobilização das polícias militares e corpos de bombeiros militares;

XXII – competência da polícia federal e das polícias rodoviária e ferroviária federais;

XXIII – segurança social;

XXIV – diretrizes e bases da educação nacional;

XXV – registros públicos;

XXVI – atividades nucleares de qualquer natureza;

XXVII – normas gerais de licitação e contratação, em todas as modalidades, para as administrações públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, obedecido o disposto no art. 37, XXI, e para as empresas públicas e sociedades de economia mista, nos termos do art. 173, § 1º, III;

XXVIII – defesa territorial, defesa aeroespacial, defesa marítima, defesa civil e mobilização nacional;

XXIX – propaganda comercial.

Parágrafo único. Lei complementar poderá autorizar os Estados a legislar sobre questões específicas das matérias relacionadas nesse artigo.

*EC 19/98.

Código Civil

LEI N° 3.071, DE 1º DE JANEIRO DE 1916

Código Civil dos Estados Unidos do Brasil

Art. 183. Não podem casar (arts. 207 e 209):

I – Os ascendentes com os descendentes, seja o parentesco legítimo ou ilegítimo, natural ou civil.

II – Os afins em linha reta, seja o vínculo legítimo ou ilegítimo;

III – O adotante com o cônjuge do adotado e o adotado com o cônjuge do adotante (art. 376).

IV – Os irmãos, legítimos ou ilegítimos, germanos ou não e os colaterais, legítimos ou ilegítimos, até o terceiro grau inclusive.²

V – O adotado com o filho superveniente ao pai ou à mãe adotiva (art. 376).³

VI – As pessoas casadas (art. 203).⁴

VII – O cônjuge adúltero com o seu co-réu, por tal condenado.

VIII – O cônjuge sobrevivente com o condenado como delinquente no homicídio, ou tentativas de homicídio, contra o seu consorte.

IX – as pessoas por qualquer motivo coatas^{5,7} e as incapazes de consentir,⁸ ou manifestar de modo inequívoco, o consentimento.⁹

X – O raptor com à raptada, enquanto esta não se ache fora do seu poder e em lugar seguro.

XI – Os sujeitos ao pátrio poder, tutela, ou curatela, enquanto não obtiverem, ou lhes não for suprido e consentimento do pai, tutor, ou curador (art. 212).^{10,11}

XII – As mulheres menores de dezesseis anos e os homens menores de dezoito.¹²

XIII – O viúvo ou a viúva que tiver filho do cônjuge falecido, enquanto não fizer inventário dos bens do casal (art. 225) e der partilha aos herdeiros.¹³⁻¹⁴

XIV – A viúva, ou a mulher cujo casamento se desfez por ser nulo ou ter sido anulado, até dez meses depois do começo da viuvez ou da dissolução da sociedade conjugal, salvo se antes de findo esse prazo der à luz algum filho.¹⁵

XV – O tutor ou curador e os seus descendentes ascendentes, irmãos, cunhados, ou sobrinhos, com a pessoa tutelada ou curatelada, enquanto não cessar a tutela ou curatela, e não estivessem saldadas as respectivas contas, salvo permissão paterna ou materna manifestada em escrito autêntico ou em testamento.

XVI – O juiz, ou escrivão e seus descendentes, ascendentes, irmãos, cunhados ou sobrinhos, com órfão ou viúva, da circunscrição territorial onde um ou outro tiver exercício, salvo licença especial da autoridade judiciária superior.

Art. 1.611. À falta de descendentes ou ascendentes será deferida a sucessão ao cônjuge sobrevivente, se, ao tempo da morte do outro, não estava dissolvida a sociedade conjugal.¹⁻²

§ 1º O cônjuge viúvo, se o regime de bens do casamento não era o da comunhão universal, terá direito, enquanto durar a viuvez, ao usufruto^{3-3a} da quarta-parte dos bens do cônjuge falecido, se houver filhos deste ou do casal, e à metade, se não houver filhos, embora sobrevivam ascendentes do "de cujus".^{4-4a}

§ 2º Ao cônjuge sobrevivente, casado sob o regime da comunhão universal, enquanto viver e permanecer viúvo será assegurado, sem prejuízo da participação que lhe caiba na herança, o direito real de habitação⁵⁻⁶ relativamente ao imóvel destinado à residência da família, desde que seja o único bem daquele natureza a inventariar.⁷

PARECER N° 1.026, DE 1999

Da Comissão de Assuntos Sociais, sobre o Aviso nº 11/99, abrangendo a Decisão nº 226/99 – Plenário, adotado pelo Tribunal de Contas da União sobre auditoria de desempenho realizada no processo de alocação de recursos federais no âmbito do Programa de combate à dengue.

Relator Ad Hoc: Senador Tião Viana

I – Relatório

I.1 – Considerações Gerais

O Tribunal de Contas da União – TCU, por meio do Aviso no 445 – SGS – TCU, de 18-5-99, encaminhou ao Senado Federal cópia da Decisão nº 226/99, adotada por seu Plenário em 12-5-99, acompanhada dos respectivos Relatórios e Voto que a fundamentam e do Relatório de Auditoria de Desempenho, elaborado pela equipe técnica do Tribunal. O escopo do trabalho de auditoria envolveu um exame crítico do processo de alocação de recursos federais, mediante convênios firmados com municípios, no Plano de Erradicação do Aedes aegypti – PEAA.

No Senado Federal, o processo foi inicialmente protocolado como Diversos nº 30/99, sendo a seguir reautuado como Aviso nº 11/99. Em face das competências regimentais, o processo foi remetido à Comissão de Assuntos Sociais, no âmbito da qual fomos incumbidos de examinar e emitir parecer sobre a matéria.

A auditoria buscou examinar o desempenho dos setores e entidades competentes relacionados ao Ministério da Saúde (MS) no processo de alocação dos recursos. Nesse intuito, analisou-se desde o primeiro passo para a concessão dos repasses, a solicitação do convênio, até a sua consequente prestação de contas.

Cabe, desde logo, realçar a importância de ações de controle envolvidas com políticas públicas relacionadas à área social, porquanto conhecidas as dificuldades e sacrifícios vivenciados por grande parte da população nacional, nem como a escassez de recursos públicos disponíveis para esses investimentos. Assim, mister cuidar para que a aplicação do dinheiro público nessa seara (mormente na saúde pú-

blica) seja realizada eficazmente e sem desperdícios consideráveis. Desnecessário mencionar, por conseguinte, que o Congresso Nacional, responsável último pelo controle externo, possui atribuições inarredáveis na área. E para desempenhar essa função, conta com a colaboração do Tribunal de Contas da União, seu Órgão auxiliar.

As principais razões que levaram o TCU a optar por auditar o PEAA são: a grande relevância epidemiológica do dengue, doença que atinge milhares de brasileiros todos os anos, causando extremo desconforto, incapacitação temporária para o trabalho e, em sua forma mais grave, a morte; a materialidade dos recursos envolvidos, com execução financeira de R\$248,5 milhões em 1997 e orçamento de R\$227,7 milhões para 1998; e a existência de indícios de fragilidade na operacionalização do Plano, identificados em auditorias anteriores do Tribunal.

O dengue é uma enfermidade disseminada por quase 100 países, com sua forma mais grave, a febre homorrágica do dengue (FHD), resultando em cerca de 24.000 óbitos estimados por ano em todo o mundo. A doença é causada por um vírus transmitido ao ser humano principalmente pelo mosquito *Aedes aegypti*, não existindo vacina conhecida capaz de preveni-la. Dessa forma, o único meio de controle ou prevenção é o combate ao mosquito transmissor. O *Aedes aegypti* é um inseto essencialmente urbano no Brasil, procriando em recipientes com estoque de água e estando presente em todo o território nacional.

Erradicado no País na década de 60, o dengue retornou em 1982, com uma epidemia na Região Nordeste. Segundo o Tribunal, em 1988, até a 46ª semana epidemiológica, foram registrados 504.663 casos de dengue no Brasil, além de 89 de febre hemorrágica, com 9 mortes. Esses números são de *per si* suficientes para demonstrar a gravidade do problema.

Para combater o avanço da doença, criou-se, em 1996, a Secretaria Executiva do Plano de Erradicação do *Aedes aegypti* – PEAA, vinculada ao Gabinete do Ministro da Saúde. Em junho de 1997 foram assinados os primeiros convênios e, 30-7-97, os recursos financeiros começaram a ser liberados. Os convênios com municípios visam ao treinamento de agentes responsáveis pelo combate ao vetor e à compra do material necessário. A Unidade Orçamentária repassadora dos recursos é o Fundo Nacional de Saúde – FNS. A Fundação Nacional de Saúde – FUNASA – possui atribuição de supervisionar as ações de campo.

Quanto à estratégia de combate, os municípios foram segregados, de acordo com critérios de incidência

da enfermidade e do agente transmissor, em quatro estratos. O estrato 1 abrange os municípios com transmissão de dengue e com maior risco de ocorrência de FHD, o estrato 2 compreende os municípios com transmissão de dengue clássico, o estrato 3 envolve áreas infectadas e o estrato 4, áreas não infectadas. Dessa forma, estabelecem-se critérios técnicos de forma a possibilitar que áreas mais críticas sejam aquinhoadas com maiores parcelas de recursos federais.

I.2 – Principais Constatações

De pronto, passemos a relatar os principais pontos positivos detectados pela equipe técnica do tribunal:

- existência de planejamento prévio, consubstanciado no Plano Diretor do PEAA;
- descentralização das ações, propiciando ganhos multiplicadores se sujeita a uma atividade de coordenação eficaz;
- existência de manuais informativos de combate ao vetor;
- utilização de sistema informatizado de dados operacionais e epidemiológicos.

Não obstante falhas detectadas na operação dos sistemas, oferece-se boa perspectiva para o controle e acompanhamento das ações do PEAA;

- existência de Secretarias Estaduais Executivas do PEAA junto a algumas Secretarias Estaduais de Saúde, atuando efetivamente na coordenação do plano nas respectivas unidades da federação.

A contrário sensu, constataram-se vários vícios na execução do plano, os quais podem ser sintetizados da seguinte forma:

- ausência de avaliação técnico-operacional da execução dos convênios quando da prestação de contas por parte dos municípios, impossibilitando a análise da consecução das metas estabelecidas no instrumento convenial;
- falta de definição organizacional quanto à competência de cada órgão e entidade na tramitação das solicitações de convênio, bem como das prestações de contas, gerando duplicidades funcionais desnecessárias. As atribuições dos diversos entes intervenientes do processo (Secretarias Executivas Estaduais do PEAA, Coordenação Regionais da FUNASA, Secretarias Estaduais de Saúde) não se encontram claramente definidas;

– não utilização de certos critérios objetivos na distribuição dos recursos aos municípios, como por exemplo, produtividade dos agentes envolvidos no trabalho e existência ou não de contrapartida municipal no âmbito do plano, prejudicando a eqüidade do programa e a otimização dos recursos. Nos moldes

atuais, a repartição de recursos considera como variáveis pertinentes apenas a população municipal e a distribuição por estrato citada anteriormente;

– Inobservância dos critérios técnicos para os montantes repassados aos municípios. Assim, além de não se contemplar um conjunto de critérios mais abrangentes (vide ponto anterior), alguns municípios recebem a mais que o tecnicamente recomendado, ao passo que outros obtêm menos que o montante predeterminado. O TCU aponta que na Bahia, em 1997, 64% dos municípios convenientes foram agraciados com recursos em montantes superiores ao ideal, resultando em uma redução drástica nos casos de dengue identificados em 1998.

Por outro lado, em Minas Gerais ocorreu verdadeiras explosão de casos em 1998

– cerca de 26 vezes os de 1997), resultante de redução dos valores repassados em relação ao previsto no planejamento técnico e, quiçá, de incorreção nos dados que servem de parâmetro para a fixação dos valores ideais por municípios;

– ausência de uniformidade nos prazos de liberação dos recursos conveniados, em flagrante prejuízo dos municípios com situações mais críticas (estratos 1 e 2, onde o prazo médio de liberação é de vinte dias superior à média para os estratos 3 e 4, onde não há dengue). Faz-se necessário, dessarte, a elaboração de um cronograma de desembolso que observe a priorização dos estratos e a ordem cronológicas da assinatura dos convênios;

– não utilização, por parte dos gestores públicos, de indicadores de desempenho compatíveis com a avaliação sistemática do PEAA, dificultando a aferição dos parâmetros de eficiência, eficácia e efetividade das ações. O TCU, após exame dos produtos resultantes das ações em tela propõe um conjunto mínimo de indicadores a serem monitorados periodicamente pelos gestores e pelos órgãos de controle, qual seja:

Aferidor da efetividade do Plano:

Índice predial (%) = imóveis positivos para Aedes aegypti*100

total de imóveis pesquisados

Aferidor da eficiência do PEAA:

Transferências federais por imóvel (R\$) = montante transferido pela União

imóveis pesquisados

Aferidor da eficácia do Plano:

Imóveis vistoriados (%) = nº de imóveis efetivamente pesquisados *100 no de imóveis inicialmente previstos para pesquisa

– grandes discrepâncias entre os municípios analisados ao se aplicar os indicadores acima, mor-

mente ao se comparar os recursos repassados por imóvel visitado (variações superiores a 1.000%). Para exemplificar, o Estado do Amazonas exibe valor 73 vezes superior à média nacional, sugerindo falhas nos dados apresentados pela Funasa. Outrossim, verificou – se que 54,89% dos municípios com cobertura convencional há pelo menos 12 meses exibem índice predial superior a 1%, valor referencial do nível de infestação incompatível com a transmissão epidêmica, segundo o plano operacional do PEAA. Apenas sete estados (AC, SC, ES, TO, RS, AM e RR) alcançaram índice predial médio inferior a 1% (objetivo inicial do PEAA). Ademais, estados como São Paulo, Mato Grosso e Paraná, conquanto evidenciem estatisticamente condições sanitárias não tão precárias, apresentaram índices bem acima da média nacional.

– inconsistências verificadas nos dados dos Sistemas Integra e Fad. Esse fator restringe sobremaneira a confiabilidade das análises empreendidas com os indicadores, porquanto os vícios encontram – se nas variáveis de entrada dos mesmos

1.3 – *Providências tomadas pelo Tribunal*

Em virtude das constatações elencadas anteriormente, o Tribunal de Contas da União houve por bem realizar uma série de recomendações e determinações aos gestores envolvidos com o Plano de Erradicação do Aedes aegypti, visando ao saneamento das incorreções. As principais delas são:

– determinação ao Secretário Executivo do MS que oriente as unidades de convênio do Ministério sobre a obrigatoriedade da presença do parecer técnico – operacional nas prestações de contas;

– recomendação aos Secretários Executivos do MS e do PEAA quanto à adoção de critérios outros além dos atualmente empregados para a distribuição de recursos entre os municípios, visando ao aumento do grau de equidade e efetividade do Plano;

– recomendação ao Presidente da Funasa e ao Secretário Executivo do PEAA de implementação de uma metodologia de acompanhamento e avaliação do Plano, utilizando – se, no mínimo, dos indicadores de desempenho já citados;

– recomendação ao Subsecretário de Planejamento e Orçamento do MS quanto à pertinência da elaboração de um cronograma financeiro de desembolso, de modo a contemplar com maior celeridade os municípios com surtos da doença;

– recomendação ao Ministro da Saúde no sentido da formação de um grupo de contato de auditoria, com o fito de facilitar o acompanhamento da implementação das recomendações do TCU e da evolução

1.2 – Principais constatações e recomendações do TCU

No transcurso da auditoria, o tribunal detectou, essencialmente, as seguintes falhas no sistema de planejamento em comento:

1 – falta de estrutura material e humana da CNPS para acompanhar a operacionalização do Programa;

2 – ausência de padronização das solicitações remetidas pelos Estados quanto à forma de apresentação e de cálculo das quantidades demandadas de remédios;

3 – indefinição quanto ao cronograma anual de atividades do Programa, inexistindo datas limites e encaminhamento de pedidos de suprimentos, envio dos mapas consolidados, compra e entrega dos produtos;

4 – desatualização dos dados epidemiológicos utilizados como variáveis de entrada no planejamento, em função do uso do Sistema Nacional de Agravos Notificáveis (SINAM), cujos dados definitivos mais atuais datam de 1996, como sistema de informações da tuberculose;

5 – imperfeições nos controles existentes nos almoxarifados estaduais, gerando informações não fidignas a respeito da quantidade estocada e dos prazos de validade dos medicamentos;

6 – precária comunicação entre os diversos setores do MS e as secretarias estaduais envolvidas no Programa, mormente quanto às datas efetivas de entrega dos medicamentos nos almoxarifados, informação não disponível para o setor responsável último pelo planejamento – CNPS;

7 – falta de definição clara das atribuições a cargo de cada setor/órgão envolvido no processo, notadamente da CNPS e das coordenações estaduais;

8 – insuficiente participação dos usuários do processo, os pacientes no acompanhamento das ações públicas, em função da falta de divulgação das informações;

9 – ausência de indicadores de desempenho capazes de aferir com objetividade a evolução da qualidade do processo de planejamento.

Em virtude das constatações supra elencadas, o Tribunal de contas da União entendeu pertinente tecer algumas recomendações aos gestores públicos federais envolvidos no processo. Em síntese, podemos listá-las da seguinte forma:

à Secretaria de Políticas de Saúde do MS:

– adoção de ato normativo definidor das competências e atribuições da CNPS, das coordenações de macrorregiões e das secretarias estaduais de saúde para fins de execução do PNCT;

– utilização, no planejamento da aquisição de medicamentos tuberculostáticos, de dados de consumo de medicamentos, ante a dificuldade de obtenção de dados epidemiológicos atualizados;

– elaboração de norma e manual prático, dirigidos aos Estados, padronizando uma rotina de cálculo da quantidade de medicamentos necessária para dado período, bem como o formato dos pedidos a serem enviados;

– expedição de cronogramas anuais prevendo datas limites para cada fase do processo;

– promoção de campanhas informativas com o fito de comunicar aos pacientes sobre a disponibilidade dos medicamentos em suas localidades, além de incentivar os usuários à utilização do serviço do “Disque-saúde” como instrumento de retroalimentação aferidor da satisfação do cliente;

– adoção dos indicadores de desempenho percentual de pedidos de aquisição corretos e tempo total gasto na elaboração do mapa consolidado de aquisição, destinados a mensurar, no âmbito da CNPS, a efetividade do processo de planejamento e a evolução da qualidade da ação governamental;

à Secretaria-Executiva do MS:

– fixação de normas sobre as condições e critérios de controle exigidos para a armazenagem dos medicamentos distribuídos aos Estados adquiridos com recursos federais;

– envio mensal à CNPS de relatórios informando as datas efetivas de entrega dos medicamentos nos almoxarifados estaduais, enquanto não se puder disponibilizar um sistema próprio de transmissão desse tipo de informação;

– realização de programa de treinamentos e apoio técnico aos responsáveis pelos estoques dos fármacos nas diversas unidades da Federação;

– adoção de medidas no sentido de prover a CNPS de recursos materiais e humanos necessários ao gerenciamento do PNCT;

à CNPS o envio regular à 4ª Seccex de cópia do relatório anual das atividades desenvolvidas pela Coordenação; ao Ministro de Estado da Saúde que, com o objetivo de facilitar o acompanhamento da implementação das recomendações do TCU, estabeleça um grupo de contato de auditoria para funcionar como um canal de comunicação com o Tribunal.

1.3 – Análise do trabalho do Tribunal

Nos termos da Constituição Federal, o Congresso Nacional, no exercício da titularidade do controle externo, conta com o auxílio do Tribunal de Contas da União. Desnecessário salientar a importância da sin-tonia entre essas Instituições para o funcionamento a

contento do sistema de controle idealizado pelo constituinte pátrio. Para isso se concretizar, o Parlamento deve manter-se ciente das principais atividades desempenhadas pelo TCU.

Por outro lado, cabe ao Parlamento o acompanhamento e a fiscalização das atividades da Corte de Contas, consoante prescrição da Lei nº 8.443/92 – Lei Orgânica do TCU. A despeito da não regulamentação, em instrumento próprio, dos mecanismos à disposição do Congresso Nacional para essa atividade, podemos asseverar que, no exercício de suas atribuições constitucionais e legais, é função precípua das Casas Legislativas a análise dos trabalhos realizados pelo Tribunal. Com isso, os parlamentares podem, por um lado, acompanhar de perto a implementação das políticas públicas de cada área de governo e, por outro, influir com maior efetividade nas ações de controle desempenhadas pela Corte de Contas.

Importa salientar, de todo modo, que é louvável a iniciativa do TCU de direcionar trabalhos de auditoria para a aferição da qualidade dos programas federais na área da saúde. É de conhecimento geral a série de problemas enfrentados pela saúde pública em nosso País, com carência financeira e má aplicação dos recursos direcionados ao setor. Dessa forma, ao se privilegiar uma avaliação escorreta das execução dos gastos na área, torna-se possível a correção das deficiências e, via de consequência, a melhoria da qualidade do gasto público.

O trabalho de auditoria em comento insere-se em um novo enfoque do controle na administração pública, mais voltado para o acompanhamento dos programas de governo. O Tribunal de Contas da União tradicionalmente caracteriza-se por uma atuação fortemente orientada para o julgamento das contas dos administradores públicos, em uma perspectiva dirigida a ações passadas. A ênfase extremada nesse tipo de procedimento acaba muitas vezes por negligenciar ações corretivas tempestivas provenientes do controle administrativo. Não obstante, nos últimos anos o Tribunal vem evidando esforços tendentes a desenvolver uma série de trabalhos de auditorias e inspeções com enfoques diferenciados, buscando gerar, por meio de uma maior aproximação com os gestores públicos, **feedbacks** destinados a permitir eventuais correções de rumo no curso das ações públicas.

Percebe-se claramente neste trabalho a intenção do Tribunal de formar parceria com os órgãos envolvidos com o processo de planejamento de aquisição dos medicamentos destinados ao PNCT. As recomendações resultantes do trabalho deverão

ser acompanhadas, inclusive mediante o recebimento de relatórios periódicos elaborados pelos gestores. Trabalhos dessa natureza haverão de ser estimulados no âmbito do Tribunal, alavancando os ganhos sociais decorrentes da atuação do sistema de controle externo.

Um avanço significativo em relação a auditorias pretéritas dá-se na formulação, em conjunto com servidores das áreas auditadas, de indicadores de desempenho aptos a eferir com objetividade parâmetros de evolução da eficiência, eficácia e efetividade dos programas. Parece-nos claro que uma administração pública moderna haverá de incorporar a suas rotinas esse tipo de instrumento, de modo a evidenciar com clareza à sociedade a qualidade dos dispêndios públicos.

Desta sorte, entendemos que a implementação das recomendações do TCU propiciará ganhos ao sistema de planejamento do PNCT. Neste momento cabe à Comissão de Assuntos Sociais, no exercício de suas prerrogativas regimentais, manter-se informada acerca do desenvolvimento desta matéria, sendo comunicada pelo TCU sobre as consequências advindas deste trabalho de auditoria.

II – Voto

Ante o exposto, votamos por que esta Comissão tome conhecimento da Decisão nº 308/99-TCU – Plenário e delibere no sentido de:

a) determinar ao Tribunal de Contas da União que mantenha esta Comissão informada acerca dos desdobramento da matéria aqui tratada, especialmente no que se refere ao cumprimento das recomendações do Tribunal;

b) determinar o arquivamento do presente processo.

Sala da Comissão, 24 de novembro de 1999 – **Osmar Dias** – Presidente – **Sebastião Rocha** – **Tião Viana** – Relator **Ad Hoc** – **Heloisa Helena** – **Juvêncio da Fonseca** – **Emilia Fernandes** – **Mozarildo Cavalcanti** – **Eduardo Siqueira Campos** – **Moreira Mendes** – **Carlos Bezerra** – **Antero Paes de Barros** – **Marluce Pinto** – **Romero Jucá** – **Álvaro Dias** – **Leomar Quintanilha** – **Luiz Pontes** – **Geraldo Althoff**.

LEGISLAÇÃO CITADA, ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

LEI Nº 8.443, DE 16 DE JULHO DE 1992

Dispõe sobre a Lei Orgânica do Tribunal de Contas da União e dá outras providências.

PARECER Nº 1.028, DE 1999

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 41, de 1999, de autoria do Senador Artur da Távola, que “dispõe sobre o tombamento do antigo estúdio da Rádio Nacional, no Rio de Janeiro, e sua transformação em Museu da História do Rádio no Brasil.”

Relator: Senador Hugo Napoleão

I – Relatório

O Projeto de Lei do Senado nº 041, de 1999, está sendo submetido à apreciação da Comissão de Educação, em termos de decisão terminativa. Trata-se de iniciativa de autoria do nobre Senador Artur da Távola, que visa tombar o antigo estúdio da Rádio Nacional, no Rio de Janeiro, e transformá-lo em Museu da História do Rádio no Brasil.

O Projeto estabelece que o objeto de tombamento “abrigará”, além da emissora, o Museu da História do Rádio no Brasil, a ser instalado no 22º andar” (art. 2º). Acrescente que as “medidas requeridas para o tombamento e para a criação do museu serão adotadas pelo Ministério da Cultura” (parágrafo único, art. 2º).

Em sua justificação, o ilustre autor declara ser de capital importância para a preservação da memória nacional o resguardo dos testemunhos mais relevantes dos diferentes setores da sociedade. Segundo ele, “Nada mais legítimo que se resguarde, por intermédio do tombamento, o recinto da Rádio Nacional, indiscutível marco da história do rádio e da cultura brasileiras”.

II – Análise

O Rádio, instrumento essencial de comunicação de massa, esteve sempre presente nas mais diversas situações da vida nacional – como meio de educação e de lazer, como veículo de denúncias, de troca ou transmissão de informação, ou mesmo como uma ferramenta de poder.

A prática radiofônica, no Brasil, representa, na verdade, uma seqüência de momentos extremamente importantes da vida nacional e delineia um perfil significativo para a compreensão da própria história política e cultural do País. Foi no final dos anos 30, durante o Estado Novo, que o rádio consolidou seu papel de veículo mais eficiente de comunicação, revolucionando a vida cultural brasileira e as formas de divulgação da música aqui produzida. Nesse período, o Rádio tornou-se o mais importante instrumento de integração nacional, tendo sido incluído na política de

massas de Getúlio Vargas, que patrocinou, em 1936, o nascimento da Rádio Nacional, líder de audiência durante toda a fase áurea do rádio e responsável pela contratação dos artistas mais populares e prestigiados do Brasil.

Àquela época, a Rádio Nacional converteu-se no mais poderoso instrumento de união nacional. Por meio dela, Getúlio Vargas buscou alcançar os mais longínquos sítios, transpondo barreiras que dificultavam sobremaneira a integração e a unificação de ideais nacionais.

É igualmente importante destacar que, na área da educação, a Rádio Nacional surgiu como veículo de formação alternativa à educação tradicional. Em 1941, lançou o Programa Universidade no Ar, que se destinava a oferecer orientação metodológica aos professores do ensino secundário em todo o Brasil, proporcionando uma contribuição valiosa ao sistema de educação do País.

Essa trajetória da Rádio Nacional comprova sua importância como elemento divulgador por excelência, que guarda em sua história a própria história do País. De fato, para ela convergiu parcela muito expressiva da produção cultural popular entre os anos 30 e 60, período em que se formava a identidade cultural brasileira. Por consequência, essa parte da história não deve e nem pode ser perdida.

III – Voto

Em face do exposto, seguros de que a memória do País deve ser resguardada em todos os seus momentos e com todas as suas peculiaridades e cientes da importância do prédio que sediou o antigo estúdio da Rádio Nacional para o registro da História do Brasil, concluímos pela aprovação do Projeto de Lei nº 41, de 1999, com a seguinte emenda oferecida:

EMENDA Nº 1-CE

Dá-se ao parágrafo único do art. 2º a seguinte redação:

“Está o Ministério da Cultura autorizado a adotar as medidas requeridas para a criação do museu.”

Sala da Comissão, 16 de novembro de 1999. – **Freitas Neto**, Presidente – **Hugo Napoleão**, Relator – **Bello Parga** – **Agnelo Alves** – **Roberto Saturnino** – **Jefferson Péres** – **Djalma Bessa** – **Heloísa Helena** – **José Fogaça** – **Geraldo Cândido** – **Álvaro Dias** – **Mozarildo Cavalcanti** – **Marina Silva** – **Luiz Estevão** – **Ney Suassuna** – **Francelino Pereira** – **Iris Rezende** – **Osmar Dias** – **Romeu Tuma**.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL_PLS 41 / 1999

32318 Terça-feira 30

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

Novembro de 1999

TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PMDB	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
AMIR LANDO				MAGUITO VILELA			
AGNELO ALVES	X			NEY SUASSUNA	X		
GERSON CAMATA				RAMEZ TEBET			
IRIS REZENDE	X			ALBERTO SILVA			
JOSÉ SARNEY				JADER BARBALHO			
PEDRO SIMON				VAGO			
ROBERTO REQUIÃO				JOSÉ FOGAÇA	X		
GILVAM BORGES				VAGO			
LUIZ ESTEVÃO	X			VAGO			
TITULARES - PFL	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PFL	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
HUGO NAPOLEÃO	X			GERALDO ALTHOFF			
FREITAS NETO				FRANCELINO PEREIRA	X		
DJALMA BESSA	X			JONAS PINHEIRO			
JOSÉ JORGE				MOZARILDO CAVALCANTI	X		
JORGE BORNHAUSEN				ROMEU TUMA	X		
EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS				EDISON LOBÃO			
BELLO PARGA	X			MARIA DO CARMO ALVES			
TITULARES - PSDB	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PSDB	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
ALVARO DIAS	X			CARLOS WILSON			
ARTUR DA TÁVOLA				OSMAR DIAS	X		
LUZIA TOLEDO				PAULO HARTUNG			
LÚCIO ALCÂNTARA				LÚDIO COELHO			
TEOTÔNIO VILELA FILHO				ANTERO PAES DE BARROS			
TITULARES - BLOCO OPOSIÇÃO (PT/PDT/PSB/PPS)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO OPOSIÇÃO (PT/PDT/PSB/PPS)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
SEBASTIÃO ROCHA				GERALDO CÂNDIDO	X		
HELOÍSA HELENA	X			ANTÔNIO C. VALADARES			
EMÍLIA FERNANDES				LAURO CAMPOS			
ROBERTO SATURNINO	X			TIÃO VIANA			
MARINA DA SILVA	X			JEFFERSON PERES	X		
TITULARES - PPB	SIM	NÃO		SUPLENTES-PPB	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
LUIZ OTAVIO				LEOMAR QUINTANILHA			

TOTAL: 18 SIM: 18 NÃO: — ABS: —

SALA DAS REUNIÕES, EM /6 /11 / 1999

SENADOR FREITAS NETO
Presidente

**TEXTO FINAL DO PROJETO
DE LEI DO SENADO Nº 41, DE 1999**

“Dispõe sobre o tombamento do antigo estúdio da Rádio Nacional, no Rio de Janeiro, e sua transformação em Museu da História do Rádio no Brasil”.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica tombado como patrimônio histórico e cultural o antigo estúdio da Rádio Nacional, no Rio de Janeiro.

Art. 2º O objeto do tombamento referido no art. 1º desta lei abrigará, além da emissora, o Museu da História do Rádio no Brasil, a ser instalado no 22º andar.

Parágrafo único. Está o Ministério da Cultura autorizado a adotar as medidas requeridas para o tombamento e para a criação do Museu.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 16 de novembro de 1999. – **Freitas Neto**, Presidente – **Hugo Napoleão**, Relator.

PARECER Nº 1.029, DE 1999

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 111, de 1999, de autoria da Senadora Marina Silva, que institui o Dia Nacional de Luta pela Reforma Agrária e dá outras providências.

Relatora Ad Hoc: Senadora Heloísa Helena

I – Relatório

O Projeto de Lei do Senado nº 111, de 1999, de autoria da nobre Senadora Marina Silva, institui o Dia Nacional de Luta pela Reforma Agrária, a ser anualmente comemorado no dia 17 de abril.

Em exame na Comissão de Educação do Senado Federal, o Projeto em epígrafe não recebeu emendas no prazo regimental.

II – Análise

O objetivo precípua do Projeto de lei em exame é instaurar, no calendário brasileiro, uma data destinada a chamar a atenção do Poder Público e de toda a sociedade para a contundente questão da reforma agrária no País.

Ultrapassando o intento de mera criação de mais uma efeméride, o ato em comento pretende exortar as consciências para os agudos problemas referentes ao tema, com a clara intenção de provocar uma tomada de posição por parte dos diferentes setores envolvidos na questão.

Tardiamente, a reforma agrária passou a figurar na pauta política do Brasil. Depois de a experiência ter sido vivenciada por mais de quarenta países, praticamente deixando de constar da agenda de muitas nações na década de 70, o Brasil começou a considerá-la somente a partir dos anos 20, sem, contudo, implementar satisfato-

riamente, até os dias de hoje, o processo de divisão de sua gigantesca extensão territorial, perpetuando sua imagem de latifúndio pouco produtivo.

Nenhuma nação com as nossas características detém tão eloquentes percentuais de concentração e desperdício da terra: apenas 14% da área agricultável são aproveitados como tal, ficando alarmantes 48% dessa mesma área destinadas à criação de gado. A parcela que resta permanece ociosa.

Dados do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) demonstram claramente que os latifúndios ocupam praticamente a metade da área referente à soma de todas as propriedades rurais do território nacional.

É nesse contexto que o Projeto em análise vem propor a instituição de uma data destinada a chamar a atenção para a ingente luta que tem sido empreendida em favor da reforma agrária, no intento de associar novas vozes a esse movimento. Diante do atual panorama sócio-político do País, com a legítima pressão pelos trabalhadores rurais, essa reforma é praticamente inadiável.

Cabe ressaltar que o dia 17 de abril remete, muito oportunamente, ao trágico episódio do massacre de Eldorado dos Carajás, data que foi também escolhida por 69 organizações camponesas dos quatro continentes, presentes no encontro mexicano de 18 de abril de 1996, como o dia mundial de luta pela reforma agrária e contra a violência, como bem esclarece a justificação do projeto em comento.

Com tal objetivo, o mérito da proposição nos parece inquestionável. Limitamo-nos, aqui, a contribuir para o seu aprimoramento, oferecendo emenda que suprime a cláusula revogatória, para atendimento das normas em vigor.

III – Voto

Nesse sentido, levando em conta a pertinência do mérito da presente proposição e não encontrando óbices de natureza constitucional, jurídica ou de técnica legislativa, pronunciamos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 111, de 1999, com a emenda que oferecemos.

EMENDA Nº 1-CE

Suprime-se o art. 3º do Projeto de Lei do Senado nº 111, de 1999.

Sala da Comissão, 16 de novembro de 1999. – **Freitas Neto**, Presidente – **Heloísa Helena**, Relatora ad hoc – **Bello Parga** – **Hugo Napoleão** – **José Fogaça** – **Mozarildo Cavalcanti** – **Djalma Bessa** – **Álvaro Dia** – **Agnelo Alves** – **Roberto Saturnino** – **Geraldo Cândido** – **Edison Lobão** (sem voto) – **Sebastião Rocha** (sem voto) – **Iris Rezende** – **Francelino Pereira** – **Osmar Dias** – **Jefferson Péres** – **Ney Suassuna** – **Romeu Tuma**.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL_PLS 111 / 1999

32320 Terc-feira, 30

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

Novembro de 1999

TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PMDB	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
AMIR LANDO				MAGUITO VILELA			
AGNELO ALVES	X			NEY SUASSUNA	X		
GERSON CAMATA				RAMEZ TEBET			
ÍRIS REZENDE	X			ALBERTO SILVA			
JOSÉ SARNEY				JADER BARBALHO			
PEDRO SIMON				VAGO			
ROBERTO REQUÍÃO				JOSÉ FOGAÇA	X		
GILVAM BORGES				VAGO			
LUIZ ESTEVÃO				VAGO			
TITULARES - PFL	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PFL	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
HUGO NAPOLEÃO	X			GERALDO ALTHOFF			
FREITAS NETO				FRANCELINO PEREIRA	X		
DJALMA BESSA	X			JONAS PINHEIRO			
JOSÉ JORGE				MOZARILDO CAVALCANTI	X		
JORGE BORNHAUSEN				ROMEU TUMA	X		
EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS				EDISON LOBÃO			
BELLO PARGA	X			MARIA DO CARMO ALVES			
TITULARES - PSDB	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PSDB	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
ALVARO DIAS	X			CARLOS WILSON			
ARTUR DA TAVOLA				OSMAR DIAS	X		
LUZIA TOLEDO				PAULO HARTUNG			
LÚCIO ALCANTARA				LÚDIO COELHO			
TEOTONÍO VILELA FILHO				ANTERO PAES DE BARROS			
TITULARES - BLOCO OPOSIÇÃO (PT/PDT/PSB/PPS)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO OPOSIÇÃO (PT/PDT/PSB/PPS)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
SEBASTIÃO ROCHA				GERALDO CANDIDO	X		
HELOÍSA HELENA	X			ANTÔNIO C. VALADARES			
EMÍLIA FERNANDES				LAURO CAMPOS			
ROBERTO SATURNINO	X			TIÃO VIANA			
MARINA DA SILVA				JEFFERSON PERES	X		
TITULARES - PPB	SIM	NÃO		SUPLENTES-PPB	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
LUIZ OTÁVIO				LEOMAR QUINTANILHA			

TOTAL: 16 SIM: 16 NÃO: — ABS: —SALA DAS REUNIÕES, EM 16 / 11 / 1999SENADOR FREITAS NETO -
Presidente

**TEXTO FINAL DO
PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 111, DE 1999**

"Institui o Dia Nacional de luta pela Reforma Agrária e dá outras providências".

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica instituído o dia 17 de abril como o Dia Nacional de Luta pela Reforma Agrária.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão 16 de novembro de 1999. – **Freitas Neto** – Presidente – **Heloísa Helena** – Relatora.

PARECER Nº 1.030, DE 1999

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 241, de 1999 de autoria do Senador Moreira Mendes, que dispõe sobre a criação de selo comemorativo da Semana Nacional da criança Excepcional e dá outras providências.

Relatora (Ad Hoc): **Senadora Heloíza Helena**

I – Relatório

O Projeto em exame, de autoria do Senador Moreira Mendes, tem por objetivo a criação de selo comemorativo da Semana Nacional da Criança Excepcional, "a ocorrer de 21 a 28 de agosto de 1999". O produto da venda do selo instituído será destinado a entidades de amparo a pessoas portadoras de deficiência.

Informa o autor da proposição que apenas 2% dos cerca de 15 milhões de brasileiros portadores de características especiais recebem tratamento adequado, a despeito de a Constituição Federal estabelecer, no art. 203, que um dos objetivos da política de assistência social, "prestada a quem dela necessitar, independentemente de contribuição à seguridade social", é a "Habilitação e reabilitação das pessoas portadoras de deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária".

Justifica a proposição afirmativa de que as Sociedades Pestalozzi, as Associações de Pais e Amigos dos Expcionais (APAEs) e outras instituições similares – que enfrentam preconceito e insensibilidade ao lado de crônicas carências financeiras – são credoras de maior apoio do Poder Público "para realizar um trabalho de que sociedade não pode prescindir".

Lembrando que, já algumas vezes, o Poder Legislativo intentou efetivar esse apoio em termos assemelhados aos da proposição, o autor informa que a iniciativa que mais prosperou teve a autoria do Senador Nelson Carneiro. Aprovado nas duas Casas do

Congresso Nacional, o Projeto de Lei do Senado nº 32, de 1998, não logrou, todavia, a sanção presidencial. O então presidente Fernando Collor vetou o projeto sob o argumento de que não caberia impor à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ETC), que "explora atividade econômica, visante a obter lucros", o ônus de "subsidiar meios financeiros para as instituições de deficientes físicos".

Mesmo em posição divergente dos argumentos presidenciais, o autor do Projeto preferiu, ao risco de que adviesse novo veto à manifesta vontade do Congresso Nacional, "remover da proposição qualquer resquício de encargo pecuniário que pudesse onerar a ETC. Assim, caberá àquela empresa pública o resarcimento dos custos decorrentes da criação, emissão e comercialização do selo beneficiante, que ademais não dispensará o adquirente voluntário do pagamento da tarifa regular de postagem".

Cuidou também a proposição de adequar os procedimentos administrativos às exigências da Lei nº 8.666, de 1993, que "institui normas para licitação e contratos da Administração Pública".

Apresentado em 16 de abril último e destinado a esta Comissão para deliberação de caráter terminativo, o projeto não recebeu Emendas no transcurso do prazo regimental.

II – Análise

Não vislumbro inconstitucionalidade ou injuridicidade na proposição, disposta em boa técnica legislativa. No mérito, adoto os argumentos que justificaram a apresentação do projeto, pertinente reivindicação dos que têm lutado por uma causa que, afinal, pertence a todos os brasileiros.

À evidência, contudo, de que a tramitação legislativa e, ainda mais, os procedimentos operacionais decorrentes da proposição não poderão ser concluídos no exíguo prazo que resta até agosto vindouro, permito-me formular emenda que, tornando o projeto atemporal, não desnatura sua oportunidade.

III – Voto

Voto, portanto, pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 241, de 1999, com a seguinte emenda:

EMENDA Nº 1-CE

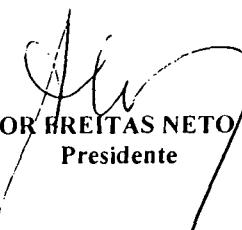
Suprime-se do art. 1º a expressão "a ocorrer de 21 a 28 de agosto de 1999".

Sala da Comissão, 16 de novembro de 1999. – **Freitas Neto**, Presidente – **Heloísa Helena**, Relatora ad hoc – **Bello Parga** – **José Fogaça** – **Geraldo Cândido** – **Hugo Napoleão** – **Edison Lobão** – **Sebastião Rocha** (sem voto) – **Jefferson Péres** – **Ney Suassuna** – **Mozarildo Cavalcanti** – **Francilino Pereira** – **Iris Rezende** – **Osmar Dias** – **Romeu Tuma** – **Marina Silva**.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL_PLS 241 / 1999

TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PMDB	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
AMIR LANDO				MAGUITO VILELA			
AGNELO ALVES				NEY SUASSUNA	X		
GERSON CAMATA				RAMEZ TEBET			
ÍRIS REZENDE	X			ALBERTO SILVA			
JOSÉ SARNEY				JADER BARBALHO			
PEDRO SIMON				VAGO			
ROBERTO REQUIÃO				JOSÉ FOGAÇA	X		
GILVAM BORGES				VAGO			
LUIZ ESTEVÃO				VAGO			
TITULARES - PFL	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PFL	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
HUGO NAPOLEÃO	X			GERALDO ALTHOFF			
FREITAS NETO				FRANCELINO PEREIRA	X		
DJALMA BESSA				JONAS PINHEIRO			
JOSÉ JORGE				MOZARILDO CAVALCANTI	X		
JORGE BORNHAUSEN				ROMEU TUMA	X		
EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS				EDISON LOBÃO	X		
BELLO PARGA	X			MARIA DO CARMO ALVES			
TITULARES - PSDB	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PSDB	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
ALVARO DIAS				CARLOS WILSON			
ARTUR DA TAVOLA				OSMAR DIAS	X		
LUZIA TOLEDO				PAULO HARTUNG			
LÚCIO ALCÂNTARA				LÚDIO COELHO			
TEOTÔNIO VILELA FILHO				ANTERO PAES DE BARROS			
TITULARES - BLOCO OPOSIÇÃO (PT/PDT/PSB/PPS)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO OPOSIÇÃO (PT/PDT/PSB/PPS)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
SEBASTIÃO ROCHA				GERALDO CÂNDIDO	X		
HELOISA HELENA	X			ANTÔNIO C. VALADARES			
EMILIA FERNANDES				LAURO CAMPOS			
ROBERTO SATURNINO				TIÃO VIANA			
MARINA DÀ SILVA	X			JEFFERSON PERES	X		
TITULARES - PPB	SIM	NÃO		SUPLENTES-PPB	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
LUIZ OTÁVIO				LEOMAR QUINTANILHA			

TOTAL: 14 SIM: 14 NÃO: — ABS: —SALA DAS REUNIÕES, EM 16 / 11 / 1999SENADOR FREITAS NETO
Presidente

**TEXTO FINAL DO
PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 241, DE 1999**

“Dispõe sobre a criação de selo comemorativo da Semana Nacional da Criança excepcional e dá outras provisões”.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica criado o selo comemorativo da Semana Nacional da Criança Excepcional, no valor de R\$0,25 (vinte e cinco centavos).

Parágrafo único. Incumbe à Empresa de Correios Telégrafos – ECT – a criação, a emissão e a comercialização do selo de que trata este artigo.

Art. 2º Sem prejuízo do pagamento da tarifa regular, o selo criado por esta lei será apostado nas correspondências confiadas à ECT, em caráter voluntário e facultativo.

§ 1º O produto da arrecadação com a venda, descontados os custos de produção, será destinado às Sociedades Pestalozzi, Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAES – e instituições idôneas similares, de todo o País, por meio de convênios a serem firmados entre ECT e as entidades beneficiadas.

§ 2º O convênio previsto no § 1º fixará os encargos das partes e será firmado em estrito atendimento ao disposto no art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

Sala das Comissões, 16 de novembro de 1999. **Freitas Neto**, Presidente – **Heloísa Helena**, Relatora.

PARECER Nº 1.031, DE 1999

Da Comissão de Educação ao Projeto de Lei do Senado nº 427, de 1999, de autoria do Senador Sebastião Rocha, que altera a denominação do Aeroporto Internacional de Macapá.

Relator: Senador **Bello Parga**

I – Relatório

É submetido à apreciação desta Comissão de Educação, para decisão terminativa, o Projeto de Lei do Senado nº 427, de 1999. Trata-se de projeto de autoria do Senador Sebastião Rocha que propõe dar ao aeroporto da cidade a denominação “Aeroporto de Macapá – Deputado Nelson Salomão de Santana”.

O Projeto não recebeu emendas no prazo regimental.

II – Análise

A nova denominação proposta para o aeroporto de Macapá segue tradição já consagrada no Brasil, de atribuir aos aeroportos das capitais o nome das pessoas que mais se destacaram na vida da região. Consoante a essa tradição, a homenagem prestada ao Deputado Nelson Santana é uma medida extremamente justa, uma vez que perpetua a figura de uma das mais representativas personalidades do Estado do Amapá.

Conforme relata, o autor, o Deputado Nelson Santana, no exercício de importantes funções públicas, ao longo de sua vida, propiciou valorosa contribuição para o desenvolvimento do seu Estado, assim como da Região Norte do Brasil. Desempenhou, ainda, destacado papel na condução do processo de fundação do novo Estado do Amapá, como Presidente da Assembléia Estadual Constituinte.

A nova denominação proposta para o aeroporto de Macapá, ademais, não representa ônus para a administração pública, uma vez que mantém preservada a designação ora em vigor, apenas a esta juntando nome dos homenageados. Além disso, o projeto reúne as condições de constitucionalidade e juridicidade, bem como os requisitos legais e regimentais exigidos.

III – Voto

Pelo exposto, concluo pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 427, de 1999.

Sala da Comissão, 16 de novembro de 1999. – **Freitas Neto**, Presidente – **Belo Parga**, Relator – **Hugo Napoleão** – **Marinha Silva** – **José Fogaça** – **Mozarildo Cavalcanti** – **Jefferson Péres** – **Djalma Bessa** – **Heloísa Helena** – **Álvaro Dias** – **Luiz Estevão** – **Agnelo Alves** – **Roberto Saturnino** – **Geraldo Cândido** – **Íris Rezende** – **Francelino Pereira** – **Ney Suassuna** – **Osmar Dias** – **Romeu Tuma**.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL_PLS 427 / 1999

32324 Terça-feira 30

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

Novembro de 1999

TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PMDB	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
AMIR LANDO				MAGUITO VILELA			
AGNELO ALVES	X-			NEY SUASSUNA		X-	
GERSON CAMATA				RAMEZ TEBET			
IRIS REZENDE	X-			ALBERTO SILVA			
JOSÉ SARNEY				JADER BARBALHO			
PEDRO SIMON				VAGO			
ROBERTO REQUIÃO				JOSÉ FOGAÇA	X-		
GILVAM BORGES				VAGO			
LUIZ ESTEVÃO	X-			VAGO			
TITULARES - PFL	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PFL	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
HUGO NAPOLEÃO	X-			GERALDO ALTHOFF			
FREITAS NETO				FRANCELINO PEREIRA	X-		
DJALMA BESSA	X-			JONAS PINHEIRO			
JOSÉ JORGE				MOZARILDO CAVALCANTI	X-		
JORGE BORNHAUSEN				ROMEU TUMA	X-		
EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS				EDISON LOBÃO			
BELLO PARGA	X-			MARIA DO CARMO ALVES			
TITULARES - PSDB	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PSDB	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
ÁLVARO DIAS	X-			CARLOS WILSON			
ARTUR DA TÁVOLA				OSMAR DIAS	X-		
LUZIA TOLEDO				PAULO HARTUNG			
LÚCIO ALCÂNTARA				LÚDIO COELHO			
TEOTÔNIO VILELA FILHO				ANTERO PAES DE BARROS			
TITULARES - BLOCO OPOSIÇÃO (PT/PDT/PSB/PPS)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO OPOSIÇÃO (PT/PDT/PSB/PPS)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
SEBASTIÃO ROCHA				GERALDO CÂNDIDO	X-		
HELOÍSA HELENA	X-			ANTÔNIO C. VALADARES			
EMÍLIA FERNANDES				LAURO CAMPOS			
ROBERTO SATURNINO	X-			TIÃO VIANA			
MARINA DA SILVA	X-			JEFFERSON PERES	X-		
TITULARES - PPB	SIM	NÃO		SUPLENTES-PPB	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
LUIZ OTÁVIO				LEOMAR QUINTANILHA			

TOTAL: 18 SIM: 18 NÃO: — ABS: —

SALA DAS REUNIÕES, EM 16/11/1999

SENADOR FREITAS NETO
Presidente

PARECER Nº 1.032, DE 1999

Da Comissão de Educação sobre o Projeto de Lei do Senado nº 513, de 1999, de autoria do Senador Luiz Estevão, que institui o Dia Nacional do Idoso.

Relator: Senador Geraldo Cândido
(art. 84, § 2º, III Regimento Interno)

I – Relatório

O Projeto de Lei do Senado nº 513, de 1999, de autoria do Senador Luiz Estevão, tem por fim instituir o Dia Nacional do Idoso, a ser comemorado no dia 27 de setembro em todo o País.

Na justificativa, o autor afirma que esse dia já vem sendo informalmente dedicado aos idosos, no Brasil, há cerca de duas décadas, o que o qualifica ao status de data nacional no Ano Internacional do Idoso. Segundo ele, tal escolha se impõe, inclusive, sobre o dia 2 de outubro, eleito pela Organização das Nações Unidas (ONU) para a comemoração em nível mundial.

Cabe à Comissão de Educação, agora, apreciar – em termos de decisão terminativa – a constitucionalidade, a juridicidade, a regimentalidade e o mérito do referido projeto, que não recebeu emendas no prazo regimental.

II – Análise

As últimas pesquisas populacionais revelam uma redução sensível na taxa de natalidade e um aumento significativo na média de expectativa de vida dos brasileiros. Esses dados colocam em xeque a tão decantada juventude da população nacional e indicam grandes e crescentes desafios ao poder público, ainda despreparado para lidar com essa nova realidade.

De fato, embora os idosos hoje não ultrapassem cerca de 14 milhões de pessoas (o que representa menos de dez por cento da população do País), aponta-se a crise da previdência social como um dos maiores desafios da atualidade, encontrando-se nela reflexos concretos da transição demográfica que espelha o envelhecimento dos trabalhadores.

Registre-se que o problema de caixa da previdência deixa a descoberto a dificuldade do País e cumprir o dever constitucional de amparar as pessoas idosas, assegurando sua participação na comunidade, defendendo sua dignidade e bem-estar e

garantindo-lhes o direito a vida (art. 230). A existência mesma dessa dificuldade demanda soluções e impõe a todos uma profunda reflexão sobre a natureza das políticas públicas destinadas ao idoso.

Constitui um importante passo para assegurar a reflexão necessária à busca de soluções que o problema requer a adoção de uma efeméride dedicada a esse segmento populacional, conforme estabelece o projeto de lei em exame. Essa busca se torna tanto mais imperiosa quando se considera que, um vinte anos, 35 milhões de brasileiros estarão na terceira idade, dando forma à sexta população mais idosa do mundo.

Nesse sentido, bastante meritória é a proposta em exame, que configura uma oportunidade ímpar de institucionalizar e renovar anualmente a preocupação com os idosos no País.

Afora a perfeita sintonia com o Texto Constitucional, o projeto sob análise também se mostra muito oportuno no que diz respeito ao estabelecimento da sincronicidade entre o País e os demais membros da ONU. Isso porque tem o mérito de internalizar o cuidado mundial com a questão do idoso, consagrado na adoção pela ONU, à beira de um novo milênio, de um Ano Internacional do Idoso. Feliz, ainda, é a eleição do dia 27 de setembro para a referida efeméride, pois sobre essa data recaiu o início do Ano Internacional em 1998 e o seu término em 1999.

Sob o ângulo jurídico, não há reparo a fazer no projeto: a fixação de efemérides constitui procedimento corriqueiro no direito interno. Tampouco do ponto de vista regimental, há óbice à pretensão esboçada na iniciativa.

III – Voto

Diante do exposto, somos pela constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e mérito do Projeto de Lei do Senado nº 513/99, o que nos leva a defender sua aprovação.

Sala da Comissão 16 de novembro de 1999.
Freitas Neto – Presidente – Geraldo Cândido – Relator – Bello Parga – Agnelo Alves – Roberto Saturnino – Edison Lobão (sem voto) – Hugo Napoleão – Djalma Bessa – Heloísa Helena – José Fogaça – Alvaro Dias – Mozarildo Cavalcanti – Jefferson Péres – Marina Silva – Ney Suassuna – Francelino Pereira – Íris Rezende – Osmar Dias – Romeu Tuma.

**LEGISLAÇÃO CITADA, ANEXADA PELA
SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

Art. 230. A família, a sociedade e o Estado têm o dever de amparar as pessoas idosas, assegurando sua participação na comunidade, defendendo sua dignidade e bem-estar e garantindo-lhes o direito à vida.

§ 1º Os programas de amparo aos idosos serão executados preferencialmente em seus lares.

§ 2º Aos maiores de sessenta e cinco anos é garantida a gratuidade dos transportes coletivos urbanos.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O Expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Romero Jucá.

É lido o seguinte:

OF. Nº 81/99-CCJ

Brasília, 17 de novembro de 1999

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que, em reunião realizada nesta data, esta Comissão deliberou pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 281, de 1999, de autoria do Senador Édison Lobão, que “Altera o artigo 1.611, do Código Civil, estendendo o benefício do § 2º ao filho necessitado portador de deficiência”.

Cordialmente,

Senador **José Agripino Maia**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa ofícios que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Romero Jucá.

São lidos o seguinte:

OF. Nº CE/85/99

Em 16 de novembro de 1999

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do art. 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em reunião realizada no dia de hoje, o Projeto de Lei do Senado nº 241, de 1999, de autoria de Sua Excelência o Senhor Senador Moreira Mendes que “Dispõe sobre a criação de selo comemorativo da Semana Nacional da Criança Excepcional e dá outras providências”.

Atenciosamente, – Senador **Freitas Neto**, Presidente da Comissão de Educação.

OF. Nº CE/86/99

Em 16 de novembro de 1999

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do art. 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em reunião realizada no dia de hoje, o Projeto de Lei do Senado nº 111, de 1999, de autoria de Sua Excelência a Senhora Senadora Marina Silva que “Institui o Dia Nacional de Luta pela Reforma Agrária e dá outras providências”.

Atenciosamente, – Senador **Freitas Neto**, Presidente da Comissão de Educação.

OF. Nº CE/87/99

Em 16 de novembro de 1999

Senhor Presidente,

Nos termos do parágrafo 2º, do artigo 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em reunião realizada no dia de hoje, o Projeto de Lei do Senado nº 427 de 1999, de autoria de Sua Excelência o Senhor Senador Sebastião Rocha que, “Altera a denominação do Aeroporto Internacional de Macapá”.

Atenciosamente – Senador **Freitas Neto**, Presidente da Comissão de Educação.

OF. Nº CE/88/99

Em 16 de novembro de 1999

Senhor Presidente,

Nos termos do parágrafo 2º, do artigo 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em reunião realizada no dia de hoje, o Projeto de Lei do Senado nº 41 de 1999, de autoria de Sua Excelência o Senhor Senador Artur da Távola que, “Dispõe sobre o tombamento do antigo estúdio da Rádio Nacional, no Rio de Janeiro, e sua transformação em Museu da História do Rádio no Brasil”.

Atenciosamente, Senador **Freitas Neto**, Presidente da Comissão de Educação.

OF. Nº CE/90/99

Em 16 de setembro de 1999

Senhor Presidente,

Nos termos do parágrafo 2º, do artigo 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em reunião realizada no dia de hoje, o Projeto de Lei do Senado nº 513

de 1999, de autoria de Sua Excelência o Senhor Senador Luiz Estevão que, "Institui o Dia Nacional do Idoso".

Atenciosamente – Senador **Freitas Neto**, Presidente da Comissão de Educação.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Com referência aos ofícios que acabam de ser lidos, a Presidência comunica ao Plenário que, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º do Regimento Interno, fica aberto prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que os Projetos de Lei do Senado nºs. 41, 111, 241, 281, 427 e 513, de 1999, cujos pareceres foram lidos anteriormente, sejam apreciados pelo Plenário.

Sobre a mesa projetos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Romero Jucá.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 647, DE 1999

Acrescenta dispositivo ao art. 52 e altera a redação do inciso III, do art. 55, da Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 52 da Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, passa a vigor acrescido do seguinte § 3º:

"Art. 52.
.....

§ 3º Os Tribunais de Justiça Desportiva das entidades nacionais de administração do desporto terão sede no Distrito Federal".

Art. 2º O inciso III, do art. 55 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 55.
.....

I –

II –

III – três advogados com notório saber jurídico desportivo, indicados pelo Conselho Federal dos Advogados do Brasil;

Art. 3º Fica estabelecido o prazo de cento e vinte dias para que os Tribunais de Justiça Desportiva referidos se adaptem ao disposto nesta lei.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

É evidente que, como pólo de irradiação política, a Capital Federal deve aglutinar as entidades que se constituem com objetivos nacionais, a fim de que não se estabeleçam processos discriminatórios, em função de regionalismo ditados até por influência estranhas aos objetivos precípuos dos organismos interessados.

Por uma questão de economia processual, recomenda-se a integração dessas entidades na mesma região, facilitando, assim, a melhor operacionalidade de suas atividades, seja em razão de relacionamentos necessários com órgãos públicos, seja, também, à vista da facilidade de comunicação entre as próprias entidades representativas.

A presente iniciativa tem o escopo de determinar que os Tribunais de Justiça Desportiva das entidades nacionais de administração de desporto tenham sede no Distrito Federal.

Tendo em vista o seu caráter nacional, entendemos dever-se aplicar a esses órgãos procedimento análogo ao adotado para a transferência de órgãos federais para a capital federal.

Estamos convencidos de que a manutenção de tais órgãos eqüidistantes de pressões e paixões regionais será fundamental para a autonomia e independência de suas decisões.

A alteração proposta no inciso III, do art. 55, visa transferir da OAB – que, na prática, é a Seccional do Estado sediado – para o Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, a indicação de três membros do Tribunal de Justiça Desportiva. Dessa forma, evitar-se-á interferência ou pressões de interesses regionais nas decisões do Tribunal. Nesse cenário, o Conselho Federal da OAB poderá avaliar, discricionariamente, a necessidade de indicações caso a caso, valendo dizer que o mesmo poderá delegar à Seccional Estadual as indicações mencionadas.

Não obstante a relevância dos argumentos expostos, a matéria está amparada pelo § 1º, do artigo 217, da Constituição Federal, que estabelece que as instâncias da Justiça Desportiva serão reguladas por legislação própria, como é o caso da fixação do seu domicílio.

Essas são as razões que nos movem a apresentar à consideração desta Casa a presente iniciativa, solicitando aos nobres pares que lhe prestem apoio.

Sala das Sessões, 29 de novembro de 1999. –
Senador **José Roberto Arruda**.

**LEGISLAÇÃO CITADA, ANEXADA PELA
SECRETARIA-GERAL DA MESA**

LEI Nº 9.615, DE 24 DE MARÇO DE 1998

Institui normas gerais sobre desporto, e dá outras providências.

O Presidente da República,

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 55. Os Tribunais de Justiça Desportiva serão compostos por, no mínimo, sete membros, ou onze membros, no máximo, sendo:

I – um indicado pela entidade de administração do desporto;

II – um indicado pelas entidades de prática desportiva que participem de competições oficiais da divisão principal;

III – três advogados com notório saber jurídico desportivo, indicados pela Ordem dos Advogados do Brasil;

IV – um representante dos árbitros, por estes indicado;

V – um representante dos atletas, por estes indicado.

§ 1º Para efeito de acréscimo de composição, deverá ser assegurada a paridade apresentada nos incisos I, II, IV e V, respeitado o disposto no **caput** deste artigo.

§ 2º O mandato dos membros dos Tribunais de Justiça terá a duração máxima de quatro anos, permitida apenas uma recondução.

§ 3º É vedado aos dirigentes desportivos das entidades de administração e das entidades de prática o exercício de cargo ou função na Justiça Desportiva, exceção feita aos membros dos conselhos deliberativos das entidades de prática desportiva.

§ 4º Os membros dos Tribunais de Justiça Desportiva serão obrigatoriamente bacharéis em Direito ou pessoas de notório saber jurídico, e de conduta ilibada.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 648, DE 1999

Acrescenta dispositivo ao art. 13 da Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, determinando que as entidades nacionais de administração do desporto sejam sediadas no Distrito Federal.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 13 da Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, passa a vigor acrescido do seguinte § 2º, transformando-se o parágrafo único em 1º:

"Art. 13.

§ 2º As entidades referidas no inciso III deste artigo terão sede no Distrito Federal."

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de cento e vinte dias para que as entidades nacionais de administração do desporto se adaptem ao disposto nesta lei.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Trata-se de fato incontestável a importância de que se reveste a atividade desportiva no País, não apenas como expressão cultural de nosso povo, mas como elemento de ocupação do tempo livre, do lazer, a que todos os cidadãos têm direito, conforme estabelecido no art. 216 da Constituição Federal.

Em suas diferentes modalidades, longe de configurar atividade de nível secundário, a prática desportiva representa uma atividade social relevante, devendo, por isso mesmo, ser considerada como de interesse público.

Dentro desse espírito, a presente iniciativa objetiva determinar que as entidades nacionais de administração de desporto tenham sede no Distrito Federal.

Dado o seu caráter nacional, entendemos dever-se aplicar a esses órgãos procedimento análogo ao adotado para a transferência de órgãos federais para a capital federal.

Estamos convencidos de que a manutenção de tais órgãos equidistantes de pressões e paixões regionais será fundamental para o fortalecimento de sua eficiência.

Essas são as razões que nos movem a apresentar à consideração desta Casa a presente iniciativa, solicitando aos nobres pares que lhe prestem apoio.

Sala das Sessões, 29 de novembro de 1999. –
Senador José Roberto Arruda.

LEGISLAÇÃO CITADA**LEI Nº 9.615, DE 24 DE MARÇO DE 1998**

Art. 13. O Sistema Nacional do Desporto tem por finalidade promover e aprimorar as práticas desportivas de rendimento.

Parágrafo único. O Sistema Nacional do Desporto congrega as pessoas física e jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, encarregadas da coordenação, administração, normalização, apoio e prática do desporto, bem como as incumbidas da Justiça Desportiva e, especialmente:

- I – o Comitê Olímpico Brasileiro – COB;
- II – o Comitê Paraolímpico Brasileiro;
- III – as entidades nacionais de administração do desporto;
- IV – as entidades regionais de administração do desporto;
- V – as ligas regionais e nacionais;
- VI – as entidades de prática desportiva filiadas ou não àquelas referidas nos incisos anteriores.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Os projetos serão publicados e remetidos à Comissão competente.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – A Presidência recebeu do Ministro de Estado da Fazenda o Aviso nº 645, de 1999, de 22 do corrente, encaminhando, nos termos do art. 3º da Resolução nº 57, de 1995, com a redação dada pelas Resoluções nºs 51, de 1997, e 23, de 1999, todas do Senado Federal, o Relatório da Execução do Programa de Emissão e Colocação de Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional no Exterior, relativo ao período de agosto a outubro de 1999.

O Expediente, anexado ao Diversos nº 34, de 1997, e, em cópia, aos processados das resoluções referidas, vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Passa-se à lista de oradores.

Por permuta com o Senador Pedro Simon, tem a palavra o Senador José Jorge. S. Ex^a dispõe de 20 minutos.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, às vésperas do novo milênio, tornou-se consensual que a educação não é relevante somente em termos políticos, no que diz

respeito ao pleno exercício da cidadania, mas também em termos econômicos e científicos. Sedimentando-se, assim, cada vez mais, a indeclinável certeza de que, em um país que busca o desenvolvimento e o progresso, a educação é um típico investimento estratégico, não um mero compromisso social.

Para possibilitar que maiores parcelas da população tenham acesso ao conhecimento, requisito indispensável para o século que se inicia, o caminho correto é o que passa por um sistema educacional revestido de qualidade e modernidade. Nesse contexto, os novos desafios que se apresentam para governos e sistemas de ensino perpassam em duas vertentes: a universalização do acesso e a qualidade do conhecimento ministrado.

O Brasil tem avançado na oferta da educação básica. No ensino fundamental, conta com uma cobertura de matrículas que tende à universalização de mais de 96 pontos percentuais, mas enfrenta ainda graves problemas de qualidade, eficiência e equidade, caracterizados por elevadas taxas de repetência e de abandono, especialmente nos Estados das Regiões Norte e Nordeste. O nosso maior problema não é mais o acesso à escola, mas a permanência do aluno por um tempo suficiente para consolidar a escolarização básica.

A educação básica, conforme preceitua a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, é dividida em três partes: a educação infantil – até os seis anos –, o ensino fundamental – dos sete aos catorze anos (oito anos de escolaridade) – e o ensino médio, que é o antigo ensino de 2º Grau. Vale ressaltar que, no que diz respeito ao ensino fundamental, constitucionalmente considerado prioritário e obrigatório, o Governo Federal vem obtendo, qualitativa e quantitativamente, resultados satisfatórios em todos os Estados da Federação. Esse fato é comprovado pelo sistema de avaliação básica – Saeb. A porcentagem de crianças de 7 a 14 anos matriculadas passou de 89% em 1994 para 95,5% em 1999, isto é, em cinco anos, houve um crescimento percentual bastante elevado. Isso demonstra que a universalização é possível e está bem próxima.

O Ministério da Educação, nos últimos cinco anos, vem conduzindo esse processo de mudança de forma competente por meio de programas desenvolvidos ou em desenvolvimento, como o "Toda Criança na Escola", que foi um grande programa de divulgação, de chamamento às famílias; a criação do Fundef, que atingiu principalmente os lugares mais pobres; o "Dinheiro Direto" na Escola, que é um programa que encaminhou recursos diretamente para diretores de

escolas; o Censo Escolar, entre outros projetos voltados especialmente para o ensino fundamental.

Segundo os números preliminares do Censo 99, censo educacional de 1999, divulgados no último dia 28 de setembro, o Brasil possui atualmente 52,2 milhões de alunos matriculados nas escolas, incluindo todos os níveis de ensino, exceto o ensino superior, em que devemos ter algo em torno de dois milhões. Comparando-se com o ano de 1998, 1,3 milhão de novos alunos foram incorporados ao sistema de ensino fundamental e médio, que juntos somam 43,9 milhões de alunos, isto é, quase 44 milhões de alunos, 1,1 milhão alunos a mais do que no ano passado. O nosso sistema teve a capacidade de, em um ano, incorporar mais de um milhão de alunos. O crescimento de matrículas foi maior no ensino médio. Nesse nível, a expansão atingiu 11,5% e totaliza em 1999 7,76 milhões de alunos. Esse crescimento foi especialmente significativo no Nordeste, onde atingiu 17% somente no último ano, isto é, o ensino de segundo grau, o ensino médio no Nordeste, cresceu 17% em um único ano, exatamente mais no Nordeste, onde o sistema atendia menos.

A pressão atual sobre as matrículas no ensino médio se dá exclusivamente no setor público, notadamente nas escolas mantidas pelos Governos estaduais, a quem, conforme a Constituição Federal e a LDB, compete não apenas atender com ensino médio, mas garantir a progressiva expansão da obrigatoriedade e gratuidade no que se refere ao direito à educação e ao dever do Estado.

Srs e Srs. Senadores, é exatamente ao nível de ensino médio que dedico, neste momento, a minha observação, análise e, porque não dizer, minha colaboração enquanto professor e político, que vem se dedicando há mais de vinte anos à causa da educação, tanto no âmbito nacional quanto no meu Estado, Pernambuco, onde fui, por duas vezes, Secretário de Educação.

De 1994 a 1999, a taxa de escolarização líquida da população de nível médio cresceu de 22,7% para 32,6%, um incremento de quase 10%. Expandido-se com relativa rapidez, aponta para a possibilidade de dobrar esse índice até o final da chamada "Dé-cada da Educação". Isto é, tínhamos um atendimento bastante baixo, 22% dos possíveis alunos apenas estavam na escola, temos atualmente 32% o que ainda é pouco, mas esperamos, dentro em dez anos, ter em torno de 45 a 50% dos alunos da faixa etária na rede de segundo grau.

No ensino médio, apesar da taxa de distorção idade-série permanecer alta, 53,9%, eleva-se a taxa

de aprovação para 65% em 1995 e para 74,5% em 1997. No mesmo período, a evasão caiu de 8,3% para 6,8% e a repetência caiu de 26,7% para 18,7%. Portanto, esses são indicadores, no ensino médio, de evasão e repetência melhores até que os do ensino fundamental.

Vale destacar alguns aspectos preocupantes decorrentes da demanda por ensino médio no Brasil. Elencaria, especificamente, quatro grandes linhas de dificuldades que já estão ocorrendo em vários Estados: inexistência de uma rede física específica para o ensino médio, que é um assunto que basicamente existe apenas no ensino médio porque temos uma grande rede física para o ensino fundamental e temos uma para o ensino superior, mas para o médio ela não existe na maioria dos Estados; falta ou insuficiência de professores com formação em áreas específicas do currículo, dificuldade de oferta de educação geral qualitativa e a nova oferta de educação profissional conforme definida na legislação pertinente. Sobre esse tema, Educação Profissional, por sua complexidade e caráter inovador, pretendo fazer posteriormente uma abordagem especial.

No que se refere a uma rede escolar de ensino médio chamada hoje de Escola Jovem, apresenta-se como uma dificuldade real a inexistência ou insuficiência de uma rede específica, problema que só poderá ser resolvido de médio a longo prazo. Sabemos todos que as escolas brasileiras atendem desde a educação infantil, passando pelo ensino fundamental, até o ensino médio, no mesmo espaço escolar, isto é, pode haver alunos de quatro a cinco anos de idade ou alunos de ensino médio que podem ter vinte, vinte e um ou vinte e dois anos de idade, o que dificulta sem poder efetivar a diversidade de atendimento e peculiaridade que cada nível requer. A adequação que se faz necessária para atender crianças, jovens e adultos, leva à improvisação, modifica o perfil da escola e dificulta a melhoria dos serviços educacionais.

A proposta que se desvela nas pautas recentes é a da formação da Escola da Criança e da Escola do Jovem. Cada uma delas terá suas peculiaridades valorizadas desde o mobiliário e o tipo de acervo bibliográfico e tecnológico até em nível de interesses decorrentes das idades congruentes. Isto é, a Escola da Criança se responsabilizaria pelo ensino pré-escolar, o ensino de alfabetização e as primeiras quatro séries do ensino fundamental; e a Escola do Jovem pelas últimas quatro séries do ensino fundamental e pelo ensino de segundo grau, o ensino médio. Especialmente no ensino médio essas diferenças precisam ser asseguradas, face aos interesses e necessidades pe-

dagógicas do jovem e, sobretudo, à necessidade de uma melhor formação, quer no âmbito de terminalidade da educação básica, quer para a continuidade de estudos ou ingresso no mercado de trabalho. Essa é uma concepção que está sendo discutida, inclusive no Estado de Pernambuco, pela Secretaria da Educação, por meio do Secretário Éfrem Maranhão, que também é Presidente do Conselho Nacional de Educação e do Conselho Nacional dos Secretários de Educação. Recentemente o Secretário da Senectec, Ruy Berger, em seminário realizado em Pernambuco, também apresentava essa proposta da Escola Jovem.

Ainda no que se refere à rede escolar para o ensino médio, é urgente pensar na explosão que está por acontecer com a melhoria dos resultados do ensino fundamental e com a normalização do fluxo escolar, por meio das classes de aceleração, corrigindo a distorção idade-série. Os Estados precisam reorganizar e expandir suas redes. A União não poderá estar ausente desse processo, pois torna-se necessário o apoio à ampliação e construção de salas de aula e de escolas para o ensino médio. Em tempos de crise, e de poucos recursos, esse talvez seja o maior dos desafios.

Nós costumamos dizer muito que não existe mais necessidade de sala de aula, que há uma grande quantidade de escolas e que estas não são bem utilizadas.

Infelizmente, isso não é verdade. No caso, por exemplo, da rede escolar de Pernambuco, temos cerca de um milhão de alunos em 10 mil salas, o que corresponde a 100 alunos por sala de aula. Há mais de 300, das mil escolas mais ou menos, que funcionam em quatro turnos. Imagine o que irá acontecer com a expansão do ensino médio!

Então, além da melhoria da qualidade e da formação dos professores, temos de pensar na construção de uma rede específica de escolas voltada para o ensino médio, que possa ter curso pela manhã, à tarde e à noite e que não seja da forma como é hoje, em que o ensino médio é concentrado basicamente no turno noturno.

Outro aspecto que merece destaque é o da formação de professores para atuarem no ensino médio, requerendo um esforço redobrado dos Governos Federal e Estadual. Faltam professores qualificados em algumas áreas específicas do ensino médio e decisivas para a continuidade de estudos a nível superior, tais como Química, Física, Matemática e Biologia.

Esses professores, na verdade, não existem. Não há professores dessas matérias em quantidade

suficiente para a expansão do ensino médio. Quer dizer, não há nem professores para o atual nível de atendimento do ensino médio nessas disciplinas, e os cursos de licenciatura dessas disciplinas, nas Universidades, costumam ter pouquíssimos alunos. Temos, às vezes, na Universidade Federal de Pernambuco, turmas de Licenciatura em Física, em Química, com menos de 10 alunos. Portanto, não é por aí que se vai realizar essa formação.

O Sr. Bernardo Cabral (PFL – AM) – V. Ex^a me permite um aparte, nobre Senador José Jorge?

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Pois não, nobre Senador Bernardo Cabral.

O Sr. Bernardo Cabral (PFL – AM) – Senador José Jorge, o aparte tem o objetivo de registrar um episódio que com o tempo vai se tornando esmaecido. É que vejo hoje, onze anos decorridos, V. Ex^a da tribuna renovando o que fez ao longo da Assembléia Nacional Constituinte. Àquela altura éramos os dois Constituintes. E eu, como Relator-Geral, posso fazer esse registro porque poucas pessoas integrantes daquela Assembléia estiveram tão voltadas para a educação como V. Ex^a. Claro, após ter sido Secretário de Educação em seu Estado, V. Ex^a trouxe uma experiência que não é muito comum a quem não está afeito ao ramo do magistério. Mas agora mesmo, vendo que V. Ex^a retoma o problema da educação, sobretudo no ensino básico, interferi e interrompi seu discurso para cumprimentá-lo.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Muito obrigado. Agradeço e gostaria também de aproveitar a oportunidade para dizer a todo o Brasil que se existe hoje na Constituição brasileira um capítulo de excelente qualidade, voltado para a educação, é porque houve a participação de muitos Constituintes no trabalho, mas, sem dúvida, o mérito maior é de V. Ex^a, que foi o Relator-Geral da Constituição brasileira.

O Sr. Bernardo Cabral (PFL – AM) – Muito obrigado.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Voltando ao meu pronunciamento, gostaria de continuar dizendo que sem esses professores, no caso, de Matemática, Física, Química e Biologia, e sem esses conteúdos, ficam prejudicados os alunos na aquisição de conhecimentos específicos do ensino médio. Embora o número de professores com nível superior tenha aumentado 34,6% no período 1994 a 1999, ainda é insuficiente, sobretudo nessas matérias. O problema torna-se ainda maior quando se objetiva cumprir a EC nº 14/96: até o final do ano 2001 o País deverá ter formado em nível superior 768 mil docentes que hoje atuam no ensino médio. Vale ressaltar que, no perío-

do 94-99, a formação de nível superior completo, no ensino médio, cresceu 45,3%. Na média, na verdade, os resultados são bons, mas há problemas específicos, principalmente nas disciplinas que mencionei.

No aspecto de educação geral, destacam-se as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio – DCNEM, e os Parâmetros Curriculares Nacionais para o Ensino Médio – PCNEM, ambos aprovados pela Câmara de Educação Básica do Conselho Nacional de Educação.

Os resultados do atual desempenho do ensino médio no Brasil vêm sendo acompanhados pelo Exame Nacional de Ensino Médio – ENEM, cujos procedimentos e resultados são tão corretos e críveis que serão aceitos em 73 instituições de ensino superior, sendo 12 públicas e 61 particulares. Trata-se de uma abertura introduzida pela LDB que permite às instituições definirem suas formas de avaliação. O ENEM é um marco inovador nas formas de avaliação. Segundo explica a Presidente do INEP, Maria Helena de Castro: "por ser uma avaliação que verifica o desenvolvimento de competências e habilidades fundamentais ao exercício da cidadania, o ENEM muda o enfoque presente nas avaliações tradicionais".

Como é possível perceber, o ensino médio privilegiará o domínio do conhecimento e da tecnologia com fundamentos para a ascensão escolar e a inclusão social. Sem dúvida alguma, a União e os Estados estão percorrendo o melhor caminho – parceria, co-responsabilidade e cooperação – para fazer um ensino melhor para o País.

Como Senador por Pernambuco, quero apresentar uma rápida visão do ensino médio no meu Estado. Em Pernambuco, como em outros Estados, constata-se um incremento de matrícula no ensino médio da ordem de 17,9% no período de 1996 a 1998. E, na série histórica de 1991 a 1998, a matrícula cresceu 30,2% na rede estadual; 10,9% na rede privada; e decresceu 10,9% na rede municipal. Isto é, está havendo uma tendência de estadualização do ensino médio, conforme previsto na Constituição e na LDB. O aumento registrado principalmente na rede estadual deve-se à realização de ações voltadas para o desenvolvimento do fluxo escolar minimizando a retenção dos alunos no ensino fundamental.

No mesmo período, as taxas de reprovação e abandono, 7% e 21% respectivamente, mostram que esses serão os grandes desafios que o Estado terá que enfrentar, ou seja, a permanência do aluno na escola com resultados de melhor qualidade. Porém, o maior de todos os desafios será construir uma rede física para receber a demanda por ensino médio em

vias de expansão e ter, ao mesmo tempo, professores com formação nas áreas fundamentais e específicas.

O Estado de Pernambuco dispõe de 893 instituições que oferecem ensino médio, que atendem 295.977 alunos, sendo 456 estaduais (51,06%), 172 municipais (19,26%), 10 federais (1,12%) e ainda 255 particulares (28,55%). Dados do INEP apontam que 37,28% dessas escolas estão situadas na Região Metropolitana do Recife e 62,72% no interior do Estado. Vale destacar que na rede estadual, atendendo com exclusividade o ensino médio, existem apenas três escolas. As demais atendem os três níveis de ensino conjuntamente – e essa é uma situação que creio que deve mudar.

Registre-se; também, que 66% das turmas de ensino médio estão no ensino noturno, o que a meu ver é um absurdo. Na grande maioria, os alunos estão fora da faixa etária adequada. Os dados do INEP para Pernambuco mostram que a projeção da matrícula até o ano 2002 atingirá 45% de aumento.

Srs e Srs. Senadores, como vêem, o ensino médio, no Brasil e no meu Estado, está sendo objeto de uma revolução educacional, tanto por ter-se desmembrado do ensino da educação profissional quanto pelos diversos programas e ações em desenvolvimento.

Grandes são os desafios; contudo, os esforços dos Poderes constituídos vão desde a instituição das bases legais, diretrizes e parâmetros curriculares, até a captação de recursos, em negociação com o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, para subsidiar a Reforma e Expansão do Ensino Médio nos Estados, da ordem de U\$500 milhões com uma contrapartida brasileira de igual valor, o que totalizará U\$1 bilhão, importância que deverá ser repassada aos Estados sem qualquer ônus.

Reconhecendo os esforços desenvolvidos pela União e pelos Estados para promover o programa intitulado o **Novo Ensino Médio – Educação Agora é para a Vida**, faço uma reflexão que deverá ser entendida como colaboração ao processo. É preciso intensificar os melhores esforços na qualificação e formação dos professores, pois, por uma questão básica de pertinência, são os executores das mudanças propostas. O sucesso ou o fracasso da reforma traduz-se nos resultados do ensino. É essa a seara do professor. Não basta expandir a oferta. Não basta modernizar a escola. É imperativo que o professor seja parte dessa reforma, e que domine os conteúdos e possa promover o aprendizado.

Após esse alerta, encerro o presente discurso, ao tempo em que sintetizo alguns aspectos que devem continuar na pauta de discussões, sob pena de não se resolver, efetivamente, as questões fundamentais de garantir a oferta e a expansão do ensino médio. São os seguintes:

Primeiro, a explosão de matrículas no ensino médio e a urgente necessidade de expansão da rede física. Não temos rede física para o ensino médio no Brasil;

Segundo, a formação de professores qualificados para atender as áreas básicas do currículo nos conteúdos essenciais – prioritariamente, Física, Química, Matemática e Biologia;

Terceiro, o combate à repetência e ao abandono, tendo como pano de fundo uma escola de elevado padrão de qualidade física e pedagógica.

A eficiência e a eficácia do ensino médio é requisito básico para a inclusão social de milhares de jovens brasileiros. Esses jovens, detendo o conhecimento necessário, serão o alicerce sobre o qual ergueremos uma grande Nação.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Tem a palavra, por vinte minutos, o Senador Pedro Simon, por permuta com o Senador José Jorge.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, todos fomos surpreendidos pela demissão e, antes dela, pelas manifestações que o Sr. Luiz Carlos Alvarez, Diretor do Banco Central, fez a esta Casa após aprovação do relatório da CPI do Sistema Financeiro.

Dizem que foi um desabafo:

“Na minha opinião, se vocês não se convencerem de que isso aqui é um lixo...

Isso está muito mal feito.”

“É o relatório com mais impropriedades e incorreções que já vi numa CPI, por se tratar do sistema financeiro, que poucas pessoas sabem com profundidade.”

“Que o Senador José Eduardo de Andrade me conteste, até entendo. O que não entendo é que pessoas que tenham obrigação quanto a isso tenham dado curso a essas expressões.”

“Se esse relatório fosse apresentado a mim por um funcionário meu, eu o mandaria embora.”

“Pior do que confundir banana com laranja, que são duas frutas, é confundir ma-

caco com laranja, que são coisas completamente diferentes. E, aliás, macaco nem gosta de laranja.”

Essa é a manifestação do Sr. Luiz Carlos Alvarez.

Tomei conhecimento dessas declarações quando participava, em Cuiabá, para minha honra, da Conferência dos Advogados de Mato Grosso. Na mesma hora, enviei um fax ao Presidente do Senado Federal, solicitando a convocação de S. S^a – ou o convite, seja o que for – ou para a CPI – se ainda pode – ou para a Comissão de Assuntos Econômicos, se a CPI já não tem condições de fazer porque encerrou seus trabalhos.

Isso eu fiz através da representação da **TV Globo**, lá na capital do Mato Grosso, em Cuiabá, quando fui procurado. E ela leu o relatório para mim e perguntou-me: “O que o senhor tem a dizer com relação a isso?”. Eu disse que não estava muito preocupado com a grosseira do linguajar, que mostrava que S. S^a realmente não tinha condições de estar no lugar onde estava. Mas eu não estava preocupado com a grosseira nem com a educação ou falta de educação do Sr. Alvarez. Esse era outro problema. Preocupava-me, sim, a seriedade das afirmativas que ele fazia contra o nosso parecer, que contou com a assessoria de técnicos do mais alto gabarito, como o Sr. Petrônio Portella Filho, e com a responsabilidade do Líder do meu Partido, Senador Jader Barbalho, que era o Sub-Relator dessa matéria. Essa matéria teve uma assessoria do mais alto gabarito.

O Senador Jader Barbalho, quando apresentou o seu subparecer, fez questão de dizer que foi alertado pela equipe de assessoria e a felicitou por ter-lhe mostrado esse fato de que ninguém tinha conhecimento. E deu os nomes. E o Relator, João Alberto, aceitou **in totum** o parecer do Sub-Relator, Líder do meu Partido. E o Plenário da Comissão aceitou por unanimidade o parecer do Relator.

Quando foi demitido o Sr. Alvarez – já veio depois, eu não sabia – despreocupei-me. Quando a imprensa publicou que o Sr. Antonio Carlos entrou na jogada muito preocupado com os termos da ofensa que poderia nos atingir e criar uma crise, também não me preocupei. Porque o que me preocupou é que, para mim, não está encerrado o fato porque o Sr. Alvarez se demitiu ou foi demitido, porque até as entrelinhas de alguns jornais dão a entender, inclusive o Presidente do Banco Central dá a entender que, no fundo, o Sr. Alvarez está certo, é um funcionário sério, competente e responsável, só que foi grosseiro, não tem política, falta manejo para ele. Então, dá a entender

que tudo isso aconteceu pela falta de jogo de cintura do Sr. Alvarez, mas não ouvi nem Ministro da Fazenda, nem o Presidente do Banco Central nem ninguém dizer quem está com a razão – o relatório da CPI ou o Sr. Alvarez? É isso que está em jogo. Ninguém aqui é bôbo para cair na ingenuidade – demitiram e pronto? Aliás, o título está muito bem dado: "Demissão Estratégica". Demitiu, está acabado.

Mantenho o pedido de convocação, ou convite, ou requisição, seja lá o que for. Para mim, esse cidadão tem o direito de vir. Temos que lhe dar esse direito. Não vem se não quiser. Ele está se aposentando e não deve nada. Ele tem direito e será tratado com o maior respeito. Não vamos discutir nem a banana, nem a laranja, nem o macaco; não é isso que está em jogo. Vamos discutir os termos do relatório, vamos ficar no termo frio do nosso relatório e da resposta que ele está dando. Então, o meu pedido continua. V. Ex^a, que está hoje na Presidência dos trabalhos, está aqui o meu pedido.

E solicitaria a V. Ex^a que visse com a Assessoria da Mesa se pode ainda ser feito pela CPI do Sistema Financeiro. Não pode mais, peço então que seja lá na Comissão de Assuntos Econômicos. Em uma das duas; o pedido está feito.

Faço os dois pedidos: ao Sr. Alvarez, que se demitiu – e a demissão foi aceita –, mas eu acho que ele tem o direito de vir aqui, e nós temos o direito de convidá-lo para que ele – e, além dele, o Presidente do Banco Central – venha aqui se explicar.

Agora, Sr. Presidente, as diferenças são muito grandes. E essas diferenças envolvem a figura, nada mais nada menos, do Presidente da República. Nada foi tão debatido nesses anos que passaram do que o Proer. Fui um dos que falaram muito no assunto. Ele me elegera Senador da República no Rio Grande do Sul, dizendo ao Presidente da República Fernando Henrique, que estava no palanque com o Britto – candidatos à reeleição para Presidente e a Governador, respectivamente –, que Sua Excelência tinha na mão uma página histórica que se chama agricultura e que foi objeto de promessas de muitos Presidentes. Juscelino, que foi um grande Presidente e que disse que o Brasil avançou 50 anos em 5 no seu período, queria ser candidato novamente, em 1965, porque disse: "Cometi um grande erro: não olhei para a agricultura. E vou fazer para a agricultura o que não fiz, mas que fiz no resto do Brasil: fazer a agricultura crescer 50 anos em 5". Ele não assumiu, e nem ele nem ninguém fez. Eu disse, então, ao Presidente: "Se Vossa Excelência tivesse aplicado na agricultura o que aplicou

em meia dúzia de bancos falidos, a situação seria diferente".

E o Presidente respondia para todo mundo: "Essa Oposição não entende. Essa gente não entende. Esse pessoal não está entendendo. A melhor coisa do meu Governo foi o Proer. O Proer salvou o Brasil de uma explosão. O Proer não foi feito a favor de meia dúzia de banqueiros falidos. O Proer foi feito a favor dos milhões de pequenos depositários, que, se houvesse a explosão, teriam quebrado – e Brasil iria junto". E no Proer – dizia o Presidente – não tem dinheiro do Tesouro. É o próprio dinheiro dos bancos que está ali. E são R\$20 milhões". O Presidente cansou de repetir isso na campanha, depois da campanha e até um mês atrás o Presidente estava dizendo isso.

O que tem que se debater aqui é: mentiram ou não mentiram para o Presidente Fernando Henrique; levaram-no ao ridículo de dizer o que não era verdade, porque não acredito que o Presidente Fernando Henrique sabia que aquilo não era verdade; se soubesse, teria dito. Não acredito que o Senhor Fernando Henrique pensava, conhecia o que estava no fundo do Proer e dizia outra coisa para a sociedade.

É isso que está em discussão, Sr. Malan; é isso que está em discussão, Sr. Presidente do Banco Central; é isso que está em discussão, Senhor Presidente Fernando Henrique Cardoso – Vossa Excelência vai ter que voltar falar à Nação, para explicar o seu pronunciamento e o relatório da CPI. É mentiroso o relatório da CPI? Diga! É mentiroso? É errado? É fraudulento? É equivocado? Diga: é equivocado. E serei o primeiro a dizer: "Olha, o Sr. Petrônio Portella se equivocou; olha, a Assessoria se equivocou; olha, o meu Líder se equivocou; e eu me equivoquei." Mas a grosseria do Sr. Alvarez não responde.

Em resposta aos comentários e justificações apresentadas pelo então Diretor de Fiscalização do Banco Central, Luiz Carlos Alvarez, ao relatório da CPI, fazemos as seguintes observações:

Primeiro o Sr. Luiz Carlos Alvarez manteve, durante a entrevista coletiva de quatro horas, na última sexta-feira, a mesma atitude desrespeitosa com que se portou durante todos os trabalhos da CPI. S. Ex^a foi desleitante e não teve o gesto de respeito que deveria ter com a CPI ao longo de sua duração. E digo mais, durante os trabalhos da CPI, ele fez todo o possível para boicotar o trabalho de investigação que estava sendo feito. Esta foi a atitude do Sr. Alvarez: a de boicotar os trabalhos.

Perguntem ao Sub-Relator, Senador de Tocantins, quantas vezes S. Ex^a disse: "Estou esperando,

estou esperando, mas os dados nunca chegam até mim."

Foi o Sr. Alvarez que atrasou, por várias semanas, o envio de alguns dos documentos solicitados. Ele respondia a muitos dos ofícios de forma deliberadamente insatisfatória, deliberadamente incompleta, recorrendo a manobras para adiar o envio dos documentos. Quando ele depôs na CPI, apresentou informações absolutamente incompletas sobre o saldo devedor gerado pelas intervenções realizadas no âmbito do Proer, tanto que ele falou, depôs, nós ouvimos e não tínhamos como contestar na oportunidade.

Segundo, um comportamento tão deselegante por parte de um funcionário do segundo escalão do Poder Executivo não seria tão absurdo, se partisse de um funcionário público competente e exemplar – como querem dar a impressão agora. Se o Sr. Alvarez é um funcionário exemplar, da maior competência, do maior respeito e da maior credibilidade, ele pode até ser meio grosseiro, porque tem autoridade para tal. No entanto, S. S^a é um dos principais réus das denúncias apresentadas pela CPI ao Ministério Público. Como diz meu Líder, é no Ministério Público que ele terá que responder por sua atuação.

O Sr. Alvarez ocupou o cargo de chefia e depois foi Diretor do Departamento de Fiscalização do Banco Central – cá entre nós, Sr. Presidente, um setor de extrema importância e que é da maior incompetência. O departamento comandado pelo Sr. Alvarez permitiu que muitos bancos mantivessem contas-fantasmas durante muito tempo. Várias vezes eu disse desta tribuna: "O Banco Nacional, durante dez anos, movimentou cerca de 750 contas-fantasmas no Banco Central". Praticamente a imensa maioria do dinheiro que transitava pelo Banco Nacional eram das 750 contas-fantasmas. Durante dez anos!

Ora, Sr. Presidente, o Sr. Alvarez permitiu que o Banco Nacional e vários outros bancos realizassem fraudes que custaram bilhões de reais ao contribuinte. Cá entre nós, Sr. Presidente, o Sr. Luiz Carlos Alvarez foi, na melhor das hipóteses, omisso, irresponsável, incompetente, e, na pior das hipóteses – que eu não acredito –, conivente com as fraudes, que custaram ao Erário bilhões de dólares de prejuízo.

Sr. Alvarez, eu agora lhe digo: V. S^a diz que, se os funcionários da CPI fossem seus funcionários, V. S^a demitia-os; pois, Sr. Alvarez, se V. S^a fosse meu funcionário, há muito tempo eu o teria demitido do Banco Central, do cargo que ocupou na Fiscalização. Não pela entrevista, não pela fórmula, agora, de querer levar a entender que V. S^a está saindo, porque teve a coragem de chamar os Parlamentares de irres-

ponsáveis, de chamar de lixo o trabalho de uma CPI. Não é por isso que V. S^a deveria ser demitido, mas pela incompetência, pela irresponsabilidade! Setecentos e cinqüenta contas-fantasmas, Sr. Alvarez, durante dez anos, ali no Banco Nacional, movimentando bilhões, e V. S^a onde estava? Qual foi o seu papel, a sua ação, o seu trabalho?

Terceiro, a demissão do Sr. Luiz Carlos Alvarez aconteceu com vários anos de atraso. Há muito tempo ele já deveria ter sido demitido, cá entre nós, com vários outros funcionários do Departamento de Fiscalização do Banco Central. Há muito tempo era público e notório que a fiscalização do Banco Central deixa muito, muito, muito a desejar neste País.

Quarto, são absolutamente ridículas as insinuações feitas pelo Sr. Alvarez de que o relatório da CPI foi elaborado por pessoas sem conhecimento do sistema financeiro, pessoas que não conhecem, políticos que conhecem "por cima", sem profundidade. Casualmente S. S^a se enganou feio. Um dos principais consultores independentes que ajudaram na elaboração do capítulo da CPI do Sistema Financeiro ao Proer foi um alto funcionário de carreira do Banco Central, recentemente aposentado, um dos que tem mais gabarito e conceito e conhece tudo por dentro do Banco Central. S. S^a está equivocado, e se quiser vir para o debate, venha, mas com alguém lá de dentro que conheça tudo por dentro e por fora, que prove linha por linha, palavra por palavra, vírgula por vírgula do que ele escreveu.

O Sr. Ramez Tebet (PMDB – MS) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Ouço V. Ex^a, com o maior prazer.

O Sr. Ramez Tebet (PMDB – MS) – Senador Pedro Simon, ninguém estranha o pronunciamento e a oportunidade com que V. Ex^a o faz. V. Ex^a tem, realmente, experiência e o senso da oportunidade. Penso que está na hora de colocarmos este País nos trilhos, porque vejo que as coisas no Brasil parecem estar às avessas. E por que digo isso? Porque quem tem que fazer leis não faz, uma vez que o Poder Executivo atropela com centenas e centenas de medidas provisórias. Quem tem que julgar não julga — vimos, na CPI do Judiciário, que inúmeros casos foram submetidos àquele Poder, mas não andavam; foi necessária a CPI do Congresso Nacional. E o Banco Central tem de fiscalizar e não fiscaliza. Quem fiscaliza, e está mostrando à Nação que o sistema financeiro do País não funciona bem, é o Congresso Nacional.

Essa CPI dos Bancos demonstrou, no mínimo, a fragilidade do sistema financeiro brasileiro. No míni-

mo, porque o Banco Central negligenciou muito, como V. Ex^a afirma, deixando de fiscalizar os entes financeiros deste País. E, ainda, V. Ex^a, ao fazer este pronunciamento, está defendendo a CPI dos Bancos e está defendendo o Senado da República, porque li, em declarações, a audácia do Sr. Luiz Carlos Alvarez do Banco Central, tripudiando sobre o trabalho da CPI, dizendo que o trabalho da CPI não valia nada, que o trabalho da CPI devia ser jogado no lixo, como se ele, tecnocrata, fosse o dono da verdade. Parece que os tecnocratas, Senador Pedro Simon, arvoraram-se em donos deste País, pois só o que eles falam e fazem está correto, mas não têm sensibilidade para olhar para os graves problemas do País. Eu chegava aqui quando V. Ex^a falou que se os recursos dados ao sistema financeiro, como foram, fossem entregues aos pequenos e médios empresários a serviço da agricultura, para ajudar na produção deste País, positivamente, a nossa situação seria outra. O meu objetivo, Senador Pedro Simon, é tão-somente o de parabenizá-lo, solidarizar-me com V. Ex^a, com a CPI e com o próprio Senado da República. Esse homem não podia continuar no Banco Central, ele tripudiou sobre o Poder Legislativo. Um Poder que está sensível, que está querendo trabalhar e mostrar ao País as coisas que estão acontecendo. Digo mais a V. Ex^a, como Presidente da CPI do Judiciário pude constatar que a instituição que menos colaborou conosco, Senador Pedro Simon, foi o Banco Central. Em todas as quebras de sigilo bancário que realizamos na CPI, era preciso reiterar ofício, dar duro para receber as informações. Muito ao contrário com relação, diga-se de passagem, à Receita Federal, que prestou à CPI do Judiciário uma colaboração inexorável. Portanto, quero aproveitar esta oportunidade para parabenizar o Dr. Everardo Maciel, que colaborou conosco. Tudo o que pedíamos a Receita Federal vinha imediatamente; não sei se foi assim na CPI dos Bancos. A Polícia Federal também não faltou a esse trabalho. Portanto, Senador Pedro Simon, V. Ex^a, como sempre, ocupa a tribuna em momento importante, e entendo o pronunciamento de V. Ex^a como de alguém que ficou indignado com as declarações desse diretor demissionário do Banco Central. Cumprimento V. Ex^a.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Obrigado Senador, V. Ex^a que teve uma atuação extraordinária como Presidente talvez da CPI mais complexa, mais difícil, teve a mais brilhante atuação naquela que foi a CPI do Judiciário.

Foi esse funcionário, Sr. Presidente, aposentado do Banco Central, que conhece tudo sobre aquele banco, que foi o responsável pela soma de acusa-

ções apresentadas, e levadas ao Ministério Público pela CPI, contra o Sr. Luiz Carlos Alvarez.

5) As explicações apresentadas pelo Sr. Alvarez não fizeram senão confirmar a veracidade da informação apresentada em primeira mão por esta CPI de que houve, de fato, um rombo de quase R\$13 bilhões em reservas bancárias nas intervenções de liquidações financeiras realizadas no âmbito do Proer. De R\$13 bilhões era o rombo. E o Presidente da República dizia para a televisão que não sabia de nada disso. O prejuízo referente às reservas bancárias só foi encontrado graças à atenção e aplicação de um dos consultores da CPI que encontrou uma menção ao déficit das reservas bancárias em um rascunho de tabela provavelmente enviado por engano à CPI. É inaceitável que um rombo de R\$13 bilhões tenha sido escondido durante tanto tempo – de nós, da sociedade, do Presidente da República. As explicações do Diretor do Banco Central nada mais são do que filigranas conceituais. O rombo existiu, é real e foi escondido pelo Banco Central, o que é muito grave. Esse rombo, qualquer que seja a forma como o Banco Central o classifique, vai ter que ser pago pelo contribuinte. Pelo contribuinte, Presidente Fernando Henrique Cardoso.

6) O Relatório da CPI estava absolutamente correto ao apontar que a venda do Econômico para o Excel foi um negócio suspeito. Como aceitar que um banco pequeno possa comprar um banco cujo tamanho antes da liquidação era cinco vezes maior? Sr. Presidente – aqui é muito sério –, as declarações do Sr. Alvarez de que houve intervenção política na compra do Econômico pelo Excel são muito graves e merecem ser investigadas.

Que o Sr. Alvarez venha aqui dizer, porque, na verdade, a CPI não entrou nesse detalhe. Se S. S^a disse que é tão grave e tão importante, venha nos dizer. Não pode ficar numa afirmação vazia numa coletiva. Isso que S. S^a está dizendo é da maior importância. Houve intervenção política? O Governo perdeu dinheiro por causa dessa intervenção política? Como foi? A tudo isso, o Sr. Alvarez tinha obrigação de responder.

7) A CPI do Sistema Financeiro estava certa também em apontar irregularidade por parte do Banco Central em aceitar títulos podres, alguns totalmente desprovidos de valor, pelo valor facial. Vários especialistas consultados pela CPI sustentam que, ao contrário do que afirma o Sr. Alvarez, a lei absolutamente não obrigava o Banco Central a abrir mão do deságio. Por ocasião da liquidação do Nacional, o Banco Central aceitou títulos sabidamente desprovidos de valor. Esta CPI vem a público reafirmar que a discussão técnica sobre o assunto só vai estar resolvida quando o Banco Central encaminhar ao Senado Federal cópia xerox de todos os títulos que recebeu por ocasião da liquidação do Banco Nacional para que seja feita uma auditoria independente.

8) As alegações de que a insolvência do Excel e do Pontual não deveriam ser investigadas porque ocorreram após o Proer é totalmente fora de propósito. O capítulo referente ao Proer abrangia o seguinte:

“Fato Determinado nº 6: apurar as razões pelas quais persiste a fragilidade do sistema financeiro nacional, após a maciça injeção de recursos através do Proer, evidenciada pela recente liquidação de diversos estabelecimentos bancários”.

Portanto, Sr. Presidente, as liquidações que ocorreram posteriormente ao Proer estavam incluídas nas investigações do Proer. Aliás, é muito estranho que o Banco Central encare como fato normal que em duas das sete fusões realizadas no âmbito do Proer – portanto 29% das fusões do Proer – os bancos compradores tenham ido à lona poucos anos depois.

9) Por último, as explicações do Sr. Alvarez não fizeram senão confirmar que o Grupo HSBC de fato foi beneficiado na compra do Bamerindus. Como o Sr. Alvarez foi o interventor do BC no Bamerindus, ele tem que ser chamado a explicar os critérios usados na venda do Bamerindus para o HSBC.

Sr. Presidente, peço a transcrição para os Anais de alguns itens do parecer de nosso Líder. Merece referência a questão da transparência dos títulos do Proer, de seus recursos. Está aqui: “Saldo devedor gerado pelas operações do Proer. Total de empréstimos do Proer: R\$22.898 bilhões; reservas bancárias

ao FGC: R\$14.862 bilhões. Total: R\$37,76 bilhões. Quando o Senhor Fernando Henrique falava em Proer, falava em R\$20 bilhões; nós, quando falávamos em Proer, falávamos em 20, 23 ou 24 bilhões. Agora nos deparamos com um saldo devedor de R\$37,76 bilhões!

O saldo devedor total a ser coberto com recursos do Banco Central era, à época, de R\$37,76 bilhões, sendo que R\$22.898 bilhões eram referentes a empréstimos vencidos e vincendos do Proer e R\$14.862 bilhões eram reservas bancárias.

É muito difícil, hoje, estimar as perdas do Banco Central com a liquidação das instituições financeiras. Com base nos dados de que dispomos, no entanto, podemos ter uma idéia: subtraindo-se de um total de R\$37 bilhões os valores que têm boa chance de ser pagos – R\$7,6 bilhões da Caixa Econômica Federal e R\$1,9 bilhão do FGC –, chega-se a R\$28,2 bilhões, que é o montante de recebimento duvidoso do Banco Central. Repito: estima-se que seja de R\$28,2 bilhões o montante de recursos cujo recebimento é considerado duvidoso. Esses números estão errados? O Sr. Alvarez veio falar conosco? Então vamos dizer à assessoria que isso está errado.

Estou apresentando dados contidos no relatório do meu Líder, que, por sua vez, baseou-se no relatório de uma equipe de assessores do mais alto gabarito. O meu Líder, que é o sub-relator, entregou seu relatório ao relator-geral, o Senador João Alberto. Esse relatório, após ser lido, foi aprovado por unanimidade.

Não posso assinar isso. Pode ser que isso esteja totalmente errado – penso que está certo –, mas há outras dúvidas que precisam ser esclarecidas. Não se trata de saber se é lixo ou não é lixo, se somos isso ou se somos aquilo, não se trata de demitir o Sr. Alvarez. Temos é que discutir os números apresentados e os números do Governo. Temos que confrontar os números do relatório e os números que mencionou o Senhor Presidente Fernando Henrique ao se dirigir à Nação, em mais de uma oportunidade, referindo-se ao Proer: “Não tem dinheiro do Tesouro, não tem nada, tudo vai ser recuperado”. Isso tem que ser obrigatoriamente esclarecido.

Sr. Presidente, quando da elaboração da LDO, em três oportunidades, o Senado votou artigo em que se exigia a apresentação de demonstrativo da estimativa do resultado do Banco Central, com a discriminação do impacto das operações realizadas

no âmbito do Programa de Estímulo à Reestruturação e ao Fortalecimento do Sistema Financeiro – Proer. Em três anos fizemos isso – pedimos em 1997, em 1998 e em 1999 – e nos três anos o Senhor Fernando Henrique vetou esse artigo a pedido do Banco Central. Queríamos que nos dessem informações sobre o andamento do programa, mas o Presidente nos frustrava a pedido do Banco Central. O andamento do Proer, como ele estava, se ia bem ou mal, o que estava acontecendo nós nunca pudemos saber, porque o Presidente vetava essas informações a pedido do Banco. Isso é grave. Transparência zero!

Se tivéssemos, em 1997, em 1998 ou em 1999, obtido respostas, não chegariamos agora a esse número brutal que pega todo mundo de surpresa. Nós estaríamos acompanhando ano após ano os gastos do programa. Mas eles vetaram. O Banco Central orientou o Presidente para vetar e o Presidente, auxiliado por uma assessoria que se pode qualificar como inexistente, vetou. O Banco Central é o responsável por não termos informações sobre essa matéria. Transparência zero para o Banco Central quanto a essa matéria!

Há um outro assunto que é muito sério, Sr. Presidente: a questão das moedas podres. Diz o Sr. Luiz Carlos Alvarez que fomos nós que as permitimos, que a lei é que determinou que isso acontecesse.

O Conselho Monetário Nacional, na Resolução nº 2.208, do dia 3 de novembro de 1995, sábado, apresentou medida provisória que não fazia qualquer referência a moeda podre. A medida provisória, editada na madrugada de um sábado, pegou todos de surpresa. Eu disse desta tribuna: "Presidente, se eu fosse o senhor, para baixar uma medida provisória como esta, do Proer, nesta hora, tendo a sua nora como diretora do banco, eu mandava chamar o Brizola, o Lula, a CUT, os Presidentes do Senado e da Câmara, todo mundo para dizer que é muito grave a situação, que o negócio vai quebrar; que é gravíssimo e que por isso vou assinar a medida".

Só ficamos sabendo na segunda-feira que, de sexta-feira para sábado, na madrugada, Sua Excelência baixou essa medida em 3 de novembro de 1995. Nela não se fala em moeda podre. Isso é extremamente grave. Deus me perdoe!

Numa segunda medida provisória, editada em 17 de novembro de 1995, na véspera da intervenção no Banco Nacional, aparece o item da moeda podre. Tem o seguinte teor o art. 10 da Medida Pro-

visória de 17 de novembro: "Nos empréstimos realizados no âmbito do Programa de Estímulo à Reestruturação e Fortalecimento do Sistema Financeiro Nacional, poderão ser aceitos como garantias títulos ou direitos relativos a operações de responsabilidade do Tesouro Nacional ou de entidades da Administração Pública Federal Indireta" – moeda podre, moeda que não vale nada, adquirida pelo valor de face. Essa é a triste, a dramática realidade, Sr. Presidente! Isso aconteceu e o Banco Central sabe disso.

Sr. Presidente, V. Ex^a não estava aqui, mas me honra agora com sua presença, o que lhe agradeço muito. Permita-me repetir-lhe que eu estava em Cuiabá, quando a **Rede Globo**, por intermédio de sua repetidora local, me procurou e me deu uma cópia das declarações do diretor do Banco Central, pedindo a minha manifestação sobre elas. Eu disse que estranhava a grosseria do texto, o que demonstrava que ele não tinha a elegância e a educação necessárias para o cargo que estava ocupando. Mas eu disse mais, Sr. Presidente, porque eu não estava nem um pouco preocupado com a grosseria do texto, que a mim não atingia; eu estava preocupado era com o conteúdo do nosso parecer e a contestação que ele fazia. Isso era o mais importante, porque o nosso relatório apresenta conclusões muito graves, e não é com grosseria que se responde a essas conclusões. Ou nosso relatório está certo, e a situação é gravíssima, ou nosso relatório está errado, e teremos de chamar nossa assessoria e dizer-lhe que ela está errada. Então terei de voltar a esta tribuna, e farei isso, para dizer que me equivocbei. Serei o primeiro a dizer isso, com toda sinceridade. Estou baseado nos números que recebi da assessoria. Procurei hoje pela manhã aqueles que assessoraram meu Líder, que me garantiram esses números. Pedi que fizessem o confronto do nosso relatório com as manifestações do ex-Diretor do Banco Central, e eles confirmaram. Sr. Presidente, a imprensa publicou – permita que eu mostre a V. Ex^a –: "Demissão estratégica", com a tese de que se se demitiu não se fala mais. Penso que não. Volto a dizer a V. Ex^a, que é Presidente do Congresso e, como tal, tem responsabilidade de defender o Congresso, com toda sinceridade, não estou preocupado com o "lixo" do Sr. Alvarez, com o que S. S^a disse ou deixou de dizer. Quero saber o conteúdo, porque há duas teses gravíssimas em confronto.

A assessoria da CPI passou os dados. O meu Líder leu, releu, estudou e apresentou seu subparecer. O Líder leu, releu e confirmou o subparecer.

Nossa Comissão levou o subpárecer para casa, ficamos com ele por uma semana, todos o leram e releram. Por unanimidade, ele foi aprovado. Isso é muito sério. Não digo que se deve chamar o Presidente, pois não me passa pela cabeça que o Presidente Fernando Henrique sabia disso que está aqui. Mas é muita falta de informação e de assessoria.

O Senhor Presidente da República vai ter de entender que, quando Sua Excelência fala à Nação, o Brasil pensa, reflete e guarda. O Brasil se lembra das dezenas de afirmações do Presidente Fernando Henrique Cardoso defendendo o Proer, criticando grosseiramente os homens da Oposição que criticavam o Proer, dando os números e dizendo o que era. Agora, vem o Relatório da CPI e diz que o Fernando Henrique Cardoso estava completamente errado, não sabia de nada. Sua Excelência dizia que não havia dinheiro do Tesouro, não havia dinheiro nosso, era só o dos bancos. Isso não é verdade. É dinheiro nosso que está ali! É nosso dinheiro que foi usado no Proer.

Então, estamos diante de duas posições: a da CPI e a do Banco Central. No fundo, Sr. Presidente, todos os jornais dão a entender, com muita clareza, que o ex-Diretor do Banco Central foi demitido não pelo que ele disse; ele foi demitido pela falta de cintura, pela falta de jeito, pela falta de competência, pela grosseria na maneira de falar. Foi isso que toda a imprensa deu a entender. Eu não ouvi ninguém do Banco Central nem do Ministério da Fazenda dizer: "É mentira! Esse cara só está dizendo bobagem! Não é verdade o que ele está dizendo!" Não. Ele foi demitido porque foi grosseiro. Disse: "Bota no lixo". Confunde "macaco" com não sei o quê.

Isso, para mim, não tem nenhuma importância. É preciso verificar quem está certo. Um tem razão e o outro não tem razão. Se a CPI está errada, vamos dizer: "Sr. Pedro Simon, o senhor está errado! Sr. João Alberto, o senhor está equivocado! Sr. Líder do PMDB, Senador Jader Barbalho, essa equipe cometeu erros!". Eu tenho as melhores informações sobre o Sr. Petrônio Portella Filho, mas diria: Sr. Petrônio Portella Filho, isso está equivocado.

Quem é esse cidadão do Banco Central, da auditoria independente, que conhece por dentro e por fora e que foi o principal a levantar? Quem é ele? O senhor está errado. Ou então eles estão certos. São bilhões! V. Ex^a saiu, Sr. Presidente, eu saí, nós saímos ali para conseguir R\$7 bilhões para combater a pobreza. Aqui são R\$13 bilhões a mais! R\$37 bilhões no total! Aqueles R\$28 bilhões nin-

guém sabe se vão voltar! Há os R\$14 bilhões a mais e todos os números ditos! Enquanto isso, nós aqui... Houve unanimidade no Senado e na Câmara. Nunca houve – V. Ex^a sabe disso – unanimidade tão bonita, tão bacana como aquela a respeito da Comissão da Pobreza. Eram comunistas, fascistas, de direita, de esquerda. Houve uma média de pensamento e se entendeu que há coisas que estão acima do bem e do mal, como o problema da fome, o problema da miséria. Vamo-nos dar as mãos. Houve uma unanimidade!

E, apesar dessa unanimidade, o máximo que vamos conseguir, Sr. Presidente, serão R\$7 bilhões – R\$7 bilhões para combater a pobreza! E aqui, para o Banco Nacional, o Bamerindus e outros, foram R\$28 bilhões que acreditamos que não vão voltar. Foram gastos R\$14 bilhões que o Presidente Fernando Henrique Cardoso nunca ficou sabendo.

É claro que agora entendo o coitado do meu Presidente Fernando Henrique, ao afirmar que essa gente, esse Pedro Simon, esses caras não entendem nada, que o Proer é dinheiro deles; é o dinheiro deles que está ali e não tem nada a ver com o dinheiro público! Eu digo: tem; é o nosso dinheiro que está ali.

Então, o apelo que faço, Sr. Presidente – penso que não há como deixar de fazer isso – é no sentido de que, se der para fazer ainda na Comissão Parlamentar de Inquérito... Esclareço aqui que não quero, pelo amor de Deus, convidar nem o Sr. Alvarez, nem o Presidente do Banco Central, nem o Ministro da Fazenda para virem aqui discutir nem o "podre", nem nada. Não estou nem um pouco preocupado – pelo menos eu – com o "podre nem com nada. Não estou preocupado com isso. Por outro lado, preocupo-me em discutir os números do nosso parecer e saber o que eles têm a dizer sobre o assunto.

A proposta que faço – se ainda for viável, é que ocorra na CPI do Sistema Financeiro; se não for, porque essa Comissão está extinta, que seja na Comissão de Assuntos Econômicos – é a de convidar o Presidente do Banco Central, o Ministro da Fazenda e o Sr. Alvarez, até porque ele tem a obrigação e o direito de vir falar. S. S.^a tem o direito de dizer: "Eu quero ir até lá e falar". Porém, também tem a obrigação de vir e falar. No momento, o Sr. Alvarez está tranquilo, pois está-se aposentando. Pode vir aqui e dizer a todos nós o que quiser, como, por exemplo: "Vocês são isso, vocês são aquilo, mais

aquilo e mais aquilo". No entanto, essa é a hora que temos para expor uma matéria dessa natureza.

Confio em V. Ex^a, Sr. Presidente. Com toda a sinceridade, não tenho por que não confiar em V. Ex^a. Entretanto, gostaria que entendesse a minha preocupação. Não estou preocupado, embora acredite ser esse assunto importante, nem com o "lixo" nem com o "macaco". Estou preocupado com os números.

Sr. Presidente, fora eu ainda da intimidade do Presidente da República, diria: Presidente, o povo entende. Está certo que se diga que o brasileiro não tem memória e que não guarda os fatos, mas o povo se lembra. Quantas vezes o Presidente foi à televisão falar do Proer? Quantas vezes o Presidente foi à televisão defender o Proer? Quantas vezes o Presidente foi à televisão combater as oposições que não entendiam nada? O Presidente tem de voltar à televisão.

Pode dizer que o Senador Pedro Simon, é ridículo, porque foi basear-se nos dados da Comissão, e eles estavam errados. A Comissão baseou-se nos dados do Relator João Alberto, que estavam errados. O Senador João Alberto se baseou no relatório do Senador Jader Barbalho, que estavam errados; O Senador Jader Barbalho se baseou nos dados do Petrônio Portella Filho, que errou ao basear-se nas informações de um ex-funcionário do Banco Central, que estavam erradas... Está tudo errado. Então, venho à tribuna dizer que está tudo errado – ou não.

Encerro, Sr. Presidente, apenas confiando em que V. Ex^a considere recebida a minha solicitação de que essas pessoas sejam convidadas a depor do modo que V. Ex^a e sua brilhante assessoria entenderem conveniente – na CPI, se ainda for possível, ou, caso não o seja, na Comissão de Assuntos Econômicos.

Muito obrigado, Sr. Presidente..

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Senador Pedro Simon, V. Ex^a ultrapassou o tempo dada a importância do seu discurso. Evidentemente, não ia interrompê-lo, embora houvesse outro orador inscrito.

Quando V. Ex^a falou em Cuiabá – e o vi – na televisão, não falou apenas em seu nome, mas no do Senado.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Mas foi isso que eu disse, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Quero dizer que V. Ex^a falou por mim. Falou

pelo Senado inteiro. Nossa pensamento era exatamente aquele que V. Ex^a transmitiu na tevê. Então, agradeço a V. Ex^a pela prontidão com que defendeu o Senado naquela oportunidade. Ao mesmo tempo, quero acrescentar que só divirjo de V. Ex^a porque entendo que o Presidente Armínio Fraga agiu com muita propriedade.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – V. Ex^a não diverge de mim. Concordo plenamente. O Presidente Armínio Fraga atuou com muita propriedade, competência e energia.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – O Presidente Armínio Fraga demitiu um funcionário que não soube respeitar o Senado pela segunda vez, pois eu já havia escrito uma carta ao Presidente do Banco Central, dizendo que aquele órgão recebia do Senado orientações, mas não orientava o Senado. Então, quero agradecer a V. Ex^a e dizer que todas as medidas em relação a esse assunto serão tomadas.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Sr. Presidente, em primeiro lugar, agradeço a V. Ex^a, porque creio que não me expressei como devia. O Presidente do Banco Central foi da maior competência, da maior seriedade, da maior rapidez, fazendo o que devia fazer, razão por que merece nossos aplausos.

Em segundo lugar, agradeço a V. Ex^a e quero dizer que fiquei emocionado quando V. Ex^a disse que minha manifestação em Cuiabá foi feita em nome do Senado.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR PEDRO SIMON EM SEU PRONUNCIAMENTO.

Nota Sobre os Comentários do Diretor do Banco Central ao Relatório da CPI do Sistema Financeiro

Em respostas aos comentários e justificações apresentadas pelo então Diretor de Fiscalização do Banco Central, Luiz Carlos Alvares, ao relatório da CPI do Sistema Financeiro, temos a observar o seguinte:

1) O Senhor Luiz Carlos Alvarez manteve, durante a entrevista coletiva da última sexta-feira, a mesma atitude desrespeitosa com que se portou durante os trabalhos da CPI do Sistema Financeiro. Durante a CPI ele fez todo o possível para boicotar o trabalho de investigação que estava sendo feito. Ele atrasou por várias semanas o envio de alguns dos documentos solicitados. Ele respondeu a alguns dos ofícios de forma insatisfatória e incompleta. Ele recorreu a manobras para adiar o envio de documentos. Quando depôs na CPI, ele apresentou informações incompletas sobre o

saldo devedor gerado pelas intervenções realizadas no âmbito do Proer.

2) Um comportamento tão prepotente, por parte de um funcionário de segundo escalão do Poder Executivo, não seria tão absurdo que partisse de um funcionário público competente e exemplar. No entanto, o Senhor Alvarez, é um dos principais réus das denúncias apresentadas pela CPI ao Ministério Público. O Senhor Alvarez ocupou cargo de chefia e depois foi diretor do Departamento de Fiscalização do Banco Central, um setor que não prima pela competência. O Departamento comandado pelo Senhor Alvarez permitiu que o Banco Nacional e vários outros bancos realizassem fraudes que custaram bilhões de reais aos contribuintes. Só para citar um caso, o Banco Nacional manteve, durante quase uma década dezenas de contas fantasmas e balancetes grosseiramente falsificados. O Senhor Luiz Carlos Alvarez foi, na melhor das hipóteses, omisso, e, na pior das hipóteses, conivente com fraudes e falcaturas que custaram ao erário bilhões de dólares de prejuízo.

3) A demissão do Senhor Luiz Carlos Alvarez aconteceu com vários anos de atraso. Há muito tempo ele já deveria ter sido demitido, juntamente com vários outros funcionários do departamento de fiscalização do Banco Central. Há muito tempo era público e notório que a fiscalização do Banco Central deixa muito a desejar.

4) São absolutamente ridículas as insinuações feitas pelo Senhor Alvarez de que o Relatório da CPI foi elaborado por pessoas sem conhecimento do sistema financeiro. Um dos consultores independentes que ajudaram na elaboração do capítulo da CPI do Sistema Financeiro referente ao Proer foi um alto funcionário de carreira do Banco Central, recentemente aposentado. O Senado Federal deve à independência e seriedade desse especialista a maior parte das acusações apresentadas por esta CPI ao Ministério Público.

5) As explicações apresentadas pelo Senhor Alvarez não fizeram senão confirmar a veracidade da informação apresentada em primeira mão por esta CPI de que houve, de fato, um rombo de quase treze bilhões em reservas bancárias nas intervenções e liquidações financeiras realizadas no âmbito do Proer. O prejuízo referente às reservas bancárias só foi encontrado graças à atenção e aplicação de um dos consultores da CPI que encontrou uma menção ao déficit das reservas bancárias em um rascunho de tabela que foi provavelmente enviado por engano à esta CPI. É inaceitável que um rombo de treze bilhões de reais tenha sido escondido durante tanto tempo. As explicações do diretor do Banco Central nada mais são do que filigranas conceituais. O rombo existiu, é real e foi escondido pelo Banco Central, o que é gravíssimo. Esse rombo, qualquer que seja a forma como o BC deseje classificá-lo, vai ter que ser pago pelo contribuinte.

6) O Relatório da CPI estava absolutamente correto ao apontar que a venda do Econômico para o Excel foi um negócio suspeito. Como aceitar que um banco pequeno possa comprar um banco cujo tamanho antes da liquidação era cinco vezes maior? As declarações do Senhor Alvarez de que houve intervenção política

na compra do Econômico pelo Excel são muito graves, e merecem ser investigadas.

7) A CPI do Sistema Financeiro estava certa também em apontar irregularidades por parte do Banco Central em aceitar títulos podres, alguns totalmente desprovidos de valor, pelo valor facial. Vários especialistas consultados pela CPI sustentam que, ao contrário do que afirma o Senhor Alvarez, a Lei absolutamente não obrigava o Banco Central a abrir mão do deságio. Por ocasião da liquidação do Nacional, o BC aceitou títulos sabidamente desprovidos de valor. Esta CPI vem a público reafirmar que a discussão técnica sobre o assunto só vai estar resolvida quando o Banco Central encaminhar ao Senado Federal cópia xerox de todos os títulos que receberam por ocasião da liquidação do Nacional para que seja feita uma auditoria independente.

8) As alegações de que a insolvência do Excel e do Pontual não deveriam ser investigadas porque ocorreram após o Proer é totalmente fora de propósito. O capítulo referente ao Proer abrangia o seguinte:

Fato determinado número 6: apurar as razões pelas quais persiste a fragilidade do sistema financeiro nacional, após a maciça injeção de recursos através do Proer, evidenciada pela recente liquidação de diversos estabelecimentos bancários

Portanto, as liquidações que ocorreram posteriormente ao Proer estavam incluídas nas investigações do Proer. Aliás é muito estranho que o Banco Central encare como fato normal que em 2 das 7 fusões realizadas no âmbito do Proer – portanto 29% das fusões do Proer – os bancos compradores tenham ido à lona poucos anos depois.

9) Por último, as explicações do Senhor Alvarez não fizeram senão confirmar que o Grupo HSBC de fato foi beneficiado na compra do Bamerindus. Como o Senhor Alvarez foi o intervento do BC no Bamerindus, ele tem que ser chamado a explicar os critérios usados na venda do Bamerindus para o HSBC.

Durante o discurso do Sr. Pedro Simon, o Sr. Geraldo Melo, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Antonio Carlos Magalhães, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – S. Ex^a será atendido.

Com a palavra o Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (PSDB – RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, venho à tribuna hoje tratar de um assunto de que não gostaria, por apresentar vinculações diretas com a política local do meu Estado, devendo, portanto, no meu entendimento, ater-se à esfera estadual. Mas, como o

assunto está sendo veiculado em Roraima levando em conta informações e ações do Senado Federal, das Comissões desta Casa, de votação deste Plenário, com utilização da imagem de votação do Plenário e da fala do Presidente do Senado, venho aqui fazer algumas colocações que considero importantes.

A primeira delas é dizer que me elegi, há cinco anos, pela oposição em meu Estado, enfrentando a máquina do governo, perseguições, enfrentando, vamos dizer, a morosidade da Justiça do meu Estado, principalmente a do Tribunal Regional Eleitoral, enfim, todas as dificuldades. Elegi-me Senador e tenho comandando uma parcela importante da oposição do meu Estado, denunciando irregularidades, pressões e tudo aquilo que considero nefasto para a democracia de Roraima, para seu crescimento e grandeza.

Tenho, nesta tribuna, defendido também o Estado de Roraima, lutado por recursos. Sou Vice-Líder do PSDB, Vice-Líder do Governo no Senado – e não falo hoje como tal, mas como Senador por Roraima – e tenho trabalhado nas Comissões permanentes, inclusive na Comissão de Orçamento e Finanças Públicas, onde procuro dar minha contribuição de técnico, porque, antes de ser Senador, sou funcionário público e um técnico com razoável conhecimento de administração pública.

Assim, Sr. Presidente, por conta desse conhecimento técnico, tenho sido escalado para relatar algumas matérias, inclusive da área econômica. Fui surpreendido, na semana que passou, por uma matéria no jornal do Governador de Roraima, matéria essa com textos do Senador Mozarildo Cavalcanti, que dizia que eu teria dado parecer favorável a empréstimo irregular. Esse empréstimo irregular teria sido para a Prefeitura de Teresina, um empréstimo junto ao BNDES para a reestruturação do sistema de arrecadação da Prefeitura.

O Senador Mozarildo Cavalcanti diz mais, diz que a minha postura é duvidosa, que o próprio Banco Central rejeitou a operação, o que torna ainda mais duvidosa as minhas atitudes. Faz ele uma série de comentários que gostaria que não tivesse feito, pelo que estou ingressando na Justiça contra o Senador Mozarildo Cavalcanti.

Venho à tribuna, Sr. Presidente, porque a postura do Senador Mozarildo Cavalcanti e a do Governador de Roraima não têm sido individuais. Não foi uma matéria sozinha ou solteira, mas tem sido uma ação articulada no sentido de dizer o seguinte: se o Senador Romero Jucá vai à tribuna e diz que parte do Tribunal de Roraima está comprometido – e reportagens da imprensa nacional mostraram -, o Senador Rome-

ro Jucá está contra o Estado; se o Senador Romero Jucá vai à tribuna e diz que recursos têm sido gastos irregularmente, eles dizem a mesma coisa. E não é verdade.

Quando eu soube da matéria, pedi informações por escrito ao Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos, Senador Ney Suassuna, porque, a meu ver, nem o empréstimo era irregular, muito menos a Comissão de Assuntos Econômicos aprovaria algo irregular, nem eu emitiria parecer irregular ou o Plenário deste Senado aprovaria algo irregular. O Senador Ney Suassuna respondeu dizendo que o empréstimo não é irregular, que o processo estava correto e, mais – e aí fico realmente estupefato –, que o Senador Mozarildo Cavalcanti havia votado favoravelmente ao empréstimo para Teresina.

Estou fazendo este desabafo e este discurso hoje aqui, porque esperei, durante três dias, que o Senador Mozarildo Cavalcanti estivesse neste plenário, para que pudesse debater com ele; mas, como ele não esteve presente nesses três últimos dias, vou hoje discutir essas questões, porque não quero deixar passar em branco; porque não fujo do debate e não fujo das minhas responsabilidades.

E o Senador Mozarildo Cavalcanti votou favoravelmente ao projeto a que ele se referiu como sendo um projeto ilegal e irregular. Sr. Presidente, como juntamente com essa matéria outras matérias surgiram, dizendo que tenho votado neste plenário e tenho trabalhado ardorosamente contra o Estado de Roraima, o que é uma mentira, perguntei ao Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos se alguma vez, naquela Comissão, havia sido registrado algum voto meu contrário ao Estado de Roraima. E, na resposta do Presidente Ney Suassuna, está: "Não consta, nos anais desta Comissão, nenhum voto de V. Ex^a contrário a qualquer pleito do Estado de Roraima".

Desafio, pois, Sr. Presidente, qualquer parlamentar e qualquer político, daqui ou do meu Estado, a apresentar algum voto meu contrário ao Estado de Roraima, neste plenário ou em qualquer comissão do Congresso Nacional.

A campanha difamante vai mais longe, Sr. Presidente: o partido do Senador Mozarildo Cavalcanti está rodando um filme e apresentou um programa na televisão em que, deliberadamente, deturpa e faz uma montagem de uma votação que ocorreu aqui neste plenário, quando foi discutido o empréstimo para o Governo do Estado com vistas a fazer eletrificação rural no interior; empréstimo a que votei favorável, apresentando uma emenda no sentido de que o endividamento do Estado não ficasse comprometido

no Estado, mas ficasse na companhia de energia do Estado.

Votei favorável ao projeto, sem prejuízo dessa emenda, e fomos discutir a emenda. E o que me faz o partido do Senador Mozarildo Cavalcanti? Faz uma montagem em que dá a entender que eu teria votado contra o Estado de Roraima.

Pior do que isso, Sr. Presidente: eles chegam a se utilizar de uma fala de V. Ex^a – e, inclusive, estou encaminhando, posteriormente, ofício, para que V. Ex^a tome conhecimento do fato –, deturpando o resultado da votação e o que foi dito por V. Ex^a, exatamente quando V. Ex^a me perguntou, durante o processo de votação da emenda, no momento em que pedi verificação, se eu achava que iria perder pelo fato de ter pedido verificação antecipadamente. Achava que iria perder na votação da emenda, e não na votação do projeto que havia votado favorável.

Da forma como foi colocado, ficou parecendo que eu teria votado contra o Estado de Roraima. Faço este esclarecimento, porque, pela credibilidade que tem o Presidente do Congresso Nacional, Senador Antonio Carlos Magalhães, pelo carinho que tem o povo de Roraima pelo Congresso, pelo respeito que tenho por V. Ex^a, que, durante esses cinco anos em que tenho convivido com V. Ex^a, independentemente de questões partidárias, tem demonstrado caráter, firmeza e seriedade. Sem dúvida nenhuma, tenho a certeza de que V. Ex^a não concorda em que essa imagem seja utilizada de forma deturpada, a fim de dar a impressão ao povo de Roraima de que votei contra o Estado e que V. Ex^a me repreendeu após a votação. Posteriormente, montaram uma gravação, também com uma fala – aí, sim, partidários de V. Ex^a, ao que não tenho nada a reparar. Da forma como se armou, parece que as coisas foram aqui encaminhadas de uma forma e o PFL não deixou que o empréstimo fosse rejeitado.

Fico triste por trazer aqui um assunto como este, pois em cinco anos tenho sido leal a todos os companheiros do Senado Federal. Não tenho visto a questão partidária, tampouco a questão estadual. Acredito que há lados e Partidos distintos, mas a elegância e a seriedade e, principalmente, a lealdade e o respeito têm que ser primordiais. Infelizmente, estou interpelando – não sei se a Mesa ou a Comissão de Ética terão condições de fazê-lo também – o Senador Mozarildo Cavalcanti a fim de saber se S. Ex^a confirma os ataques e as inverdades feitos a mim, há uma semana, pelos jornais. Se eu tivesse votado contra qualquer coisa, eu sustentaria. Toda-via, está-se criando uma grande mentira, que está sendo repetida, aliás como a técnica nazista fez du-

rante muito tempo, levando a Alemanha a cometer atrocidades.

Não abaixarei a cabeça. Irregularidades não cometi. Irregularidades há muitas no Governo do Estado. E é bom que a Polícia Federal agora, com a CPI do Narcotráfico, comece a investigar a questão de notas frias. O Ministério Público Estadual de Roraima possui uma pena de notas frias utilizadas para lavar dinheiro no Governo do Estado; inclusive notas frias de uma empresa sediada falsamente na casa da sogra do Governador do Estado, Sr. Neudo Campos. É importante que o Ministério Público e as CPIs apurem essa questão.

Continuo de cabeça erguida. Defenderei o meu Estado de Roraima e votarei a seu favor aqui, sempre, independentemente do lado de quem quer que seja o Governador ou o Prefeito. Sempre levarei recursos para o meu Estado, mas também cobrarei que a Justiça seja séria e ágil, que o dinheiro público seja bem aplicado e que não haja irregularidades, que, infelizmente, estão ocorrendo hoje no meu Estado, drenando recursos públicos que deveriam estar sendo empregados para gerar empregos e pagar os empresários que trabalham. Muitos não recebem há mais de um ano, o que tem ocasionado a quebra e o fim do seu patrimônio.

Faço esse desabafo, Sr. Presidente, porque não aceito ser caluniado da forma como estou sendo caluniado; não aceito que me imputem questões que não faço e não aceito que venham com meias verdades: votar, como fez o Senador Mozarildo Cavalcanti, na Comissão de Assuntos Econômicos, um projeto e um relatório correto, e, no Estado, dizer que esse relatório é ilegal e que havia algum tipo de vantagem, de irregularidade ou de dúvida por trás dele.

Desafio o Senador Mozarildo Cavalcanti a mostrar qualquer voto meu contrário ao meu Estado. Continuarei defendendo Roraima, defendendo a minha honra e cobrando dos Parlamentares e dos governantes de Roraima responsabilidade e seriedade.

Encerro minhas palavras, solicitando que esses documentos também façam parte do meu pronunciamento. Encaminharei também à Mesa e a V. Ex^a cópia da documentação a que aqui me referi. Quero dizer novamente que entendo que V. Ex^a não tem conhecimento dessa edição e que, portanto, pelo contrário, V. Ex^a tem o meu respeito, a minha admiração, o meu carinho e, sobretudo, a condição de que V. Ex^a tem dirigido esta Casa e o Congresso com toda seriedade e todo respeito que o povo brasileiro merece ter de V. Ex^a.

Muito obrigado.

**(DOCUMÉNTOS A QUE SE REFERE
O SR. SÉNADOR ROMERO JUCÁ EM
SEU PRONUNCIAMENTO:)**

Jucá diz que vai processar Mozarildo por difamação

O senador Romero Jucá (PSDB) garantiu ontem, por telefone, que vai entrar com um processo por difamação e calúnia contra o igualmente senador Mozarildo Cavalcanti (PFL). O impasse foi criado depois que Mozarildo criticou o parecer favorável de Jucá à liberação de empréstimo para cidade Terezina (PI), processo em que o senador do PFL também votou favorável.

O parecer liberava empréstimo para Prefeitura Municipal de Terezina, para contratação de operação de crédito junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Social (BNDES) no valor R\$ 3.417 milhões, destinados à implementação do Projeto de Modernização da Administração Tributária do município.

Em sua defesa o senador Romero Jucá, afirmou que não foram encontradas quaisquer irregularidades no seu relatório, feito pelo Senador Gilberto Mestrinho (PMDB/AM). "Eu estava defendendo matéria de interesse do Governo, na condição da lider, no Plenário da Comissão de Constituição e Justiça".

O parecer também foi aprovado pelo presidente da Comissão de Assuntos Econômico, senador Ney Suassuna (PMDB/PB). "Outro fato curioso é que o próprio Mozarildo Cavalcanti também votou favorável ao meu parecer, para aprovação do empréstimo. É estranho que ele mantenha o comportamento aqui em Brasília e outro aí em Roraima", comentou o senador Jucá.

Dante dessas afirmações, Jucá garantiu que estará entrando com um processo contra o senador Mozarildo Cavalcanti, por difamação e calúnia, de quem lamenta as acusações. Um dos líderes do PSDB-RR, afirmou ainda que não há nenhum voto dele contrário a qualquer pleito do Estado. "Essa afirmação pede ser constatada pelas declarações do presidente da Comissão, Ney Suassuna", concluiu Jucá.

A Folha procurou por diversas vezes entrar em contato com o senador Mozarildo Cavalcanti, para que ele pudesse falar sobre o caso, mas os seus assessores em Brasília informaram que o senador estava em sessão e não poderia atender a reportagem.

Of 267/99 – GSRJ

Brasília, 22 de novembro de 1999

Senhor Presidente,

Em sua edição de 21 do corrente, na página 03, em anexo, o jornal Brasil Norte, de Boa Vista, RR, estampou matéria sob o título JUCÁ DÁ PARECER FAVORÁVEL A EMPRÉSTIMO IRREGULAR (em anexo), na qual analisa os procedimentos adotados quando da aprovação, por essa Comissão, do Projeto de Resolução nº 116/99, do qual fui designado relator, que autorizou o município de Teresina, Piauí, a contratar operação de crédito junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, no valor de R\$ 3.417.000,00 (três milhões e quatrocentos e dezessete mil reais).

No instante em que a matéria foi submetida ao Plenário desta Comissão, estava eu defendendo matéria de interesse do Governo, na condição de líder, no Plenário da Comissão de Constituição e Justiça, razão pela qual Vossa Excelência, como é praxe em tais situações, indicou outro Senador para a leitura e defesa do meu relatório, o qual, uma vez aprovado, passou a se constituir no PARECER nº 952/99, da CAE.

Assim, face aos termos altamente difamatórios e injuriosos à minha pessoa, como de resto, ofensivos à dignidade de cada um dos membros desta Comissão, requeiro a Vossa Excelência os seguintes esclarecimentos:

1 – Que tipo de irregularidade foi constatada no relatório por mim apresentado e por via de consequência, no mencionado Parecer nº 952/99?

2 – Há precedentes, na CAE, de aprovação de Projetos de Resolução autorizativos, como o de nº 116/99, sob argumentação semelhante a por mim expendida?

3 – Qual o Senador indicado por Vossa Excelência para ler e defender o meu relatório no PRS nº 116/99?

4 – Qual o placar da votação, bem como os nomes dos Senadores que votaram A FAVOR e CONTRA a aprovação do relatório?

5 – Se a Comissão de Assuntos Econômicos aprovou esse empréstimo como ilegal e se há alguma atitude suspeita da minha pessoa ou de qualquer outro senador na aprovação do referido empréstimo? Como afirma o Senador Mozarildo Cavalcanti na matéria em anexo.

Ainda por que no conjunto da mesma matéria são atribuídos ao Senador Mozarildo Cavalcanti conceitos desairosos à minha atuação parlamentar, também indago:

6 – Consta dos anais dessa Comissão de Assuntos Econômicos, em qualquer tempo, algum PARECER OU VOTO de minha autoria, contrário à obtenção, pelo Estado de Roraima, de empréstimos semelhantes?

Exmo. Sr.

Senador NEY SUASSUNA

DD. Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos
Brasília - DF

Certo de contar com a costumeira atenção e cordialidade de Vossa

Excelência,

Subscrevo-me.

Atenciosamente,

Senador ROMERO JUCÁ

POLÍTICA

03

Jucá dá parecer favorável a empréstimo irregular

Banco Central vetou a operação mas o senador foi favorável à liberação dos recursos

Apesar das irregularidades apontas pelo Banco Central, a Prefeitura de Teresina (Piauí), conseguiu obter empréstimo de R\$ 3,417 milhões no Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), graças a um parecer favorável que foi dado no contrato pelo senador Romero Jucá Filho (PSDB).

Uma resolução do Senado impõe aos órgãos contratantes que as operações com dinheiro público têm que ser submetidas às condições e exigências estabelecidas em lei e exige que os municípios sejam enqua-

lados nos requisitos máximos estabelecidos o que não foi observado pelo senador em seu parecer.

Segundo o parecer 19/047 do Banco Central, o capital do Piauí não cumpriu todos os requisitos mínimos aplicáveis à operação de crédito pretendida, uma vez que apresenta deficit primário, contrariando o artigo 7º da resolução 78 do Senado. Além do mais, a Prefeitura não apresentou ordem emitida pelo Tribunal de Contas do Estado, o que tornaria o empréstimo impossível pelos termos

ROMERO JUCÁ
aprovou operação irregular para um município do Nordeste

BC e afirmou, no final do relatório, que seu voto era favorável à liberação dos recursos.

Para o senador Mozarildo Cavalcanti (PFL), não resta dúvida da falta de compromissos de Jucá com Roraima. Em operações anteriores em que o Estado formulou pedidos de empréstimos semelhantes, Romero Jucá foi contrário a todos.

PARA MOZARILDO
ficou atestado novamente que Jucá não tem compromisso com Roraima

seus pleitos. Agora aparece dando parecer favorável a um município que nada tem a ver com Roraima. Não estou pondo obstruções ao fato de ser Teresina, mas ao procedimento político de Jucá. E depois o próprio Banco Central rejeitou a operação, o que torna ainda mais dividas as suas atitudes, diz Mozarildo.

Segundo o senador

cia de resultado primário negativo. "Entendemos que esse aspecto não representa empecilho", disse Jucá em seu relatório, alegando que essa informação não é necessária, o que constitui um ato ilegal conforme regras do Senado.

Em várias ocasiões o senador Romero Jucá foi contrário à liberação de recursos para o Estado. Nos últimos três processos alegou-se inclusive aos líderes do seu Partido, o PSDR, para votar contra. Ele tentou impedir o imprestímo de US\$ 26 milhões na CAF

para interiorização da energia que vem da Venezuela, foi contra à liberação de recursos para a BR-174 e retardou ao máximo o início da obra de construção da ponte sobre o rio Branco, em Caracaraí.

Jucá diz que as exigências do Banco Central não

prejudicam a avaliação do pedido de empréstimo. O município não apresentou também as certidões negativas de quitação de tributos federais (CND) e de regularidade de situação do FGTS, certidão da Secretaria do Tesouro Nacional relativa aos seus financiamentos.



OF./CAE/ 76 /99

Brasília, 23 de novembro de 1999

Senhor Senador,

Em resposta ao Ofício 267/99 -GSRJ, no qual Vossa Excelência solicita esclarecimentos acerca de possíveis irregularidades no pleito da Prefeitura Municipal de Teresina, para contratação de operação de crédito junto ao BNDES, no valor de R\$ 3.417.000,00 (três milhões, quatrocentos e dezessete mil reais), destinada à implementação do Projeto de Modernização da Administração Tributária do Município, apresento os seguintes esclarecimentos:

1 - Não foram encontradas quaisquer irregularidades no seu relatório.

2 - A matéria em questão, obedeceu rigorosamente os ditames da Resolução n° 78, de 1998, do Senado Federal.

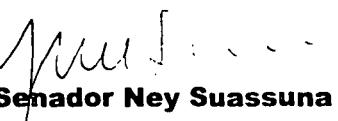
3 - O parecer de Vossa Excelência foi lido pelo Senador Gilberto Mestrinho.

4 - O parecer de Vossa Excelência foi aprovado pelos seguintes Senadores: CARLOS BEZERRA, FRANCELINO PEREIRA, ROBERTO SATURNINO, FREITAS NETO, JOSÉ FOGAÇA, PEDRO PIVA, JEFFERSON PERES, BERNARDO CABRAL, MOZARILDO CAVALCANTI, JOSÉ ALENCAR, JOÃO ALBERTO SOUZA, BELLO PARGA, LÚDIO COELHO E GILBERTO MESTRINHO. Absteve-se de votar o Senador OSMAR DIAS.

5 – No que se refere à exigência do Artigo 7º da Resolução 78, de 1998, do Senado Federal, a mesma encontra-se dispensada no inciso I do Artigo 45-C da mesma Resolução, não havendo portanto nenhuma irregularidade na matéria em questão.

6 – Não constam nos anais desta Comissão nenhum voto de Vossa Excelência, contrário a qualquer pleito do Estado de Roraima.

Atenciosamente,


Senador Ney Suassuna
Presidente

Ex.mo. Sr.
SENADOR ROMERO JUCÁ
N E S T A

PARECER N° , DE 1999

Da Comissão de Assuntos Económicos, sobre o Ofício "S" N° 10, de 1999, do Presidente do Banco Central do Brasil, que encaminha, ao Senado Federal, a solicitação de autorização da Prefeitura Municipal de Teresina – Piauí, para contratar operação de crédito junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Económico e Social – BNDES, no valor de R\$ 3.417.000,00 (três milhões e quatrocentos e dezessete mil reais), destinada à implantação do Projeto de Modernização da Administração Tributária do Município.

RELATOR: Senador ROMERO JUCÁ

I - RELATÓRIO

O Presidente do Banco Central do Brasil, em conformidade com o que determina a Resolução nº 78, de 1998, encaminha ao Senado Federal,

solicitação da Prefeitura do Município de Teresina – PI, por intermédio do Ofício nº "S" 10, de 05 de março de 1999, de autorização para contratar operação de crédito junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, no valor de R\$ 3.417.000,00(três milhões e quatrocentos e dezessete mil reais).

Os recursos a serem contratados destinam-se a financiar a implantação do Projeto de Modernização da Administração Tributária do Município.

A operação de crédito pretendida deverá ser realizada com as seguintes características:

a) valor da operação: R\$ 3.417.000,00 (três milhões e quatrocentos e dezessete mil reais);

b) encargos financeiros:

- taxa de juros de 0,2060% ao mês, exigível trimestralmente no período de carência e mensalmente durante o período de amortização;

- índice de atualização correspondente à Taxa de Juros de Longo Prazo - TJLP;

c) finalidade: modernização da administração tributária do município;

d) prazo: 36 parcelas mensais e sucessivas, após 24 meses de carência;

e) garantia: quotas do FPM;

f) vencimento: 31 de março de 2004;

g) liberação dos recursos: até dezoito meses após a formalização da operação de crédito.

É de se ressaltar, ainda, que esse financiamento decorre do convênio de cooperação técnica firmado entre a Associação Brasileira das Secretarias de Finanças das Capitais – ASBRAF e o BNDES, e objetiva,

fundamentalmente, a instituição de mecanismos de intercâmbio e difusão de informações que propiciem aos municípios um apoio à modernização tributária, com ênfase no aperfeiçoamento da gestão fiscal.

II - VOTO DO RELATOR

Operações de crédito dessa natureza estão sujeitas ao cumprimento das condições e exigências estabelecidas na Resolução nº 78, de 1998, do Senado Federal que, além da observância quanto aos aspectos de natureza estritamente financeira, vinculada ao cumprimento de limites de endividamento, exige que o município observe os demais requisitos mínimos, e os não essenciais, definidos nos termos dos artigos 27 e 28, respectivamente, da referida Resolução.

De acordo com o Parecer DEDIP/DIARE - 99/047 do Banco Central do Brasil, o Município de Teresina não cumpriu todos os requisitos mínimos aplicáveis à operação de crédito pretendida, uma vez que apresenta déficit primário, conforme demonstrado nesse parecer, contrariando o disposto no art. 7º da referida Resolução nº 78, de 1998.

Mais ainda, entende esse parecer do Banco Central que, relativamente aos requisitos não-essenciais definidos naquela resolução, o Município de Teresina não encaminhou ao Senado Federal a certidão emitida pelo Tribunal de Contas do Estado do Piauí, nos termos dispostos no inciso VIII do art. 13 dessa resolução. Nesse aspecto é de se notar que, em se tratando de operação de crédito interno, o Banco Central tem sua função restrinida ao encaminhamento do pleito para a devida apreciação do Senado Federal.

O Banco Central do Brasil conclui seu parecer com manifestação contrária à realização da operação de crédito pretendida pelo Município de Teresina, tendo em vista a ocorrência de resultado primário negativo, encaminhando, assim, o pleito ao Senado Federal, a quem compete a decisão sobre sua contratação.

Entendemos, todavia, que esses aspectos não representam empecilho ou fator impeditivo à aprovação do pleito do Município. Isso porque, como enfatizado no próprio Parecer do Banco Central, a Resolução nº 93, de 1998, do Senado Federal, acrescenta art. 45C à Resolução nº 78, de 1998, estipulando que as operações de crédito realizadas por Estados, pelo

Distrito Federal e pelos Municípios, nos anos de 1998 e 1999, junto a instituições oficiais de crédito e seus respectivos agentes financeiros, a organismos multilaterais e a instituições de fomento e cooperação ligadas a governos estrangeiros, são dispensadas do atendimento exigido no art. 7º da Resolução nº 78, de 1998. Dessa forma, todas as operações de crédito dessas entidades, junto aos órgãos aqui definidos, estão dispensadas da exigência de apresentação de Resultado Primário Positivo como condição prévia à sua autorização ou ao seu encaminhamento ao Senado Federal para a devida apreciação.

E, mais ainda, residindo aqui os aspectos fundamentais para que não seja o déficit primário apresentado pelo Município de Teresina fator impeditivo à contratação da operação de crédito pretendida, há que se relevar e considerar que:

1) a operação de crédito a ser contratada com o BNDES deverá ensejar a obtenção de mais recursos próprios pelo município, de forma inevitavelmente intrínseca à adoção de ações públicas, como aqui objetivadas, que fortaleçam e aperfeiçoem a capacidade gerencial e operacional da administração tributária do ente público. Em verdade, esses ajustes na administração tributária, a serem viabilizados com o financiamento pretendido, deverão viabilizar a própria redução do endividamento do Município de Teresina, uma vez que a otimização da gestão fiscal e tributária, vale dizer, a racionalização dos procedimentos de fiscalização e arrecadação tributárias levarão, também, à melhoria do gasto público, fator imprescindível a que se consiga a reversão daquele resultado primário negativo que o Município de Teresina apresenta.

2) o Município de Teresina já vem efetuando uma série de investimentos voltados para a reformulação de sua fiscalização tributária, onde além da criação de centrais de atendimento ao contribuinte, foi adquirido computador de grande porte. Logicamente que, face às atuais restrições financeiras com que se defrontam atualmente esses entes, é de fundamental importância esse apoio financeiro do BNDES. Cumpre ressaltar, ademais, que o projeto de modernização da administração tributária do município prevê participação do BNDES não somente no plano da assistência financeira, mas também em suas atividades relativas: à identificação e aprovação dos equipamentos a serem adquiridos; ao processo de organização e gestão; à tecnologia de informação; a revisão da legislação e dos cadastros, e à definição do processo de arrecadação e fiscalização.

3) a metodologia de apuração dos resultados primários definida pelo Banco Central do Brasil, como pode ser verificado em seu parecer, considera, para o seu cálculo, as despesas incorridas pelo município com encargos e amortizações da dívida interna e externa. Com esse procedimento, a despeito de sua oportunidade ou não, é introduzido viés quanto ao entendimento da real situação das finanças do município. Se desconsiderarmos essas despesas, o déficit primário deverá apresentar redução próxima de 50%, no caso do Município de Teresina. Significa isso que os desequilíbrios financeiros apresentados pelo município têm incorporada menor dependência de empréstimos e de financiamentos de suas despesas correntes ligadas à administração pública, sejam essas a de pessoal, ou outras de custeio, relativamente ao que se depreende daquela mensuração do Banco Central. Nos processos de ajuste fiscal levados a efeito por órgãos e entidades públicas, a noção de resultado primário adquire relevância enquanto parâmetro necessário ao controle de seu processo de endividamento. Daí, usualmente não incorporarem as despesas com encargos e amortizações das dívidas, que compõem, sim, a noção de déficit operacional. Essa constatação só reforça a oportunidade da operação de crédito pretendida, uma vez que ela deverá contribuir para o ajuste fiscal que tem sido levado a efeito pelo município, na medida em que os investimentos ligados à melhoria da administração tributária certamente implicarão melhores resultados primários e maior controle desse processo de endividamento do Município de Teresina.

Por outro lado, a ausência do demonstrativo da execução orçamentária nesse processo não prejudica a avaliação das contas financeiras do município, já que, ao Senado Federal, é demonstrado o cumprimento de seus limites de endividamento. Como sabemos, nos termos dessa Resolução 78/98, os limites de endividamento enformam um quadro explicativo e elucidativo das condições financeiras do Município; eles são demonstrativos e dizem respeito ao montante global de obrigações financeiras passíveis de contratação anual, à capacidade de pagamento dessas entidades relativamente aos serviços das dívidas contratadas, ao seu resultado primário e ao estoque de dívida do município e sua relação com a receita municipal correspondente. Essas são informações que nos fornecem uma visão precisa da atual situação financeira do município.

Todos os demais requisitos, mínimos e os não essenciais, são observados pelo Município de Teresina, sendo de destacar, entre outros:

1) a autorização Legislativa para a realização do financiamento;

2) as certidões negativas de quitação de tributos federais e de regularidade de situação do FGTS e certidão da Secretaria do Tesouro Nacional, atestando a adimplência do Município junto à União, relativa aos seus financiamentos e refinanciamentos, inclusive garantias, por ela concedidos;

3) a Certidão da Secretaria do Tesouro Nacional quanto à observância do disposto no inciso III do art. 3º da Resolução nº 78, de 1998.

Relativamente às condições financeiras da operação de crédito, conforme demonstrado no referido Parecer DEDIP/DIARE — 99/047, do Banco Central do Brasil, há cumprimento dos limites de endividamento definidos pela Resolução nº 78/98 do Senado Federal.

Considerando o baixo nível de endividamento do Município, onde a relação saldo da dívida e receita líquida real atinge tão-somente 0,22, as condições do financiamento e a importância dos projetos a serem executados, manifestamo-nos favoravelmente à autorização para contratação da operação. Somos, face ao exposto, pela autorização pleiteada pelo Município de Teresina, nos termos do seguinte Projeto de Resolução:

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° , DE 1999

Autoriza o Município de Teresina — PI a contratar operação de crédito junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social — BNDES, no valor de R\$ 3.417.000,00 (três milhões e quatrocentos e dezessete mil reais), destinada à implantação do Projeto de Modernização da Administração tributária do Município.

O SENADO FEDERAL resolve:

Art. 1º É o Município de Teresina — PI autorizado a contratar operação de crédito junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social — BNDES, no valor de R\$ 3.417.000,00 (três milhões e quatrocentos e dezessete mil reais).

Parágrafo Único. Os recursos a serem contratados destinam-se a financiar a implantação do Projeto de Modernização da Administração Tributária do Município.

Art. 2º A operação de crédito referida no artigo anterior terá as seguintes condições financeiras:

a) valor da operação: R\$ 3.417.000,00 (três milhões e quatrocentos e dezessete mil reais);

b) encargos financeiros:

- taxa de juros de 0,2060% ao mês, exigível trimestralmente no período de carência e mensalmente durante o período de amortização;

- índice de atualização correspondente à Taxa de Juros de Longo Prazo - TJLP;

c) finalidade: modernização da administração tributária do município;

d) prazo: 36 parcelas mensais e sucessivas, após 24 meses de carência;

e) garantia: quotas do FPM;

f) vencimento: 31 de março de 2004;

g) liberação dos recursos: até dezoito meses após a formalização da operação de crédito.

Art. 3º A presente autorização deverá ser exercida no prazo máximo de duzentos e setenta dias, contados da data de sua publicação.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

OFÍCIO "S" Nº 10, DE 1999

Sala da Comissão, em

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

OFS Nº 10, DE 1999

ASSINARAM O PARECER EM 16 DE NOVEMBRO, DE 1999, OS SENHORES SENADORES:

- 01- NEY SUASSUNA: Presidente**
- 02 – ROMERO JUCÁ: Relator**
- 03 - CARLOS BEZERRA**
- 04 – FRANCELINO PEREIRA**
- 05 – ROBERTO SATURNINO**
- 06 – FREITAS NETO**
- 07 – OSMAR DIAS (ABSTENÇÃO)**
- 08 – JOSÉ FOGAÇA**
- 09 – PEDRO PIVA**
- 10 – JEFFERSON PERES**
- 11 – BERNARDO CABRAL**
- 12 – MOZARILDO CAVALCANTI**
- 13 – JOSÉ ALENCAR**
- 14 – JOÃO ALBERTO SOUZA**
- 15 – BELLO PARGA**
- 16 – LÚDIO COELHO**
- 17 – GILBERTO MESTRINHO**

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – S. Ex^a será atendido.

A Mesa lamenta, evidentemente, esses problemas locais, mas que infelizmente são comuns na política não só do Brasil como de todos os países. É óbvio que seria muito melhor que assim não o fosse.

No programa a que V. Ex^a alude, apenas fiz uma fala, no meu gabinete, relativa ao PFL local, coisa que tenho repetido em virtude de ser Membro desse Partido – e até me orgulho disso. Mas sabe V. Ex^a também que, quando V. Ex^a foi acusado e me trouxe um documento em que eu teria dito algo que não disse, lhe fiz uma carta absolutamente tranquila e correta sobre seu procedimento e em relação a esse assunto.

De modo que tenho a consciência tranquila de que, na Presidência, não tenho Partidos. Lamento que o caso ocorra e farei todo o possível para dirimir, na medida em que isso seja normal, essas divergências, que são comuns. Mas o melhor é que elas não existam.

Então, era essa a satisfação que eu queria dar a V. Ex^a, que é um Colega dos mais queridos que tenho nesta Casa.

Concedo a palavra ao Senador Iris Rezende.

O SR. IRIS REZENDE (PMDB – GO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^ss e Srs. Senadores, venho acompanhando, como é do meu dever, a discussão que se trava na Câmara dos Deputados e que tem-se estendido ao Senado Federal. Essa discussão já existe nas Assembléias Legislativas e nas Câmaras Municipais, muitas vezes votando moções aos Parlamentares representantes dos Estados no Congresso Nacional a respeito da reforma tributária em discussão na Câmara dos Deputados.

Tenho acompanhado, Sr. Presidente, porque nenhum Senador pode ficar indiferente a uma questão tão importante para o nosso País e para a vida dos Estados e dos Municípios. O Senado é constituído por pessoas já amadurecidas, uma vez que se estabelece a idade mínima de 35 anos para o ingresso nesta Casa, o que aumenta a responsabilidade desta Casa sempre que questões complexas são colocadas à apreciação das duas Casas do Congresso Nacional.

Hoje, a questão da reforma agrária vai-se estendendo até outras camadas organizadas da sociedade, já desperta a atenção de todos os segmentos e muitas vezes se torna um tanto apaixonante. Reuniões são convocadas por toda parte com empresários, secretários de Estado, o que tem me causado uma certa preocupação diante da responsabilidade

que pesa sobre meus ombros como representante do meu Estado.

Sr. Presidente, quando da redemocratização do País, o discurso de repente ficou um só: era a convocação da Assembléia Nacional Constituinte. Lembro-me bem, durante a minha campanha como candidato ao Governo de Goiás, em 1992, de que um dia chamei a atenção dos meus companheiros de viagem, de comitiva, pelo Estado afora, no sentido de que eles buscassem discutir também com o povo, nas praças, os problemas que afligiam a nossa população.

Eu dizia que nós estávamos percorrendo uma região de Goiás – e isso acontecia no norte goiano, que hoje é o Estado de Tocantins – onde não existia praticamente nada: faltava energia elétrica nas cidades, faltavam estradas, faltavam escolas, faltavam faculdades, faltava tudo. Aqui está o nosso Senador Siqueira Campos, que, embora ainda menino, tem notícia do que era aquela realidade. Eu dizia que eles estavam discorrendo, em seus pronunciamentos, apenas a respeito da convocação de uma Assembléia Nacional Constituinte, como se com isso realizado todos os problemas do País, do nosso Estado e da região estariam solucionados. E não seria assim. Mas a convocação da Assembléia Nacional Constituinte no Brasil transformou-se em uma comoção. Não se falava em outra coisa. E ela foi convocada. E a Assembléia, durante um prazo considerável, se debruçou sobre as questões maiores do País. E lá na praça pública, em Goiânia, se convocou o primeiro encontro público na luta pela anistia. Ali se convocou, já sob minha coordenação como Governador, a primeira manifestação pública para as eleições diretas; ali se convocou a primeira manifestação para a legitimação da eleição do Presidente e vice-Presidente da República, utilizando o Colégio Eleitoral, oportunidade em que tivemos a honra de contar com a presença de V. Ex^a, quando ouvimos um de seus mais belos pronunciamentos. Ali estavam mais ou menos 500 mil pessoas na praça pública, naquele dia.

Bom, vem a nova Constituição, e dessa vez apresentada ao povo em Goiânia. Fez questão o imortal Ulysses Guimarães que, em Goiânia, se entregasse a primeira Constituição ao povo numa demonstração de apreço àquela gente que sempre esteve de pé, pronta para os grandes embates.

Sr. Presidente, não precisamos tapar o sol com a peneira. A Constituição de 88 é uma das melhores de que este País têm notícia, mas para o povo, indiscutivelmente, foi uma decepção. Foi uma Constituição realmente voltada para os interesses sociais,

para o cidadão, para a pessoa humana, para os direitos humanos, para os direitos individuais; agora, foi uma decepção, porque o povo àquela altura pensava que, aprovada a nova Carta Magna, ninguém precisaria trabalhar mais. Tudo viria de graça às suas mãos. E, de repente, no dia seguinte, continuava a mesma coisa, com as dificuldades de toda ordem.

Sr. Presidente, faço essa referência para alertar o Senado Federal de que o que se cria agora em torno da Reforma Tributária é semelhante ao que se criou em torno da convocação da Assembléia Nacional Constituinte. Hoje, já se está entendendo no meio popular que, aprovada a Reforma Tributária, no dia seguinte, não haverá mais problemas neste País. Todos os prefeitos municipais estão certos de que, aprovada a referida reforma, não terão mais problemas financeiros em seus municípios. Os Governadores também estão pensando assim. Com a aprovação da Reforma Tributária, os problemas dos Estados estarão solucionados, pois não faltará mais dinheiro. Os contribuintes também – o que é mais sério – estão conscientes da necessidade da aprovação da citada reforma, porque, no dia seguinte, não terão mais que pagar imposto. Quer dizer, os municípios buscam, com a aprovação da Reforma Tributária, o aumento das suas receitas, os Estados também pensam assim e os contribuintes pensam que não pagarão mais imposto como se paga.

Sr. Presidente, é um engano. É claro que temos no Brasil uma quantidade de tributos e de impostos de toda ordem. Somando no papel, descrevendo todas as contribuições por parte do povo ao Poder Público e até a instituições privadas, seria uma lista quase incalculável. Então, isso sufoca, angustia e deprime. Mas – aí vem a minha preocupação – eu também sou favorável à Reforma Tributária, não pode continuar como está. Nenhum brasileiro de consciência, de discernimento, de sentimento patriótico deve concordar com o que temos na área tributária. Agora vem a minha preocupação: precisamos tomar cuidado para que não cometamos equívocos, como os que têm sido cometidos nos momentos de apelo popular profundo, quando, no dia seguinte, tudo pode ficar em situação pior do que a anterior.

Tenho pesquisado, tenho buscado compreender e conhecer a proposta do nosso Relator, as emendas ali apresentadas, os destaques que naturalmente serão apreciados, mas confesso a todos os Colegas que não tenho a certeza do meu voto, da minha posição, de tal forma que não prejudique os interesses do meu Estado. Eu não estou seguro; pelo contrário, estou inseguro.

Sr. Presidente, penso que não se deve, em hipótese nenhuma, tentar votar, a toque de caixa, quando chegar a esta Casa, o projeto da emenda constitucional que estabelece a Reforma Tributária. Não podemos permitir, em hipótese nenhuma, que, numa emenda constitucional desse porte, prevaleça a vontade de meia dúzia, quando aqui representamos 27 Unidades da Federação. Não podemos pensar apenas em São Paulo, Rio de Janeiro ou Minas Gerais. Temos que pensar em nossos Estados. Sem algum incentivo, o capital nacional ou estrangeiro não se deslocará para os nossos rincões, para as nossas regiões. O que se observa no projeto é acabar, de uma vez por todas, com os incentivos que, ao longo dos anos, os nossos Estados, numa luta pela sobrevivência, foram instituindo. Não podemos. Nem o próprio Governo Federal pode dizer que aquilo que está ali não redundará em catástrofe; que, inclusive, não possa levar o Governo Federal a um verdadeiro desastre.

Não podemos votar uma Reforma Tributária que traga tranquilidade, no momento, a apenas um Estado da Federação. Em hipótese nenhuma. Aí é que precisamos, mais uma vez, estar conscientes da grande responsabilidade que pesa sobre os nossos ombros.

O Sr. Edison Lobão (PFL – MA) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. IRIS REZENDE (PMDB – GO) – Com muito prazer, concedo o aparte ao ilustre e valoroso Senador Edison Lobão.

O Sr. Edison Lobão (PFL – MA) – Senador Iris Rezende, tanto quanto V. Ex^a, tenho preocupações profundas com a realização dessa reforma. Desconfio muito de realizações cujo estrépito é maior do que a obra por realizar. V. Ex^a dá um mergulho no tempo e retrocede ao período anterior à Constituição de 1988, para dizer que muito se falava na Constituinte como se aquilo fosse uma panacéia para a solução de todos os problemas nacionais. Gostaria de ir mais longe; lembrando a V. Ex^a de que, no período do Governo João Goulart, o que mais se falava era em reformas de base como solução para todas as crises nacionais. E, na verdade, aquele Governo nenhuma reforma realizou – e nenhuma delas se destinava a resolver problema nenhum –, mas o povo ficou embevecido, na ocasião, com a hipótese de solucionar todos seus problemas com as reformas de base que eram anunciadas com todas as trombetas todos os dias. A Constituição de 1988, na verdade, é um vasto, é um alentado enunciado de benefícios sem nenhum dever, ou com poucos deveres. E é impossível dar-se al-

guma coisa a alguém sem tirar por igual de outro alguém. Então, a Constituição de 1988 tornou-se praticamente inócuia, mas foi precedida, realmente, de uma campanha estrepitosa por todo o País durante muito tempo. Agora vem a reforma tributária, que é o fulcro do discurso de V. Ex^a. Em verdade, a reforma tributária é necessária, mas só o é na medida em que for bem feita. Sendo mal concebida, redundará em um verdadeiro desastre nacional. Se a reforma tributária por fazer resultar na elevação de receitas para os Municípios, os Estados e a União Federal, tudo muito bem! Alguma coisa a mais poderá ser feita ou o que está feito não piorará. No entanto, se ela redundar em perda de receita, será uma catástrofe de proporções ainda não conhecidas. Portanto, tem V. Ex^a toda a razão quando preconiza, quando pede, quando chama a atenção para a necessidade de debater-se melhor esse assunto. Não é um assunto a ser votado a toque de caixa, açodadamente, atabalhoadamente. É um tema em torno do qual as inteligências nacionais têm de parar para meditar e apresentar a contribuição da sua inteligência. Cumprimento V. Ex^a pela manifestação das preocupações que devem assaltar, neste momento, o espírito de todos nós. Temos de fazer uma reforma tributária, sim, mas uma reforma que preste; e não uma reforma imprestável!

O SR. IRIS REZENDE (PMDB – GO) – Muito obrigado, Senador Edison Lobão, pelo honroso aparte de V. Ex^a, um Senador equilibrado, competente, um político calejado e sensível às questões nacionais, que traz, na verdade, subsídios importantes ao meu pronunciamento:

Fico feliz quando percebo que as nossas posições se identificam, sobretudo nessa questão que, para mim, é realmente preocupante.

Agradeço-lhe muito o aparte.

O Sr. Ernandes Amorim (PPB – RO) – Permit-me V. Ex^a um aparte?

O SR. IRIS REZENDE (PMDB – GO) – Ouço V. Ex^a com prazer.

O Sr. Ernandes Amorim (PPB – RO) – Senador Iris Rezende, esse assunto é importante. Não aceitamos aquilo que ocorreu na Câmara dos Deputados: o projeto ficou, seis anos sem tramitar, nas mãos de um Deputado. As reclamações são decorrentes da morosidade da tramitação do projeto na Câmara. As reivindicações não são oriundas dos milhões dos brasileiros, mas dos 27 Governadores, dos cerca de cinco mil prefeitos e dos empresários que sobreviveram aos numerosos impostos. A discussão no Senado é relevante, até porque, havendo qualquer deslize, os Estados menores – principalmente os da

Região Norte – serão sacrificados. É preciso que se dê atenção a essa questão. Há pouco, eu falava com o Senador que representa o jovem Estado de Tocantins da nossa preocupação. Nós, que representamos os pequenos Estados, devemos-nos unir em bloco para tentar fortalecer algumas conquistas já abrangidas pelo projeto que vem da Câmara e fazer as modificações pertinentes sem prejudicar os Municípios, os Estados ou os empresários. Não se pode esperar que uma empresa sobreviva a ainda se desenvolva tendo que pagar 58 impostos. Tomemos como exemplo o ICMS. Na cobrança do imposto, se ficar decidido que uma parte irá direto para os cofres do Governo e outra, para os cofres do Estado, estaremos fazendo justiça e, ao mesmo tempo, reduzindo o percurso do dinheiro pelos corredores federais. Portanto, trata-se de um projeto para o qual devemos voltar nossa atenção, e não deixá-lo “dormir” na Câmara por seis anos. É o apelo que faço. No Senado, onde o projeto será corrigido e adaptado, tenho certeza de que não ficará tanto tempo. Parabéns pelo seu pronunciamento, que é muito oportuno. Estamos atentos ao projeto. Muito obrigado.

O SR. IRIS REZENDE (PMDB – GO) – Muito obrigado, Senador Ernandes Amorim, pelo aparte, que, indubitavelmente, vem robustecer nossa posição. Naturalmente, sua contribuição servirá de mais um elemento, para as autoridades superiores deste País, na apreciação da matéria que ora é motivo de discussão aqui no Senado.

O Sr. Ademir Andrade (Bloco/PSB – PA) – Concede-me V. Ex^a um aparte?

O SR. IRIS REZENDE (PMDB – GO) – Com muito prazer concedo o aparte ao Senador Ademir Andrade.

O Sr. Ademir Andrade (Bloco/PSB – PA) – Senador Iris Rezende, concordo que a responsabilidade da reforma tributária é essencialmente da representação congressual do nosso País, principalmente do Senado, que tem responsabilidade com os Estados e Municípios. O que está acontecendo, na realidade, é que o Governo Fernando Henrique, desde o primeiro mandato, não considerou essa questão importante. O nosso sistema de tributação é arcaico, atrasado e permite sonegação, roubo e corrupção do aparelho arrecadador e fiscalizador. E o Governo, que tenta centralizar os recursos na mão da União, nada tem feito a esse respeito. Lutamos pela descentralização, para dar força aos Estados e Municípios brasileiros, mas o Governo Fernando Henrique caminha em sentido inverso: detém os recursos nas mãos da União, para utilizá-lo para manter a submissão de Governa-

dores e de Prefeitos municipais. Ora, foi feita tanta reforma que o Governo quis! O Congresso acabou com o monopólio do petróleo e o das telecomunicações; modificou radicalmente a nossa Constituição nos aspectos econômicos, mas não trabalhou a reforma tributária. O Governo fez o que queria: CPMF, Fundo de Estabilização Fiscal (que era o antigo Fundo Social de Emergência,) e Lei Kandir. São emendas e leis constitucionais que recolhem recursos antes dos Estados e Municípios e os passam para União, para que possa fazer política com eles. Agora o Governo deixou isolado o Congresso, que, finalmente, conseguiu elaborar uma proposta que o Governo vem bombardeando; porque ela admite que a arrecadação também seja feita pelos Estados e não somente pela União. Essa é uma responsabilidade nossa. A nossa obrigação não é exclusiva com a Presidência da República. Muito pelo contrário: a nossa obrigação é maior com os Estados e Municípios brasileiros. Quem deve fazer a reforma tributária somos nós, Parlamentares, representantes do povo brasileiro e não o Poder Executivo, como deseja. Solidarizo-me com a preocupação de V. Ex^a. Devemos assumir a responsabilidade que nos cabe de maneira bastante atrasada, uma vez que devíamos estar muito mais adiantados no processo de definição da questão.

O SR. IRIS REZENDE (PMDB – GO) – Muito obrigado, Senador Ademir Andrade pelo aparte de V. Ex^a.

Em parte, concordo com as afirmações de V. Ex^a. Tenho minhas restrições porque não entendi nem senti que o Poder Executivo esteja bombardeando o projeto. Pelo contrário. Preocupo-me se o Poder Executivo vai incluir esse projeto de emenda constitucional na convocação extraordinária, tendo o Senado de apreciar, em um período curto, exíguo, uma matéria tão importante.

Concordo com a discussão acerca da centralização de impostos nas mãos do Governo Federal, mas, nessa hora, temos de discutir tudo. Estou aqui para preservar os interesses do meu Estado, certo de que, fazendo isso, estarei preservando os do meu País. Mas estou certo também de que precisamos mudar determinadas posições existentes na política tributária e compreender que hoje milhares de Municípios vivem exclusivamente com a participação no Fundo dos Municípios e com a participação no ICMS. Sei de Municípios neste País que não cobram o Imposto Predial e Territorial Urbano, que não cobram o Imposto sobre serviços de qualquer natureza, que ficam todos os meses a esperar o recebimento do Fundo de Participação dos Municípios e dos 25% na

participação do ISSQN. Não cuidam de cobrar nada dos seus municípios, pensando ser melhor para o seu povo e para a sua administração. Todos neste País devem contribuir: os que podem pouco e aqueles que podem muito. Temos de estabelecer responsabilidades fiscais aos Municípios, aos Estados e à União. Precisamos, para isso, de mais tempo.

O Sr. Ramez Tebet (PMDB – MS) – Concede-me V. Ex^a um aparte?

O SR. IRIS REZENDE (PMDB – GO) – Ouço V. Ex^a com prazer.

O Sr. Ramez Tebet (PMDB – MS) – Senador Iris Rezende, quando V. Ex^a trata na tribuna de um assunto tão importante quanto este que diz respeito aos nossos Estados, seguramente os habitantes de qualquer Unidade da Federação do Centro-Oeste ficam absolutamente tranqüilos, porque confiam em que V. Ex^a estará – como estamos – atento a nossa responsabilidade de fazer com que essa reforma tributária olhe para o Brasil como um todo, que olhe para os Estados brasileiros que tenham potencialidade. Precisamos desenvolver este País a partir do interior, do Norte, do Nordeste, do Centro-Oeste. Precisamos, realmente, de uma reforma tributária que ajude o sistema produtivo do País e o contribuinte. Só discordo de V. Ex^a em um ponto: se houver convocação extraordinária, a reforma tributária deve constar, porque não necessariamente ela será votada dentro do período da convocação extraordinária. O Congresso não pode mais retardar a apreciação dessa matéria – e já avançamos na Câmara. Lamentavelmente, ela é tão difícil de ser realizada que vejo um choque entre a equipe econômica do Governo e a Câmara dos Deputados. É preciso que se serenem os ânimos! É preciso que a equipe econômica do Governo entenda a responsabilidade do Congresso Nacional. Não se pode torpedear o seu trabalho. Que as autoridades econômicas venham e digam que não concordam, mas que não procedam daquela forma, já querendo liquidar o assunto de uma vez por todas, uma vez que o projeto em andamento na Câmara dos Deputados não atende aos interesses do Governo. Aproveito a oportunidade do discurso de V. Ex^a para fazer um apelo ao Governo para que comprehenda a responsabilidade do Congresso Nacional, principalmente do Senado Federal, que representa a federação brasileira. Tenho certeza, Senador Iris Rezende, de que o assunto não pode mais ser retardado. A sociedade não aguenta mais ouvir falar em reforma sem nada ocorrer. Falamos em reforma desde que aqui chegamos e até agora nada foi decidido. A reforma tributária é muito importante para o povo brasileiro, para os

empresários, para o trabalhador, para os Estados, para os Municípios. É hora de avançarmos em defesa de uma reforma tributária que seja justa e adequada ao quadro de dificuldades por que atravessa todo o Estado brasileiro, pois não podemos negar que haja a crise da Federação. Talvez a reforma tributária possa ajudar. Mas concordo com V. Ex^a que não pode ser votado um assunto de tal importância de afogadilho. Cumprimento V. Ex^a.

O SR. IRIS REZENDE (PMDB – GO) – Muito obrigado, Senador Ramez Tebet, pelo aparte que veio enriquecer meu pronunciamento.

Preocupo-me com a inclusão dessa emenda na convocação extraordinária. O que se entende e o que povo espera é que tudo aquilo que se coloca na pauta da convocação extraordinária seja motivo de decisões naquele período. Talvez possa amanhã influenciar na consciência dos Srs. Senadores o fato de deixarmos sair do Senado Federal uma reforma incompleta, imperfeita.

Estou certo de que a sociedade brasileira não tem queixa do atual Congresso, que, na legislatura anterior, experimentou uma mudança de comportamento extraordinária. Nas entrevistas às emissoras de rádio do interior, quando me perguntam a respeito da minha concepção pessoal do desempenho do Congresso Nacional, tenho dito que ele atravessa uma fase histórica, porque, antes da última legislatura, permanentemente, eram os Presidentes do Senado ou da Câmara que convocavam os seus membros para um esforço concentrado, a fim de apreciar algumas matérias. Nunca mais se viu isso, principalmente no Senado Federal, porque a Casa tem colocado em dia os seus projetos. A pauta tem sido aprovada com muita competência.

Não sei ainda se o Congresso será convocado extraordinariamente. Pela imprensa, tenho a impressão de que sim. Tenho ouvido que, se convocado, será pelo Chefe do Poder Executivo, e não pelo Presidente do Senado e da Câmara. No entanto, tenho certeza de que o Presidente Fernando Henrique Cardoso jamais convocaria o Congresso sem discutir com o Presidente do Senado e o Presidente da Câmara as matérias da pauta da convocação.

Peço ao Presidente Antonio Carlos Magalhães que, nesta hora, faça o Presidente da República ver que seria impossível ao Senado Federal aprovar um projeto, sem que tenhamos conhecimento das suas emendas e de tudo aquilo que está no processado na Câmara dos Deputados. Deixo este apelo ao nosso Presidente, que, com tanta competência, tem dirigido esta Casa ao longo dos últimos três anos.

Mr. Presidente, concluo meu pronunciamento, certo de que essa manifestação de preocupação com um problema tão sério terá repercussão junto às Sras e aos Srs. Senadores desta Casa.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Iris Rezende, o Sr. Antonio Carlos Magalhães, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Ademir Andrade, 2º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – Concedo a palavra ao Senador Ramez Tebet.

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS. Profere o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, concluímos os trabalhos da CPI do Poder Judiciário. Foram dias de muito trabalho. Demos, acredito, nossa colaboração para o aprimoramento das instituições. Com o encerramento dos trabalhos, na quinta-feira, pude atender a um gentil convite, feito pelo Tribunal Regional Federal da 5^a Região, com sede em Recife, Estado de Pernambuco, para participar de um seminário nacional sobre os juizados especiais no âmbito da Justiça Federal. Gostaria, hoje, de tecer breves considerações sobre a importância do evento realizado em Recife, sob a Presidência do Dr. José Maria Lucena.

Em verdade, todos sabemos que o maior mal que acomete o Poder Judiciário é a morosidade na solução de conflitos. Sem dúvida, a morosidade tem gerado descrédito e desesperança na população com relação ao Poder Judiciário. Vem de longe a advertência de que o tempo é o inimigo do Direito, com o qual deve o juiz travar uma luta sem tréguas. Na verdade, Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, a luta deve ser travada por todos nós no âmbito do Direito, porque sabemos que o tempo corrói esperanças, leva as pessoas ao sofrimento, chega a estabelecer a crença de que reina o império da injustiça e da impunidade.

Portanto, quando se realiza, como foi feito em Recife, um seminário para estudar a viabilidade – que, a meu ver, é total – da criação, no âmbito do juizado federal, daquilo que já existe nos juizados civis da Justiça Comum, ou seja, uma forma de julgamento mais célere dos feitos, positivamente temos que louvar e aplaudir. Este seminário levou para Recife não só o Presidente do Superior Tribunal de Justiça, o Ministro Antônio de Pádua Ribeiro, mas também 14 de seus membros, representantes de várias Unidades da Federação brasileira. Ao seminário compareceu ainda o Poder Executivo, representado pelo Advoga-

do-Geral da União, este homem de grande competência que é o Dr. Geraldo Magela da Cruz Quintão, pelo Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão, Dr. Martus Tavares, e pelo Ministro da Previdência Social, Waldeck Ornelas.

Foi um encontro importante, em que se debatou, à exaustão, a possibilidade de aplicarmos, no âmbito da Justiça Federal, aquilo que já existe na Justiça comum. Ora, por que razão, pergunto, podem os pleitos contra a União, contra a Fazenda, perdurar vários e vários anos? Por que não se permitir que as causas em que a Fazenda Nacional for parte, com valor de até 40 salários mínimos – lá se falou muito em valores; eu fiquei com cerca de 40 salários mínimos, o que existe hoje na Justiça Comum –, sejam resolvidas rapidamente, por meio de acordo entre as partes?

Entendo – e venho aqui prestar um testemunho – que isso tudo resultou na mais firme convicção de que a Justiça deve estar perto do cidadão, de que a Justiça hoje é uma questão de cidadania. Normalmente, as causas contra a União são de pequena monta; sobressaem as da Previdência Social. São causas, por exemplo, em que as partes vão à Justiça Federal, buscando aposentadoria por invalidez, auxílio-doença, benefícios de assistência social aos incapazes e idosos. Não podem feitos dessa natureza perdurar por longos anos. Há o registro de causas tão demoradas – uma vez que a lei obriga que haja recurso **ex officio**, quer dizer, em caso de decisão contrária à União, o próprio juiz tem de recorrer, para análise em instância superior –, que pessoas que requereram pequenos benefícios faleceram, antes de vê-los concedidos.

A Constituição de 1988 foi alterada em seu art. 98, parágrafo único. Ela estabelece que lei federal disporá sobre os Juizados Especiais de Pequenas Causas também no âmbito da Justiça Federal. Portanto, a lei de que precisamos não tem caráter constitucional; enquadra-se na lei ordinária, comum. Não é tão difícil implantarmos o Juizado de Pequenas Causas, para favorecer os que pleiteiam, junto à União, benefícios no campo da aposentadoria, como acabei de afirmar, e outros tão importantes para a vida das pessoas.

Refiro-me às causas previdenciárias, porque estamos debatendo assuntos dessa natureza; neste País, onde se quer e se pretende cobrar a contribuição dos inativos. O assunto, pois, é momentoso. Ora, num instante como este, é bom que se estenda isso também às causas contra a União, contra a Fazenda Nacional. Por que só entre as pessoas? Imaginem um

veículo de propriedade da União que atinge um outro de particular. Se não houver seguro para cobrir o acidente, fica o particular esperando longos e longos anos, o que significa a não reparação da injustiça contra ele praticada.

Então, do meu ponto de vista, nada mais justo do que o estabelecimento de regras que permitam, embora haja o interesse da União nessas causas, pensar mais no cidadão do que na União. O princípio de que o interesse público deve prevalecer sobre o particular está hoje sofrendo modificações também, porque o interesse público é atender o cidadão. O Governo tem obrigação de atender o cidadão naquilo que lhe diz respeito, principalmente nas causas referentes à cidadania, à sua própria vida.

Saí desse seminário altamente reconfortado, porque concluí que tomamos uma decisão praticamente unânime. É só saber como encaminhar o assunto para que uma lei criando o Juizado Especial de Pequenas Causas no âmbito da Justiça Federal seja aprovada. No momento em que se fala da reforma do Poder Judiciário, considero muito oportuno, quando da chegada do projeto a esta Casa, tentarmos a solução desse problema de interesse tanto do Executivo quanto do Congresso Nacional, mas que, sem dúvida nenhuma, é de interesse da população brasileira.

O Sr. Edison Lobão (PFL – MA) – Senador Ramez Tebet, V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS) – Ouço V. Ex^a, Senador Edison Lobão.

O Sr. Edison Lobão (PFL – MA) – Estou firmemente persuadido, Senador Ramez Tebet, de que essa questão está hoje povoando a consciência nacional. Todos reclamam da morosidade do Poder Judiciário, mas a culpa não é exatamente do nosso Poder Judiciário, dos nossos juízes, e sim da legislação que temos. Mas por que não melhorar, com uma certa presteza, essa legislação? Enquanto isso não se faz, devo dizer que, com criatividade, é possível se fazer alguma coisa. V. Ex^a está falando de Justiça Federal, e já chegarei lá. No Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, a Corregedoria está interiorizando a Justiça. O corregedor freqüentemente viaja ao interior do Estado, levando em sua companhia alguns juízes, para fazer uma prestação jurisdicional nos próprios municípios do interior do Estado, com rapidez. Ali se realizam casamentos em grande escala. Há poucos dias, a televisão mostrou milhares e milhares de casamentos sendo realizados num só dia pela Corregedoria do Estado. Tudo isso para que não haja acúmulo de serviço naquele Tribunal. Eles estão obtendo sucesso e já não há mais acúmulo de processos no

Estado do Maranhão, graças à criatividade dos desembargadores e dos juízes. A legislação é a mesma. No que diz respeito à Justiça Federal do Estado do Maranhão, os juízes estão procedendo do mesmo modo, procurando encontrar soluções dentro da legislação atual, para que a prestação jurisdicional se faça com rapidez. Então, quero dizer que, se de um lado, há a necessidade visível e transparente de se alterar a legislação existente hoje, por outro lado, sempre há a possibilidade de que, com criatividade dos juízes, se possa acelerar um pouco a prestação jurisdicional. Cumprimento V. Ex^a por estar abordando esse tema fundamental para todos os cidadãos brasileiros e não apenas para alguns estamentos da sociedade.

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS) – Senador Edison Lobão, agradeço muito a gentil intervenção de V. Ex^a. Realmente, com criatividade, pode-se resolver esse problema. E o meu Estado, Mato Grosso do Sul, deu exemplos.

V. Ex^a falou em casamentos. Por ocasião do centenário de Campo Grande, o Prefeito André Puccinelli, em colaboração com as autoridades competentes, realizou, num só dia, quase dois mil casamentos, sem custo para ninguém. Batemos o recorde de regularização da situação de pessoas que vivem juntas e de casamentos.

V. Ex^a tem razão, os mutirões são imprescindíveis, e para isso basta algum esforço, como esse deslocamento de desembargadores para o interior para, mais perto do cidadão, decidir ali mesmo suas causas. Todavia, no âmbito da Justiça Federal, isso é difícil, porque qualquer decisão dada em primeira instância, mesmo que as partes não recorram, o Juiz é obrigado a submeter a sua decisão à apreciação de instância superior. Desse modo, as coisas já começam a ficar difíceis.

Então, impõe-se mudança na legislação para implantação desse Juizado de Pequenas Causas, com recorrer de um pedido simples de aposentadoria, de reconhecimento pelo Poder Judiciário do direito de um cidadão, de uma aposentadoria por invalidez, de um pedido de auxílio-doença. Por exemplo, um trabalhador rural precisa comprovar tempo de serviço e tem que ir ao Juiz, por que essa causa não pode ser transacionada ali mesmo no Município. Por que não pode haver um acordo entre a União, entre a Previdência Social, no caso? Dou o exemplo da Previdência Social, porque ela reúne o maior número de causas de pequena monta entre os cidadãos e o Governo Federal. Estamos tratando de causas que têm um valor de cerca de 40 salários mínimos, como ocorre na

Justiça Comum. Também me refiro aos crimes ambientais. Os crimes praticados contra a fauna tinham que ter solução imediata, pois essa rapidez ajudaria a preservação do próprio meio ambiente, que, em última análise, é uma luta de todos nós, do Governo Federal, da sociedade, de todos. Pequenos delitos no âmbito criminal também poderiam ser resolvidos de imediato.

Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, fiquei verdadeiramente impressionado pelo interesse demonstrado nesse seminário ocorrido no Recife, com o patrocínio do Tribunal Regional Federal da 5^a Região, sob a Presidência do Juiz José Maria Lucena, que contou com todas essas pessoas a que acabei de me referir; para salientar a importância do evento, basta dizer que o Superior Tribunal de Justiça estava ali representado por 15 ministros. O êxito desse seminário pioneiro ficará para a história. O Tribunal Regional Federal da 5^a Região tomou a iniciativa de debater amplamente o assunto, e de lá saíram propostas que servirão para o embasamento dos nossos trabalhos quando tivermos que cumprir o preceito do parágrafo único do art. 98 da Constituição Federal, que determina que lei ordinária disciplinará as questões que envolvem os cidadãos e a Fazenda Nacional.

Voltei de lá com essa consciência. Tive a oportunidade de manifestar ali esse meu ponto de vista. Discutimos largamente o assunto, portanto, Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, estamos avançando.

Ao cumprimentar todos os participantes do seminário realizado em Recife, quero, mais uma vez, reafirmar a minha convicção de que devemos, sem dúvida alguma, aproveitar essa reforma tributária que está em andamento para implantar, no âmbito da Justiça Federal, o Juizado de Pequenas Causas. Essa questão é de interesse do cidadão, do trabalhador e de toda a sociedade brasileira. É para o bem da sociedade. Instalado esse Juizado, poderemos contar com uma Justiça mais ágil, dinâmica e cada vez mais perto do cidadão brasileiro.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – Concedo a palavra ao Senador Edison Lobão.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, tenho recebido várias manifestações, oriundas notadamente de Câmaras de Vereadores de todo o País, oferecendo-me apoio para o Projeto de Lei do Senado n.º 455, de 1999, que dispõe acerca do imposto sobre a renda, ampliando a isenção desse imposto para aposentados e torna facultativa a apresentação de declaração de ajuste anual para quem, rece-

bendo exclusivamente rendimentos do trabalho ou de proventos e pensões, já teve descontado na fonte, durante todo o ano, o respectivo Imposto de Renda.

A proposição de minha autoria, portanto, amplia dos atuais R\$900 por mês para R\$1800 a parcela isenta prevista na tabela de incidência mensal do imposto.

O referido projeto encontra-se atualmente na Comissão de Assuntos Econômicos, já com parecer favorável, aguardando oportunidade para ser votado.

No Congresso tramitam, ou já tramitaram sem sucesso, muitas proposições que, de algum modo, pretendem não propriamente amparar, mas fazer justiça aos idosos – esses velhos brasileiros, nossos avós, pais ou irmãos –, que asseguram e asseguraram no passado, com a força da sua juventude, o crescimento e a soberania nacional.

Nesta Casa sempre há um grande constrangimento nos instantes em que nos cabe apreciar matérias relativas à Previdência Social. De um lado, reconhecemos o direito daqueles que, por toda uma existência, contribuíram para merecer as aposentadorias ou pensões que eles próprios ou seus herdeiros hoje recebem. De outro lado, defrontamo-nos com a dura realidade de uma Previdência que, por numerosas razões, beira o colapso. Seja porque foi mal administrada no correr dos anos, seja porque, tendo-lhe sido impongidas tarefas de assistência social que não lhe são pertinentes, foi a previdência brasileira gravemente onerada, por exemplo, com a obrigação de aceitar a responsabilidade de incluir entre os seus beneficiários um número considerável de pessoas que jamais haviam contribuído para a manutenção dessa Instituição. A esta altura, não importa indagar sobre as causas do iminente colapso, que estão sendo paulatinamente corrigidas, mas avaliar os graves efeitos que decorrem de um passado malsinado.

Já em 1995, no XXVII Encontro Nacional de Institutos de Previdência Estaduais e Municipais, realizado em São Paulo, levava-se a informação estatística de que, em 1970, havia um beneficiado da Previdência para quatro contribuintes; em 1990, um beneficiado para 2,5 contribuintes; no ano 2000 – é bom que se atente para isso –, haveria um beneficiado para 1,9 contribuintes; e, no ano 2010 – portanto na próxima década – alcançar-se-ia o dramático desfecho de um beneficiado para um contribuinte!

Informou-se ainda, naquele Encontro, que 40% dos então beneficiados jamais haviam contribuído para a Previdência e 64,5% dos aposentados lograram o benefício com menos de 54 anos de idade. Ora, não há previdência social que suporte tal ônus. Daí os

esforços para uma ampla e enérgica reforma, pretendida exatamente para assegurar a recuperação e a continuidade da Previdência Social brasileira.

Mas, em que pesem tais dados, não se pode incorrer nem persistir em injustiças. Se os jovens, com toda a sua disposição física e mental, ainda têm condições e disponibilidades para buscar soluções que superem a crise previdenciária brasileira, os idosos não as têm.

No caso do meu projeto, por exemplo, trata-se de uma solução justíssima, oportuna, de pouca ou nenhuma repercussão na receita tributária da União. O projeto, em suma, quer a ampliação do limite de isenção para os aposentados com mais de 65 anos de idade e que seja facultativa a apresentação de declaração de ajuste anual para quem, recebendo exclusivamente rendimentos do trabalho ou de proventos e pensões, já teve descontado na fonte o respectivo Imposto de Renda.

Como se vê, são medidas simples, mas de alcance social e de interesse público; atingem parcela da população já excluída da força de trabalho, que, normalmente, enfrenta vicissitudes decorrentes de maiores cuidados necessários com a manutenção da própria saúde.

Não preciso enfatizar que o Constituinte de 1988, em diversas passagens, preocupou-se com o idoso, procurando lançar as bases para uma política oficial adequada. O Estatuto do Idoso, abrangendo o maior de 60 de idade, é outro documento legal que objetiva assegurar os direitos sociais do idoso, criando condições para promover sua autonomia, integração e participação ativa na sociedade.

Entre os princípios da Política Nacional do Idoso está: "O idoso não deve sofrer discriminação de qualquer natureza". O art. 10, que trata da implementação da política e das competências dos órgãos e entidades públicas (na área da Justiça), determina-lhes o dever de:

- a) promover e defender os direitos da pessoa idosa;
- b) zelar pela aplicação das normas sobre o idoso, determinando ações para evitar abusos e lesões a seus direitos."

Finalmente, o § 3º do art. 10 determina que "todo cidadão tem o dever de denunciar à autoridade competente qualquer forma de negligência ou desrespeito ao idoso."

Há, pois, um universo de normas protetoras do idoso, mas parece ainda faltar o momento da efetivação desse desejado amparo.

Já mencionei na justificação do projeto que o limite atualmente fixado em R\$900,00 revela-se hoje insuficiente para proporcionar vida digna ao trabalhador que entra no estágio avançado de sua vida. Além das estatísticas que demonstram serem os idosos responsáveis, em média, por 45% da renda das famílias, o idoso enfrenta, por outro lado, um agravamento das condições de sua manutenção devido a vários fatores, quer porque está excluído definitivamente do mercado de trabalho, sem condições de complementação de renda, quer porque é onerado com maiores despesas com saúde, quer pelo aviltamento dos valores dos proventos e pensões.

Quanto ao desconto na fonte, admira-me que o Executivo, até hoje, não tenha tomado tal iniciativa, evitando não somente os custos para o próprio Governo, mas também os custos e a irritação dos contribuintes. Os cidadãos, como ocorre com sucesso nos países desenvolvidos, devem pagar o imposto no momento em que recebem a renda, no suposto de que desse fato advêm inúmeras vantagens para o próprio contribuinte e para a Administração.

Os trabalhadores e os aposentados, por terem normalmente uma única fonte de renda, são os contribuintes que mais perfeitamente se ajustam a esse conceito.

O Executivo sempre argumenta que o art. 43 da LDO impede alterações no Imposto de Renda, pois proíbe as iniciativas que concedam ou ampliem incentivos, isenções ou benefícios, de natureza tributária ou financeira, sem que se apresente a estimativa da renúncia de receita correspondente.

Generalizando-se essa tese, todos os projetos de um Senador sobre Imposto de Renda estariam antecipadamente condenados.

Entretanto, há qualificados pareceres demonstrando que tal vedação é mais de índole programática do que cogente, valendo lembrar o princípio geral do Direito de que a lei posterior derroga a anterior quando seja com ela incompatível (§1º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil).

Na Justificação do meu projeto, eu estendo os argumentos a respeito do assunto.

Enfim, parecem-me bastante justas as pretenções do PLS nº 455/99, tanto que têm sido apoiadas, espontaneamente, por Câmaras de Vereadores de nosso País, nas quais repercutem, mais de perto, os reclamos da população.

A minha esperança, portanto, é a de que a referida proposição seja logo aprovada pelo Senado e pela Câmara, levando alívio à assalariados e a apo-

sentados sem maiores ônus para os cofres do Tesouro Nacional.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – Concedo a palavra à nobre Senadora Marisa Silva.

A SRA. MARINA SILVA (Bloco/PT – AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, do dia 24 ao dia 28 de novembro, realizou-se no Estado de Minas Gerais o II Congresso do Partido dos Trabalhadores.

Foi um momento bastante significativo para a vida política do nosso Partido. Desse Congresso participaram mais de 900 delegados, oriundos dos mais diferentes Estados da Federação, com um grau de disputa também bastante significativo em torno das teses ali apresentadas. Além da discussão em torno das teses, no que se refere às mais diferentes propostas de ação do Partido na constituição de um programa que nos possibilite a disputa política perante a sociedade, para dirigir os rumos do País, houve também a eleição para a Presidência do Partido. O resultado da eleição reflete o que tem sido a democracia petista no universo das mais diferentes posições que constituem o Partido dos Trabalhadores. A chapa vencedora, do companheiro José Dirceu, obteve 54,8% dos votos dos 914 delegados que votaram. A chapa do companheiro Milton Temer obteve 32,7% e a do companheiro Deputado Arlindo Chinaglia obteve 12,4%.

Sem falar daqueles que foram eleitos para dirigir o Partido e que têm um significado importante, comprehendo que o companheiro José Dirceu, que pela terceira vez é reconduzido à direção do Partido, tem todas as qualidades e toda a competência para continuar exercendo a tarefa, sem nenhum demérito ao companheiro Arlindo Chinaglia e ao companheiro Milton Temer, que também, do ponto de vista de suas competências, são pessoas que gozam da minha admiração e respeito. Mas é claro que as candidaturas não se colocam apenas pela competência individual de cada um daqueles que estão pleiteando a direção do Partido. As candidaturas se colocam a partir de uma visão de programa partidário, a partir de uma concepção de organização do Partido e de uma concepção do ponto de vista tático para a política que o Partido deverá operar nos mais diferentes momentos da conjuntura que estamos atravessando. E, em se tratando dessa questão, os delegados também vão se posicionando em acordo com o programa que referencia essa candidatura. Na minha concepção, o alinhamento da maioria dos delegados em torno do pro-

grama que fez vitoriosa a candidatura do companheiro José Dirceu está de acordo com aquilo que a sociedade espera do Partido dos Trabalhadores, que, nesses vinte anos de construção, vem acumulando experiências nas administrações municipais, onde tem conseguido ser vitorioso, e nos governos estaduais que vem operando com três Governadores: um no Acre, um no Rio Grande do Sul e outro no Mato Grosso do Sul.

Nesse sentido, comprehendo que a discussão realizada, infelizmente, teve certo prejuízo. Estou até sendo generosa, porque acho que foi significativo o prejuízo de ficarmos debatendo durante muito tempo a idéia de uma palavra de ordem, "Fora FHC", ou a proposta que estávamos advogando, de que deveríamos derrotar a política do Governo, mas respeitando inclusive o processo institucional. Se discordamos do programa de alguém que está na Presidência da República, ou no Governo do Estado, ou na Prefeitura, isso não significa, necessariamente, que teremos de retirar essa pessoa do comando. Em face das várias denúncias que foram apresentadas, dos pedidos de CPIs que infelizmente foram negados, da questão do crime de responsabilidade envolvendo as Teles, esse processo deverá continuar ao longo de toda a trajetória do Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso. É exatamente esse o compromisso que a maioria que hoje dirige o Partido assume na defesa do interesse público, da transparência e de que a ação do governante seja voltada para o respeito às instituições e ao bom uso dos recursos públicos, que não poderão, de modo nenhum, ser utilizados para fins que não sejam do interesse público.

Nesse sentido, nossa posição é de radical defesa da democracia, da transparência, da utilização correta dos meios para a realização de um governo. Compreendo que o fato de se posicionar em torno de uma palavra de ordem que necessariamente fere os princípios constitucionais da legalidade não armaria o Partido para a disputa política; pelo contrário, isso nos colocaria numa certa arapuca institucional, o que não é bom para quem pretende ser uma força política que, se Deus quiser, irá governar este país.

Muitos pensam que a diversidade política existente no Partido dos Trabalhadores é um possível defeito. Do meu ponto de vista, é uma das suas maiores virtudes. O fato de o PT ser constituído por pessoas que vieram do movimento operário popular, da igreja progressista, principalmente das comunidades eclesiás de base, de setores oriundos de partidos de tradição leninista e de setores independentes que foram se agrupando em torno dele ao longo dos tempos,

como os intelectuais autônomos, que formam a diversidade política e ideológica do Partido dos Trabalhadores. Para mim isso não é um defeito, porém uma das melhores qualidades. Se temos diversidade política e ideológica, isso nos assegura um aspecto que considero fundamental para a existência de um Partido moderno e atual, que é o fato de sermos um Partido que radicaliza na defesa da democracia. Somente um Partido democrático seria capaz de combinar dois elementos essenciais: ser um Partido de dirigentes, um Partido de quadros, e, ao mesmo tempo, um Partido da massa, mesmo possuindo diversidade política e ideológica. Somente um Partido radicalmente democrático seria capaz de, ao longo de vinte anos, estabelecer um processo de disputa em torno de teses, em torno de propostas e de idéias, o que já é uma qualidade política incomparavelmente maior. Observamos outros Partidos que se perderam pelo caminho, não na disputa de teses, de idéias, de um ideário humanitário para a sociedade brasileiro, de uma concepção de mundo, mas na disputa de cargos, para definir quem manda ou desmanda. Para mim, essa já é uma grande virtude, porém a maior é que mesmo quando nos encontramos, quando disputamos, somos capazes de, ao final, constituirmos um processo que nos leva a determinadas sínteses políticas, que nos leva para o caminho de que mais importante é estarmos unidos para enfrentarmos o que consideramos serem os elementos mais perversos para o povo brasileiro: a exclusão social, o desemprego, a falta de reforma agrária, a falta de oportunidades para 78 milhões de brasileiros – e não me canso de dizer –, vivendo com apenas um salário mínimo, para 43 milhões, vivendo com menos de US\$1,00 po dia, para 15 milhões de jovens analfabetos, milhares e milhares de trabalhadores, mais de 120 mil, acampados em beiras de estradas porque não se faz reforma agrária.

Compreender que o mais importante é sairmos unidos para darmos respostas a este tipo de problemas foi o que aconteceu em Minas Gerais, de onde o Partido dos Trabalhadores acaba de sair com uma perspectiva voltada para a construção partidária e a instituição de um programa. É claro que poderíamos ter avançado mais; é claro que poderíamos ter trabalhado melhor os aspectos referentes à questão de um programa de governo, porque somos o Partido que mais tem experiências pontuais com êxito. Para tanto, basta fazer um levantamento nas mais de cinco mil prefeituras existentes no nosso País para se verificar que, no universo daquelas que são petistas, sempre há uma inovação premiada e reconhecida; e, nos

campos da transparência, da participação popular nos rumos daqueles que estão dirigindo o poder municipal, não tenho medo de sermos avaliados frente a qualquer outra administração, sem demérito também das experiências com êxito existentes no universo dos demais partidos.

Somos um partido que consegue inovar à frente dos governos, mesmo apesar da crise que estamos atravessando, mesmo sendo um partido de oposição, mesmo tendo dificuldades em operarmos políticas por não estarmos alinhados com a política do Governo Federal, pela competência, pela responsabilidade, pela transparência, pela força que tem junto à sociedade, sendo capazes de operar macropolíticas para este País. E todas essas experiências pontuais, acredito, poderão se transformar em um programa de Governo, que, sem perder a visão do local, seja capaz de operar uma política voltada para o interesse global do nosso País – e é disso que estamos precisando.

Assim, Sr. Presidente, ocupo o horário da minha inscrição mais para fazer um informe de Liderança, sem querer aqui diminuir os problemas que temos a enfrentar, sem querer aqui passar sobre as autocriticas que temos de fazer, mas, ao mesmo tempo, reconhecendo que uma avaliação niilista do problema não nos leva a qualquer tipo de construção; pelo contrário, deixa-nos desarmados para os acúmulos positivos que já construímos ao longo dessa história de 20 anos.

Chegamos, com certeza, a um certo grau de maturidade, o qual atribuo à capacidade, à liderança de pessoas, principalmente como a figura do companheiro Lula, que tem sido capaz de operar as políticas do nosso Partido em um sentido de fazer compreender toda a militância de que o mais importante é estamos unidos para dar as respostas de que o País precisa.

E quero, mais ainda, dar um exemplo do que foi a democracia petista. Tivemos a eleição para o diretório do Presidente, em uma votação em urna eletrônica, secreta, em que todos os delegados se sentiam inteiramente à vontade para exercitarem a democracia petista, para se manifestarem de acordo com sua consciência, sem que nenhum dirigente, nenhum político importante – que de certa forma tem influência sobre a base do partido – estivessem observando no momento em que ele vai votar ou em que levanta o crachá. Assim, nosso partido, mais uma vez, inova. Inova também quando, no seu programa, na Tese Guia – aquela que foi aprovada –, institui que, a partir de agora, o presidente do nosso partido será eleito pelo voto direto com a participação de todos os filia-

dos. Trata-se de mais um avanço na nossa construção partidária.

Do ponto de vista da política de alianças, mantivemos praticamente o mesmo arco de alianças, ampliando-o inclusive para alcançar setores do PMDB com uma visão progressista da política. Contudo, qualquer outra posição, é claro, passará por uma avaliação da direção do Partido, da sua Executiva Nacional ou do seu Diretório Nacional.

Instituímos também, a partir de uma tese defendida pelo Campo, que se tornou vencedora após as eleições, que a política de alianças é importante e que iremos buscar construir uma candidatura para 2002 no campo das oposições, da Esquerda, possibilitando, inclusive, consultas para ver quais seriam os melhores nomes para a disputa de rumos para o nosso País.

Sr. Presidente, devo dizer ainda que toda a discussão partidária que tivemos ao longo desses quatro dias, toda a participação da militância teve o acompanhamento também da sociedade civil petista, porque, além dos filiados, dos delegados, aqueles que têm um compromisso de vínculo com o Partido, temos uma sociedade civil petista não-filiada, que acompanha a disputa interna do nosso partido. Com toda a transparência, então, ali estávamos para expor as nossas teses, para dizer ao País que um partido, quando se constitui efetivamente como tal, é capaz de fazer as disputas internas sem prejuízo daquilo que é o seu interesse no plano político maior para a sociedade.

Discutiram-se também alguns temas que considero bastante inovadores, como a proposta de uma política econômica voltada principalmente para o desemprego. Falou-se da dívida externa e da idéia de que se deva proceder a uma auditoria com relação a essa dívida, pois, evidentemente, sabemos que grande parte do que estamos pagando talvez não devemos pagar, caso se realizasse uma auditoria. Houve também a contribuição do nosso Senador Eduardo Suplicy quanto à instituição de um programa de renda mínima, que hoje, inclusive, já se constituiu em um consenso na Comissão Mista Especial para a Erradicação da Pobreza. Ainda mais: a defesa de propostas inseridas na Tese Guia, como a questão da Amazônia e do desenvolvimento sustentável, uma das preocupações estratégicas do nosso Partido.

De sorte, Sr. Presidente, que, além das teses políticas mais gerais ligadas à conjuntura, à tática partidária das disputas que tiveram maior visibilidade na imprensa, houve um conjunto de propostas apresentadas e incorporadas pela Tese Guia que consi-

dero muito importante para armar nosso partido de um projeto que possa fazer com que a disputa se realize num outro terreno, que é o dos projetos. É claro que esse projeto não sai como resultado desse encontro, nem poderia sê-lo; mas, pelo menos, as bases e a condição política para que ele possa ser operado a partir da maioria que se constitui, sem nenhum demérito àqueles outros companheiros que tinham teses diferentes, já estão postos e acredito que, a partir de agora, cabe-nos fazer aquilo que a sociedade espera de um partido como o Partido dos Trabalhadores: que essa nossa maturidade de 20 anos de construção se constitua, como está se constituindo, na maturidade de um programa capaz de disputar a hegemonia da sociedade para a realização de ações que vão ao encontro dos interesses e anseios da maioria dos trabalhadores no que se refere à reforma agrária, à saúde e à educação a programas de geração de renda e, acima de tudo, uma concepção de realização das instituições como ação pública, como de interesse público e não como ação privada, que é o que tem acontecido em nosso País ao longo de toda sua história, em que as instituições são privatizadas, voltadas a atender aos interesses privados em detrimento dos interesses da sociedade.

Durante o discurso da Sra. Marina Silva, o Sr. Ademir Andrade, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Ernandes Amorim.

O SR. PRESIDENTE (Ernandes Amorim) – Concedo a palavra ao nobre Senador Ademir Andrade por 20 minutos.

O SR. ADEMIR ANDRADE (Bloco/PSB – PA) – Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senadora Marina Silva, desejo, da mesma forma, dar notícia de um evento que considero extremamente importante, coincidentemente também realizado nesse final de semana, na sexta-feira, no sábado e no domingo, o VII Congresso Nacional do Partido Socialista Brasileiro, realizado neste Senado da República, no Auditório Petrônio Portella, e com a utilização das salas das comissões técnicas. O congresso se deu de maneira ordeira, com uma discussão política bastante aprofundada e teve, evidentemente, alguns pontos muito positivos, dentre os quais a aprovação de uma tese para o desenvolvimento do nosso País. Essa tese, Senadora Marina Silva, diz respeito a uma questão que V. Exª muito defende. É a tese do desenvolvimento sustentável, que se tornou uma palavra de ordem no mundo

e muitas pessoas, às vezes, não têm a compreensão do que ela, de fato, significa.

A Eco 92, aquele grande encontro internacional realizado no Rio de Janeiro, foi para mim o que mais surtiu efeito e que mais projetou coisas positivas para o futuro e tem sido referência, ao longo desses últimos anos, para diversos segmentos. Todos os debates sérios que se travam no País e no mundo trazem como referência a Agenda 21, elaborada por aquele grande encontro internacional.

No Congresso Nacional do PSB, entendemos colocar esse tema como ponto de partida para o desenvolvimento do Brasil, porque a questão do desenvolvimento sustentado está intrinsecamente ligada à questão do socialismo. Desenvolvimento sustentado, em poucas palavras, na verdade, significa promover o desenvolvimento que atenda à necessidade de todos que estão em volta da sua promoção e preservar a possibilidade de desenvolvimento das gerações futuras. Ou seja, pensar na geração atual, promover o desenvolvimento que atenda ao interesse de todos, mas, fundamentalmente, ter também a preocupação que as gerações futuras possam participar e usufruir dele, utilizando os recursos naturais que a nossa natureza oferece. Isso está intrinsecamente ligado à questão do socialismo. Quando falamos em desenvolvimento sustentável, falamos em desenvolvimento para todos, e quando falamos em desenvolvimento que permita a participação de todos, estamos, evidentemente, falando de socialismo. Essa é uma maneira mais positiva de levar a nossa proposta de luta à sociedade brasileira, não apenas aos trabalhadores organizados do nosso País, aos sindicalizados, aos funcionários públicos, às entidades sindicais, mas basicamente aos excluídos do nosso País, aquelas pessoas que não são sindicalizadas, que não têm uma organização, que não têm carteira assinada no trabalho, que são autônomos na sua luta, que não participam de luta, não participam de nenhuma organização. Não há nada mais fácil e mais compreensível de fazê-las integrarem-se à luta política do nosso País do que mostrar que desenvolvimento não pode ser para meia dúzia, não pode ser para a elite, tem que ser para todos.

Nesse processo, houve citação de inúmeros exemplos. Na verdade, essa proposta partiu do Governo do Estado do Amapá, sendo assimilada por todo o congresso nacional do nosso Partido. O Governo do Amapá realmente faz uma política de desenvolvimento sustentado, voltada para os interesses da população do Amapá e, basicamente, para

os interesses das populações mais tradicionais daquele Estado.

É um projeto de Governo que objetiva a preservação do meio ambiente e a não-exploração das florestas daquele Estado, pelo menos esse tipo de exploração que conhecemos em nosso País. Não podemos simplesmente aceitar que uma grande empresa chegue e ofereça 150 mil empregos, mas que não tenha nenhuma responsabilidade com o futuro. Isso não interessa ao Governo do Amapá, como não deveria interessar a nenhum Governo, nem ao Governo brasileiro, ao Governo do Pará ou de qualquer outro Estado da Amazônia. O que interessa é pensar no futuro e dar a todos uma oportunidade. Não basta apenas colocar uma empresa, como vemos acontecer no Pará, com o caso do Projeto Grande Carajás, ou da Hidrelétrica de Tucuruí – assunto sobre o qual falarei um pouco mais –, quando se objetiva aspectos pequenos para determinados segmentos e não para a sociedade como um todo.

A Srª Marina Silva (Bloco/PT – AC) – Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. ADEMIR ANDRADE (Bloco/PSB – PA) – Ouço V. Exª com alegria.

A Srª Marina Silva (Bloco/PT – AC) – Senador Ademir Andrade, ouço V. Exª com atenção, referindo-se ao Governo do Estado do Amapá, do companheiro João Alberto Capiberibe. Diria que, hoje, na Amazônia, temos dois projetos de Governo sendo levados a cabo: um, do Governador Capiberibe, já pela segunda vez, e outro, no Estado do Acre, do Governador Jorge Viana. Tenho muita esperança em Deus, em primeiro lugar, e também na capacidade, na honestidade e na competência desses dois Governadores, que se constituirão em um ponto de referência para uma política correta de desenvolvimento para a Amazônia. V. Exª afirma que o interesse do Governo é dar proteção às populações tradicionais e, ao mesmo tempo, ter critério para o desenvolvimento e a utilização dos nossos recursos naturais, não permitindo empreendimentos a qualquer preço e custo, mas estabelecendo parâmetros e critérios que respeitem o meio ambiente. E o fato de ser brasileira a maior floresta tropical do planeta e de ter este País a maior reserva de água doce e a maior biodiversidade do mundo faz com que esses Governos estejam na ponta, do ponto de vista de utilizarem de forma inteligente os seus recursos naturais. Em 20 ou em 30 anos, se formos capazes de dar continuidade a esse projeto, muitos daqueles que estão escolhendo o caminho do lucro fácil, destruindo suas madeiras e deixando de fazer manejo florestal e realizando plantios inadequa-

dos à natureza dos solos da Amazônia poderão pagar muito caro por não terem agido com o cuidado devido no período certo. Hoje, vivemos uma certa encruzilhada na Amazônia: ou vai-se pelo caminho do desenvolvimento sustentável – e será possível, no futuro, continuar havendo respostas – ou poderemos optar pelo lucro fácil – mas sacrificando em 10 ou em 20 anos aquilo que, talvez, seria o lucro de um milênio. Penso que é esse o caminho inteligente que o encontro que V. Exª menciona escolheu e que nós, do Partido dos Trabalhadores, em nosso congresso nacional, também estabelecemos como uma das nossas diretrizes. Espero que possamos constituir, em três dimensões, uma referência de como desenvolver, economicamente e com justiça social, a preservação do meio ambiente e a valorização das culturas tradicionais, sem prejuízo dos grandes investimentos. Só que, para isso, queremos critério, queremos estudos de impacto ambiental e que seja feito o manejo florestal, queremos que a nossa matéria-prima seja processada na nossa própria região para gerar emprego e receita. Essa é uma política inteligente. Dá mais trabalho, precisa de investimentos, mas com certeza o resultado será bem melhor do que o decorrente daquela atitude de muitas vezes tocar fogo nas florestas para criar algumas cabeças, ou milhares de cabeças de boi. Pelo caminho que a situação está sendo conduzida, daqui a algum tempo não se saberá da possibilidade de retorno desses investimentos no futuro.

O SR. ADEMIR ANDRADE (Bloco/PSB – PA) – Agradeço a V. Ex.ª. Realmente, Senadora Marina Silva, fundamentalmente, dentre todas as preocupações, destaca-se a que diz respeito à participação do povo nesse desenvolvimento. Inúmeros exemplos foram citados, como o dos recursos federais que iam para o Estado na condição de, por exemplo, as carteiras dos alunos, confeccionadas em material plástico e em ferro, serem compradas em outros Estados brasileiros. Houve depois uma mudança para que essas carteiras fossem fabricadas com a própria madeira por cooperativas de marceneiros no Estado do Amapá.

Outro exemplo é o da castanha, que era exportada praticamente em estado bruto, o que já não acontece naquele Estado. Da castanha se tira uma série muito grande de produtos – inclusive o óleo, que é caríssimo até para exportação –, e hoje ela faz parte da merenda escolar.

Foi citado o exemplo da Hidrelétrica de Tucuruí, obra em que se empregaram US\$6 bilhões, com motivação totalmente voltada para dois projetos de indústria de eletrointensivos, ou seja, indústria de alumínio

totalmente voltada para a exportação. A energia da Hidrelétrica só veio chegar a algumas comunidades do Estado do Pará quinze anos depois da sua construção, depois de muita luta da sua população. Há, além disso, o aspecto de que foi feito também para servir ao Projeto Carajás que é exclusivamente exportador. Não temos, em nossa região, nenhuma indústria de beneficiamento de nenhum dos minérios que saem do grande Projeto Carajás.

E as populações ficam a olhar aquilo, conseguem alguns empregos, algumas pessoas trabalham, o desenvolvimento é feito, as grandes obras são executadas, mas não se pensa no povo da região. Nenhum outro Estado do Norte do Brasil recebeu até hoje energia da Hidrelétrica de Tucuruí. São coisas como essa que não podem continuar acontecendo.

A nossa busca é a de fazer o povo entender que tipo de desenvolvimento está vindo para ele. As decisões não podem ser tomadas de cima para baixo, ou seja, o Governo Federal decide, há o interesse de três ou quatro megáempresas, há o interesse de empresas multinacionais, de países desenvolvidos do Primeiro Mundo que aqui podem e querem implantar suas indústrias de transformação que, muitas das vezes, são poluentes sem os devidos cuidados. Esse tipo de política não pode mais ser aceito e, para isso, é preciso convencer as pessoas, e não há forma melhor de fazer isso do que explicar o que significa, na verdade, desenvolvimento sustentado.

Como um cidadão do interior do Pará, do Amapá ou do Amazonas não vai se sentir satisfeito sabendo que está sendo construída uma hidrelétrica naquele região, mas que está vindo para o seu benefício, ao encontro da sua necessidade, do seu conforto e não apenas para atender a grandes projetos ou a grandes empresas totalmente voltadas para o setor exportador.

O Sr. Sebastião Rocha (Bloco/PDT – AP) – Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. ADEMIR ANDRADE (Bloco/PSB – PA) – Tem a palavra V. Ex^a.

O Sr. Sebastião Rocha (Bloco/PDT – AP) – Senador Ademir Andrade, eu queria, em primeiro lugar, cumprimentar V. Ex^a, saudar o Partido de V. Ex^a, o PSB, que fez um congresso neste fim de semana aqui em Brasília, saudar o PT da Senadora Marina Silva, Líder do Bloco no Senado, que, da mesma forma, realizou encontro nacional importante para a vida partidária. Mas sobre a questão do Amapá, Senador Ademir Andrade, entendo perfeitamente. Fiz parte, inclusive, da coligação que elegeu o Governador Alberto Capiberibe e defendi, como defendo ainda hoje, o de-

senvolvimento sustentável. Creio que é o melhor modelo para a Amazônia e entendo que o que precisa ser desmistificado e separado é o que se refere à realidade e o que é **marketing** político. Na verdade, o desenvolvimento sustentável no Estado do Amapá, hoje, é um programa de educação ambiental, que é importante. Eu já alertava o Governador Capiberibe que S. Ex^a deveria se preparar para enfrentar dificuldades, porque o desenvolvimento sustentável é um projeto a médio e longo prazo, porque tem que superar dificuldades do ponto de vista cultural e educacional. Acredito que é um bom começo. A *Veja* desta semana — vou falar daqui a pouco sobre isso — traz, sob o título “Milagre na Floresta”, algumas informações que não são precisas. Diz que o desemprego reduziu no Amapá, o que não é verdade. O desemprego aumentou, foram fechados mais de 400 empreendimentos comerciais no meu Estado, há um ano. Para não tomar muito tempo de V. Ex^a, um dado do IPEA, que estudou o crescimento da indigência nesta década no nosso País, mostra que no Amapá o salto foi de 9,4% para 17,49%. Então, o desenvolvimento sustentável, na verdade, não tem um projeto que possa ser demonstrado na prática, que tenha viabilidade econômica para gerar emprego e gerar renda dentro do Estado do Amapá. Todas as propostas que o Governo fez, a não ser no setor moveleiro, em que houve um pequeno avanço, mas, fora do setor moveleiro, todas as demais propostas, todos os demais projetos não são realidades, são apenas teorias, muito bonitas, muito importantes, mas que não estão contribuindo para diminuir a pobreza, nem para alavancar o desenvolvimento do Estado do Amapá.

O SR. ADEMIR ANDRADE (Bloco/PSB – PA) – Considero importante o aparte de V. Ex^a, Senador Sebastião Rocha, porque V. Ex^a concorda que desenvolvimento sustentável é uma proposta correta que pode e deve ser utilizada por todo o nosso País.

É evidente que V. Ex^a é, hoje, um homem de Oposição, e aí não vou levar em consideração seu posicionamento com relação às questões do Amapá.

Com relação às questões práticas de desenvolvimento sustentável, quando falamos em desenvolvimento sustentável e falamos em direito de participação de todos nesse desenvolvimento, e não apenas de quem elabora algum tipo de empreendimento, podemos dar um exemplo a V. Ex^a: o Brasil é um dos poucos países do mundo que, se formos pegar a nossa balança comercial -, são dados do Banco Central -, vamos chegar à seguinte conclusão: 55% do valor econômico das exportações brasileiras são de produtos primários ou, quando muito, de produtos se-

mi-elaborados. Ao passo que qualquer país do mundo, principalmente os países do Hemisfério Norte, têm de 90 a 98% de exportação de produtos industrializados, o que é uma demonstração muito clara de que desenvolvimento sustentável é uma saída que gera emprego, que gera desenvolvimento e que gera oportunidade para todos. Porque, se o Brasil mudasse a sua política, se o Brasil se impusesse diante do mundo desenvolvido, poderia ter uma outra história e uma outra situação. O problema é que o Governo brasileiro aceita tranquilo, calado e submissos essa política de exportação de matéria-prima, de exportação de produto semi-elaborado.

Pior ainda, o Governo brasileiro chegou ao ponto de, para manter esse Plano Real a qualquer custo, criar esta Lei criminosa, apátrida, que é a Lei Kandir, que isenta de exportação os Estados brasileiros de impostos sobre produtos semi-elaborados ou primários. O Brasil está perdendo muito recurso com isso. Não aumentou as suas exportações, e quem está ganhando são os exportadores de matéria-prima ou de produtos semi-elaborados.

É uma vergonha que a nossa Amazônia exporte essa quantidade de madeira. Só o Estado do Pará exporta, hoje, 900 milhões de dólares/ano de madeira e não recebe um único centavo de imposto de madeira exportada. Então, desenvolvimento sustentável também significa isso. Já pensou se os nossos Estados pudesse ter as indústrias moveleiras dentro do seu próprio Estado? Se pudéssemos ter as siderúrgicas dentro dos nossos próprios Estados? Se pudéssemos utilizar a energia produzida na Hidrelétrica de Tucuruí?

É lastimável que, por exemplo, o alumínio produzido em Barcarena, o alumínio em barra, seja 99% exportado, e um fabricante de panela de Castanhal não possa comprar o alumínio no Norte, porque ele está todo destinado à exportação dos países do Hemisfério Norte, basicamente o Japão, que tem 49% da indústria de alumínio de Barcarena.

Então, esses são exemplos práticos de como a nossa realidade pode mudar. Fico muito feliz que o Congresso Nacional do Partido Socialista Brasileiro tenha aprovado essa tese para que ela venha a funcionar e existir em todo o País.

E repito: nada mais fácil, nada mais compreensível, nada mais aceito pela população de integrar o processo político, de participar do processo político, de fazê-la entender que o desenvolvimento não pode se dar sem a sua participação. Ela tem que lutar pelos mecanismos e pelos meios a fim de obter a sua participação nos grandes projetos que se implantam no

País, a fim de que os que ganham mais possam contribuir para o desenvolvimento daqueles que não têm oportunidade de trabalho ou condições de ganhar a vida.

Entendo como tendo sido este um dos pontos extremamente positivos do Congresso Nacional do Partido Socialista Brasileiro. Contamos com a presença de 1.300 delegados. Outras teses importantes também foram aprovadas. Houve, evidentemente, uma disputa de chapa, à semelhança do que ocorreu com o Partido dos Trabalhadores, que teve três chapas disputando a Presidência. Nós, do Partido Socialista Brasileiro, tivemos duas. Uma encabeçada pelo atual Presidente, o ex-Governador Miguel Arraes, que já por seis anos consecutivos dirige o Partido e é uma pessoa pela qual mantemos muita consideração e muito respeito por sua história, por seu trabalho, por sua luta pela democracia a fim de que o povo conquiste melhores condições de vida no País.

Mas houve também uma discordância na forma de conduzir o Partido. Eu, a Deputada Luiza Erundina, Líder da Bancada do PSB na Câmara dos Deputados, o Governador João Alberto Capiberibe, o ex-Deputado Domingos Leonelli, da Bahia, os companheiros do Ceará, nos manifestamos contrários à forma de condução do Partido Socialista Brasileiro, lançamos uma chapa quase que de última hora, porque não houve possibilidade de entendimento e de consenso. Enfrentamos a eleição com muita elegância, com respeito mútuo entre as chapas. Conseguimos 26,7% dos votos no congresso do nosso Partido. A chapa do Dr. Miguel Arraes teve 701 votos e a nossa chapa teve 255 votos no processo de disputa.

O que mais lamentamos é que não foi mantida, na eleição da Executiva Nacional, a participação da chapa derrotada no processo da convenção. Participamos do diretório nacional com 26,7% dos seus integrantes, mas, por uma posição que considero errada e lamento profundamente, a chapa vitoriosa decidiu não dar participação aos integrantes da chapa perdedora. Não é uma atitude inteligente politicamente. O PT, disputando com chapas divergentes ideologicamente, permite a participação proporcional na Executiva Nacional das mesmas forças que integram a chapa do diretório nacional. Creio que a direção nacional do nosso Partido cometeu um grande pecado ao não permitir a participação proporcional.

Houve a proposta de que apenas o Governador Capiberibe integrasse a chapa, mas nós não a aceitamos. Ou nos davam a proporcionalidade sem vetos – havia a idéia de vetos –, ou não participaríamos.

Ignorando nossa vontade, na composição da chapa, incluíram o Governador Capiberibe numa secretaria no fim da chapa da Executiva. Mas o Governador Capiberibe não aceita participar da chapa da Executiva nesses termos. Não temos nenhum problema em ficar fora da Executiva Nacional do PSB. Continuamos integrando o PSB e vamos continuar a luta do nosso Partido para manter a democracia e diminuir a burocracia da Executiva. Lamento profundamente, lastimo que figuras importantes, políticos ilustres com grande história de luta no Partido Socialista Brasileiro tenham assumido cargos importantes de maneira fictícia. Estão lá apenas para constar e pela história que têm, mas não atuam. Na verdade, os burocratas é que agem no Partido.

Um grande ponto de divergência entre a nossa chapa e a chapa que ganhou a eleição é que o PSB não tem funcionado como um Partido nacional. Ele funciona como se cada Estado tivesse um Partido e uma direção. Cada Estado define o rumo que deve ser tomado, muitas vezes fazendo alianças com partidos que ideologicamente são frontalmente contrários à nossa proposta política.

O SR. PRESIDENTE (Ernandes Amorim) – Nobre Senador Ademir, o tempo de V. Exª já está esgotado em três minutos.

O SR. ADEMIR ANDRADE (Bloco/PSB – PA) – Já estou concluindo, Sr. Presidente.

É o caso do PFL, um Partido cuja idéia política é completamente divergente da nossa, antagônica à nossa, e a direção nacional, muitas vezes, tem permitido – e não sei por que razões – que determinados Estados do Brasil façam coligações em apoio à cabeça de chapa, em determinados momentos da política, com pessoas que vão dirigir um Estado ou uma capital e que pensam de forma completamente diferente da nossa.

Há uma controvérsia quanto aos burocratas na Executiva Nacional do Partido e aos políticos de história que ocupam cargos, mas não os exercem. E isso torna difícil o exercício da verdadeira democracia em nosso Partido. Respeitamos os votos da minoria, o resultado do Congresso Nacional do nosso Partido.

Temos certeza de que, como acontece em todo o mundo, há um avanço no processo de consciência política em nosso País. Vamos caminhar para melhorar, para tornar nossa ação política mais efetiva. O Partido Socialista Brasileiro tem um grande papel a desempenhar neste País, um grande papel a cumprir pela melhoria da qualidade de vida do povo brasileiro, pela conquista do socialismo, pela busca do sentimento de igualdade. É preciso trazer à luta o povo,

principalmente os excluídos. Temos certeza de que vamos crescer nesse processo e de que vamos ter um resultado eleitoral muito satisfatório em 2000. Creio que será o melhor resultado da história política do Partido Socialista Brasileiro. Essa vitória será somada à vitória do Partido dos Trabalhadores, à vitória do Partido Comunista do Brasil, entre outros partidos de esquerda e de centro. Constituiremos uma grande força política que será capaz de vencer as eleições de 2002 para a Presidência da República e para o governo da maioria dos Estados brasileiros.

O Brasil é um País privilegiado, é extremamente rico e tem condições de dar ao seu povo uma vida muito melhor. Para isso é preciso ser comandado – e não apenas nos cargos executivos, mas também no Congresso Nacional – por políticos que representem o interesse da maioria, o interesse dos trabalhadores e dos excluídos. Que não sejam pessoas que apenas sirvam aos interesses de grandes empresas e se submetam às ordens emanadas dos países desenvolvidos do Hemisfério Norte!

Era o registro que gostaria de fazer, louvando o VII Congresso do Partido Socialista Brasileiro, realizado no último fim de semana. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ernandes Amorim) – Concedo a palavra ao nobre Senador Sebastião Rocha, por vinte minutos.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (Bloco/PDT – AP). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, quero, mais uma vez, em meu nome e em nome da Liderança do PDT no Senado, congratular-me com o Partido dos Trabalhadores e com o Partido Socialista Brasileiro pela realização de seus congressos nacionais. Deixo que esses partidos possam continuar conduzindo-se e tomando decisões de maneira democrática nesses encontros nacionais e também que se mantenham aliados ao PDT na conjuntura nacional e na maioria dos Estados, como vem acontecendo, sobretudo nesta Casa, onde fazemos parte de um mesmo Bloco.

Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, o Governo Federal editou a Medida Provisória nº 1.928, de 25 de novembro de 1999, que cria a Agência Nacional de Saúde Suplementar.

A Agência Nacional de Saúde Suplementar, de fato, constitui um anseio de todas as pessoas, entidades e organismos que participaram de forma direta das discussões e dos debates sobre a regulamentação dos planos e seguros de saúde. Essa área abrange, aproximadamente, 40 milhões de brasileiros e movimenta cerca de 18 bilhões de dólares por ano.

Eu próprio, na condição de Relator do projeto no Senado, defendi em meu relatório transformado em parecer que o Governo criasse a Agência Nacional de Saúde Suplementar, com o objetivo básico de concentrar a normatização, a regulação e a fiscalização em um único organismo. Na lei aprovada no Congresso Nacional, essas atribuições ficaram divididas entre o Ministério da Fazenda, representado pela Susep – Superintendência de Seguros Privados, e o Departamento de Saúde Suplementar do Ministério da Saúde. Não houve perfeito entrosamento, afinidade entre esses dois órgãos e as divergências foram, de certa forma, acentuando-se.

Do meu ponto de vista, a parte que estava sob a responsabilidade do Ministério da Saúde, do Departamento de Saúde Suplementar, avançou bastante. O Ministério da Saúde adotou as medidas necessárias para garantir a eficácia da lei, modificando, por meio de medidas provisórias e de outros atos, alguns aspectos aprovados no Senado e que, portanto, faziam parte da lei. O Ministério da Saúde estabeleceu as diretrizes que se faziam necessárias para que a lei tivesse eficácia.

Do ponto de vista da Superintendência de Seguros Privados, não posso deixar de reconhecer que houve uma certa negligência, uma omissão da Susep. Isso retardou bastante a implementação de várias decisões adotadas pelo Congresso-Nacional na legislação aprovada.

Portanto, é bem-vinda a Agência Nacional de Saúde Suplementar. De uma forma mais definitiva, um único órgão passa a adotar todas as providências que dizem respeito à regulação e à regulamentação por meio de normas infralegais desse assunto importante para o povo brasileiro.

É lógico que esperávamos que o assunto fosse regulado por um projeto de lei. Mas o Presidente da República decidiu adotar a medida provisória como o instrumento legal para criar a Agência Nacional de Saúde Suplementar. Cabe agora ao Congresso-Nacional debruçar-se sobre essa medida provisória.

Ainda não tive tempo de analisar detalhadamente a parte essencialmente técnica da medida provisória, mas, quanto ao aspecto político e administrativo, a criação da Agência Nacional de Saúde Suplementar, de fato, constitui um avanço, um ponto de apoio para usuários, para prestadores de serviços, para operadores e para o próprio Governo. De certa forma, há uma facilitação agora na regulação dessas relações das operadoras com as prestadoras de serviços, com as entidades representantes dos usuários e, evidentemente, com os outros órgãos que estarão

presentes no contexto dessa agência, haja vista que a Câmara de Saúde Suplementar, criada pela lei aprovada no Congresso Nacional, passa a compor a referida agência. A Câmara é composta de representantes dos Ministérios, das prestadoras de serviços, dos usuários, do Conselho Nacional de Saúde, do Conselho Federal de Medicina e representantes de entidades. Portanto, é um órgão democrático e ficará vinculado à Agência Nacional de Saúde Suplementar. Há, pois, uma facilitação nos procedimentos que devem ser adotados na regulação dessas relações entre todos os agentes envolvidos nesse setor dos planos e seguros de saúde.

Na semana passada, em um jantar na casa do Senador Ney Suassuna, o Ministro José Serra, de certa forma, lamentou que o Congresso Nacional não tivesse dado suficiente ênfase a essas questões, a essas mudanças radicais, muito ágeis. Inúmeros dispositivos legais foram modificados por medida provisória, acrescentados por meio de instruções normativas, portarias. Alegou o Ministro que o Congresso Nacional não teria valorizado suficientemente o debate sobre essas mudanças na lei dos planos e seguros de saúde.

Eu dizia ao Ministro que estamos com dificuldade para fazer isso. Apresentei em junho, quando a lei completou um ano de vigência, na Comissão de Assuntos Sociais, um requerimento que pedia a convocação de uma audiência pública com os representantes de todas as operadoras, com o próprio Ministro da Saúde, com o representante da Susep e com representantes de entidades para fazermos uma avaliação sobre a implementação da lei e sobre as vantagens, as desvantagens e as dificuldades que o Governo estava enfrentando para garantir mais agilidade e mais rapidez nas medidas que ainda precisam ser tomadas. E essa audiência pública, embora o requerimento tenha sido aprovado na Comissão de Assuntos Sociais, até hoje não foi marcada e dificilmente acontecerá ainda este ano.

Em função disso, estou apresentando um requerimento na Comissão de Assuntos Sociais pedindo a criação de uma Subcomissão da Saúde. Há inúmeros projetos tramitando na Casa e, infelizmente, não temos tido tempo suficiente, em função da abrangência e da complexidade da Comissão de Assuntos Sociais, para debater adequadamente esses assuntos nesta Comissão. Portanto, proponho a criação dessa Subcomissão que, além de ter como objetivo acompanhar toda a implementação da legislação referente a planos e seguros de saúde, servirá para debater outros assuntos de interesse da população na

área da saúde. Precisam ser discutidos, por exemplo, o projeto proposto pelo ex-Ministro Adib Jatene — transformado num projeto de lei do Senador Lúcio Alcântara — para abrir um percentual de leitos para atendimento particular nos hospitais universitários e o projeto que proíbe a utilização de silicone líquido, do qual sou Relator, na Comissão de Assuntos Sociais, e para o qual solicitei também uma audiência pública — o requerimento foi aprovado e até agora a audiência pública não foi marcada.

Esses fatos, com certeza, justificam a criação de uma Subcomissão da Saúde. Embora a pauta da Comissão esteja congestionada e tenhamos bastante subcomissões dentro da Comissão de Assuntos Sociais, trata-se de um assunto relevante.

Há ainda o problema referente ao teto financeiro dos Estados. Precisamos debater mais com representantes do Ministério da Saúde sobre a distribuição de recursos. Por intermédio dessa Subcomissão, garantiremos agilidade e eficácia aos debates no Senado e mais propriamente nessa Subcomissão. Quando for o caso, leva-se, então, por meio da votação dos projetos, o assunto para o Plenário da Comissão de Assuntos Sociais.

O Sr. José Eduardo Dutra (Bloco/PT – SE) — Permit-me V. Ex^a um aparte?

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (Bloco/PDT – AP) — Ouço V. Ex^a com prazer.

O Sr. José Eduardo Dutra (Bloco/PT – SE) — Senador Sebastião Rocha, ainda não tive oportunidade de ler a Medida Provisória que cria a Agência Nacional de Saúde Suplementar. Não contesto, de forma alguma, a importância da criação da Agência. Apenas lamento, mais uma vez, o instrumento utilizado para isso: a medida provisória. Lamento também que o Ministro José Serra, Parlamentar, Senador, tenha optado por esse caminho. V. Ex^a informa que, num jantar, S. Ex^a reclamou que o Congresso Nacional tenha passado ao largo, não discutido com a importância devida as questões relativas às modificações na legislação nessa área. E o Ministro opta por um caminho que aumentará essa omissão, porque sabemos como as medidas provisórias são — quando são — discutidas nesta Casa. Essa medida provisória será mais uma daquelas que vão sendo reeditadas sucessivamente e que entram em vigor. Porém, trata-se da criação de uma agência. Eu nem vi a medida provisória, mas suponho que deva ter algumas dezenas de artigos.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (Bloco/PDT – AP) — São 40 artigos, Senador.

O Sr. José Eduardo Dutra (Bloco/PT – SE) — Trata-se de uma medida provisória com 40 artigos. Não questiono a relevância e a urgência do assunto, mas o Governo poderia — particularmente o Ministro José Serra, membro desta Casa, em respeito ao Congresso Nacional — ter encaminhado na forma de projeto de lei com urgência constitucional. Isso poderia perfeitamente ter sido feito, como o Congresso já tem realizado com outras matérias dessa natureza, até porque a Constituição assim o determina. A criação dessa agência seria votada em um prazo máximo de 90 dias. Entretanto, o Governo continua insistindo na alternativa das medidas provisórias. Não há matéria tão importante como essa, o que apenas reforça a necessidade de votarmos — parece-me que votaremos o segundo turno na quarta-feira — o projeto, que, como disse na votação de primeiro turno, não é o ideal, mas, pelo menos, avança bastante em relação à situação atual. Esperamos que a Câmara dos Deputados aprecie, o mais rápido possível, a modificação que o Senado fez. Muito obrigado.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (Bloco/PDT – AP) — Concordo com V. Ex^a, Senador José Eduardo Dutra. Fiz questão de mencionar isso no meu pronunciamento, porque também entendo que o instrumento mais adequado seria o projeto de lei. E V. Ex^a acrescenta esse particular importante de que o projeto poderia ser enviado à Casa com a urgência constitucional.

Em virtude da importância, quero fazer um apelo ao Presidente do Senado e do Congresso Nacional, Senador Antonio Carlos Magalhães, bem como aos Líderes dos Partidos no Congresso Nacional para que haja uma motivação, uma mobilização, a fim de que essa medida provisória seja votada em um prazo razoável. Espero que a Comissão constituída para analisá-la seja dinâmica e dê oportunidade a debates.

É até possível que haja polêmica no contexto dessa medida provisória. No entanto, acredito que muitos dos pontos mencionados já estão sendo implantados por outros instrumentos legais, o que diminui a possibilidade de conflitos.

A medida provisória propõe também a criação de uma taxa de saúde suplementar, que será devida por plano de assistência à saúde — seu valor será o produto da multiplicação de R\$2,00 pelo número médio de usuários de cada plano privado — e por registro de produto e de operadora. Talvez esse aspecto da taxa de saúde suplementar gere alguma controvérsia.

Uma das vantagens da Agência Nacional de Saúde Suplementar é a de que ela passa a ter autonomia, do ponto de vista, inclusive, da possibilidade de arrecadação e de gestão administrativa e financeira. Como concentra todas as prerrogativas em um único órgão, parece-me que poderá ser muito mais ágil do que esses outros mecanismos de divisão de responsabilidades entre a Susep e o Departamento de Saúde Suplementar do Ministério da Saúde.

Sr. Presidente, o outro assunto a que farei menção já foi objeto de abordagem sucinta, quando apertei o Senador Ademir Andrade nesta Casa. Fiz referência à seguinte matéria publicada pela revista **Veja** desta semana: "Milagre na floresta. O Amapá faz acordos com a França, cresce e transforma-se no maior pólo de migração do País". Uma parte da matéria é verdadeira, já que o Amapá, de fato, constitui-se no maior pólo de migração do País, por ser um Estado novo, que tem gerado, por isso mesmo, muito emprego no setor público, com a criação de tribunais, da Assembléia Legislativa – que não existia –, da Defensoria Pública, bem como de uma área de livre comércio, o que, de certa forma, estimulou a migração para a nossa região.

No entanto, quanto a alguns aspectos na reportagem, solicitarei por escrito à **Veja** que me cite qual o documento que respaldou suas informações, isto é, se se trata de um documento de credibilidade nacional ou de iniciativa do Governo do Estado do Amapá. Isto porque, na revista, está dito que o PIB do Estado do Amapá cresceu 7% ao ano e que foram abertas 1.000 firmas no Estado, quando, na verdade, foram fechadas mais de 400 empresas na área de comércio. A avenida principal da área comercial, Cândido Mendes, a cada dia amanhece com um novo estabelecimento fechado.

"O nível de emprego na indústria local cresceu 33,6% em 1999". Eu preciso confirmar este dado, que não está compatível com a realidade do Estado. A informação de que a violência teria diminuído também não é verdadeira, infelizmente. Eu gostaria que o fosse.

Então, o Governador do Estado não pode transformar sua utopia, seus sonhos, seus devaneios em **marketing** político, divulgando informações que não são verdadeiras, até porque, se isso de fato não se constituir na verdade, o que acontecerá? Mais pessoas serão atraídas para o Estado, uma vez que se está vendendo a idéia de que o Amapá é o eldorado, o paraíso, e infelizmente essa não é a realidade.

A migração está acentuada no Estado. O povo do Amapá é generoso e está de braços abertos para

receber qualquer irmão brasileiro, como tem feito com migrantes da Amazônia, do Estado do Pará, e do Nordeste. No entanto, a realidade está constatada no documento do IPEA, publicado no dia 16 de novembro, no **Estado de S. Paulo**, que diz que a indigência aumentou no Nordeste e no Norte; no Amapá, ela passou de 9,4% para 17,49%, isto é, dobrou. A matéria com os dados do IPEA desmentem totalmente a da **Veja**.

Gostaria de saber como se divulga, por exemplo, que o Amapá é o segundo Estado da Federação com menor índice de mortalidade infantil. Espero até que o seja, mas preciso confirmar esses dados que não são conhecidos nacionalmente. Pretendo ouvir ou pelo menos receber uma resposta da revista **Veja** a respeito da divulgação deles.

Sou um político moderado. Faço oposição ao Governador João Capiberibe no Estado do Amapá, mas com responsabilidade, sempre buscando o melhor para o meu Estado. Jamais obstaculizei, neste Senado ou no Congresso Nacional, qualquer projeto de interesse do meu Estado; muito pelo contrário, tenho sempre defendido recursos na Comissão Mista de Orçamento para o meu Estado, independentemente de ser para determinado município ou para o Governo do Estado. Se esses dados forem verdadeiros, eu próprio voltarei a esta tribuna para fazer referência a eles, mas desde que constem de documentos nacionais que tenham credibilidade. Não se pode, de nenhuma forma, transformar a realidade do Amapá – que não é satisfatória, como a de qualquer outro lugar, no Brasil, hoje, devido à crise na economia – em numa nuvem de **marketing** político, de mídia, que custa recursos dos cofres do Governo do Estado. Deve-se apenas, de forma irreal, inverídica, tentar vender uma realidade que não é a nossa, infelizmente.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ernandes Amorim) – Concedo a palavra ao nobre Senador José Roberto Arruda, pelo tempo que falta para o término da sessão.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA (PSDB – DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, não desejo cansá-los neste expediente, mas queria fazer um registro que, a princípio, confesso, é movido por certa dose de regionalismo, mas é, sobretudo, calcado no espírito de justiça.

As pessoas do Distrito Federal que acompanham o esporte me procuraram, às dezenas, às centenas e, hoje, já com a ajuda da Internet, aos milhares, pedindo que, como Senador eleito pelo Distrito

Federal, eu me posicionasse a respeito da decisão do Tribunal de Justiça Desportiva, que havia anunciado a desclassificação da Sociedade Esportiva do Gama da Primeira Divisão do Campeonato Brasileiro.

Analisei os argumentos que me foram trazidos e cheguei a uma conclusão espantosa: que o time de futebol que havia sido classificado em 15º colocado no Campeonato Brasileiro não estava, pelos critérios da CBF, entre os vinte primeiros. Os senhores podem imaginar que isso era apenas uma piada. Eu diria até que seria cômica, se não fosse trágica a maneira como o futebol brasileiro vem sendo dirigido.

Analizando mais profundamente a questão, deparei com uma incrível desobediência, com um absurdo desrespeito à lei. Por uma lei, foi criado o Código Disciplinar do Futebol Brasileiro, que, aliás, obedece às regras da FIFA, e, por uma resolução de diretoria, esse Código Disciplinar, criado por lei, foi modificado. Com essa modificação – imagina-se, portanto, que a diretoria da CBF tem poderes de modificar uma lei aprovada pelo Congresso Nacional – buscou-se uma fórmula de, mudando as regras do jogo, retirar os pontos do São Paulo, que havia ganhado uma partida do Botafogo, dá-los ao Botafogo e desclassificar o Gama, equipe brasiliense.

V. Ex^{as}s podem me perguntar: isso é motivo de um Senador, um membro do Senado da República se preocupar com futebol? Vou responder a essa questão com muita franqueza: não sou, nunca fui e nunca serei dirigente de clube algum, mas entrei nessa questão para defender o direito de milhares de pessoas que economizaram os trocados durante a semana e, como torcedores que são, consumidores, foram ao campo de futebol, pagaram o ingresso, viram sua equipe ganhar, e depois ser derrotada no "tapetão".

Depois da minha reflexão, fui ao Rio de Janeiro e pedi um encontro com o Presidente da CBF. Embora recebido cavalheiramente, convenci-me da flagrante ilegalidade, do flagrante desrespeito à legislação deste País que se processa no terreno do esporte.

Sr. Presidente, nessa questão, estou envolvido com a defesa dos consumidores, dos esportistas consumidores, do torcedor de futebol consumidor, daqueles que pagaram seus ingressos, dos que acreditavam que, quando há um campeonato, em que só se classificam 20, só os 20 primeiros serão classificados, e que imaginavam que a Lei do Código Disciplinar seria seguida. O torcedor sabe que o Tribunal de Justiça Desportiva, o órgão máximo do futebol brasileiro, é composto de sete membros. Mas não sabia de onde são os sete membros. Eles são do Rio de Janeiro.

ro. A OAB, pela Lei Pelé, indica três advogados para compor o Tribunal de Justiça Desportiva. De onde são os três advogados? Do Rio de Janeiro.

Ora, refletindo sobre isso, assistindo à manipulação que o futebol brasileiro está submetido, incomodado por termos os melhores jogadores do mundo e, infelizmente, essa forma de dirigir o futebol, tomei algumas decisões. Primeiro, entrei com o projeto de lei, já em tramitação nesta Casa, transferindo o Tribunal de Justiça Desportiva para Brasília. É na Capital do País que devem estar sediados os órgãos de abrangência nacional, ainda que de direito privado, que prestem serviço público. Esse é um princípio da isonomia, da igualdade, do tratamento igualitário a todas as regiões do País.

Hoje, é o Gama que está sendo esbulhado. Amanhã, é o Goiás do Senador Iris Rezende; depois de amanhã; o Fortaleza do Senador Lúcio Alcântara. Todos os clubes pequenos dos mais diversos Estados brasileiros poderão ser prejudicados por decisões regionalistas eivadas de casuismos que, a pretexto de favorecer os grandes clubes de futebol brasileiro, na verdade, causam ao consumidor, ao cidadão brasileiro que pagou ingresso e acreditava num campeonato limpo e transparente, grande prejuízo.

O segundo projeto, Sr. Presidente, propõe a transferência da própria CBF para Brasília, uma entidade de direito privado, é verdade, mas que presta um relevante serviço público previsto na Constituição brasileira. Afinal de contas, o lazer, o desporto, de um modo geral, devem servir a toda a população, por força do disposto na Lei Maior. Mas não só isso, em se tratando do futebol, especificamente, ele move milhões e milhões de reais, comove as pessoas, provoca emoções, leva as pessoas ao campo, prende as pessoas à frente de um aparelho de televisão ou até de um rádio de pilha, ele é o grande esporte nacional e merece, sim, a preocupação do Congresso Nacional.

Portanto, estou propondo, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que esses órgãos máximos de direção do esporte brasileiro tenham sede em Brasília e que, uma vez na Capital do País, não promovam casuismos para favorecer este ou aquele clube, deste ou daquele Estado, fraco ou forte. Aliás, além de ser matéria de interesse do Congresso, é precisamente preocupação desta Casa, porque, enquanto um Estado forte como São Paulo ou Rio de Janeiro tem 70 Deputados, os Estados menos populosos e economicamente mais fracos, como é o Distrito Federal, Roraima, Rondônia e Acre, têm apenas oito Deputados Federais, no Senado, a Casa da Federação, todos os

Estados brasileiros, fortes ou fracos, desenvolvidos ou em desenvolvimento, pobres ou ricos, populosos ou ainda em fase de ocupação do seu território, contam com três representantes por Estado.

Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, apresentei esses dois projetos, e quero mais. Desta tribuna, independente da solução dada à questão do Gama, que neste caso está sendo prejudicado, coloco-me, desde logo, inteiramente favorável a uma grande revisão, se necessário até uma grande investigação, para conhecermos de fato como é aplicado o dinheiro do futebol brasileiro, dinheiro que vem do bolso do cidadão. Se necessário, Sr. Presidente, sou favorável à revisão das regras. E com esse pensamento, apresentei um terceiro projeto de lei que pretende encerrar a atividade dos bingos no Brasil.

O bingo foi criado para fomentar o esporte. De fato tem ajudado, pois 7% de sua renda vai para o esporte. Mas e os 93%? Será que não haveria uma forma mais inteligente, mais transparente e mais limpa de fomentar o esporte que a da jogatina, do jogo que vicia?

Sempre se argumenta que o jogo do bingo gera empregos. Sei disso, mas as armas também geram empregos. Aliás, nada mais gera emprego do que tráfico de droga! E não é por isso que seremos favoráveis a essas atividades.

O Ministério Público ofereceu a esta Casa provas inequívocas de que, escondido atrás da cortina do bingo, setores do crime organizado já se preparam para atuar ora com máquinas coletando dinheiro dos incautos, ora para a lavagem de dinheiro. É a partir daí que surge o crime, o tráfico de drogas, o tráfico de armas e tudo o que não presta.

O Sr. José Eduardo Dutra (Bloco/PT – SE) – V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA (PSDB – DF) – Pois não, Senador José Eduardo Dutra.

O Sr. José Eduardo Dutra (Bloco/PT – SE) – Senador José Roberto Arruda, não vou discutir a questão de natureza esportiva relativa ao campeonato brasileiro. Assumo que não consigo reagir racionalmente quanto a essa questão: enquadro-me perfeitamente em um crônico de Nelson Rodrigues intitulado “A Caveira no Espelho”, na qual ele descreve os botafoguenses. Quero fazer um registro até para dar oportunidade a V. Ex^a, se for o caso, de confirmar ou desmentir uma notícia que saiu quando de sua visita ao Presidente da CBF. Os jornais noticiaram que V. Ex^a teria afirmado que, se a questão da Gama não fosse resolvida, apoiaria a CPI da CBF. Pareceu-me um argumento bastante inconveniente. Com relação aos

projetos de sua autoria sobre a transferência do Tribunal de Justiça da própria CBF, sob a alegação de que é uma entidade de direito privado, mas relacionada ao interesse público: o Congresso tem que, de uma vez por todas, se definir em relação a essa questão. Esse assunto não pode surgir apenas quando há interesses legítimos que são contestados no campo esportivo. O Deputado Aldo Rebelo tentou durante muito tempo criar uma CPI na Câmara para investigar aquele contrato da CBF com a **Nike**, tentativa que foi bombardeada exatamente sob a alegação de que, como é uma entidade de direito privado, o Congresso não pode se envolver. Se esse argumento vale para a CPI, vale também para a sede da CBF ou para a sede do Tribunal de Justiça. Era esse o registro que gostaria de fazer. Muito obrigado.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA (PSDB – DF) – Muito obrigado, Senador José Eduardo Dutra. O aparte de V. Ex^a me dá oportunidade de fazer alguns comentários importantes.

Em primeiro lugar, quero dirigir-me aos botafoguenses, como V. Ex^a: nada contra o Botafogo, nada contra o Internacional. Acredito até que a CBF poderia, administrativamente, manter o Gama na primeira divisão sem prejuízo para os grandes clubes do futebol brasileiro. Nada impede que, em vez de 20, tenhamos 22 clubes.

Um outro comentário diz respeito à questão da CPI: sou favorável a uma ampla investigação no futebol brasileiro, independentemente do fato de o Gama ficar ou não na primeira divisão. O argumento de que é uma entidade de direito privado e, portanto, não está sujeita a investigação não me convence, pois ela presta um serviço eminentemente público. Aliás, estou mantendo contatos com o Deputado Aldo Rebelo e coloco-me inteiramente favorável a essa CPI.

O que não quero, de forma nenhuma, é que passe – em alguns momentos, em algumas publicações, efetivamente passou – que eu estaria propondo essa investigação como ameaça. Essa seria uma posição equivocada, à qual sou absolutamente contrário.

Esses assuntos devem ser tratados separadamente. Uma questão é o tratamento que se deve dar, por exemplo, ao cumprimento do regulamento; a outra é o pente fino no futebol brasileiro que tem de ser feito.

O Senador Geraldo Melo, inclusive, me apresenta um argumento que vou colocar para que fique registrado: os bancos também são entidades privadas e, nem por isso, se livraram da CPI dos Bancos. O mesmo argumento, portanto, valeria para uma entidade privada, como é a CBF.

Quero deixar muito claro – e o Senador José Eduardo Dutra me dá a possibilidade de fazer isso – que uma eventual investigação no futebol brasileiro, se razões efetivas existirem, não podem estar ligadas ao interesse, ainda que legítimo, deste ou daquele clube, deste ou daquele Estado brasileiro. Em respeito a princípios éticos, é preciso dizer que uma questão não pode ter nada a ver com a outra.

O SR. PRESIDENTE (Ernandes Amorim) – Nobre Senador José Roberto Arruda, o seu tempo está esgotado há quatro minutos.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA (PSDB – DF) – Agradeço a Mesa pela compreensão e encerro pedindo que os outros argumentos que eu traria a este pronunciamento, que encaminharei à Mesa, sejam registrados em ata.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ernandes Amorim) – Os Srs. Senadores Ernandes Amorim e Eduardo Siqueira Campos enviaram discursos à Mesa para serem publicados na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex^{as}s. serão atendidos.

O SR. ERNANDES AMORIM (PPB – RO) – Sr. Presidente, Sr^{as}s. e Srs. Senadores, em recente reunião com Chefes de Estados de países desenvolvidos, em Florença, o Presidente Fernando Henrique Cardoso mostrou a possibilidade de superação de velhos preconceitos no tratamento das questões de política econômica, citando a estabilização da moeda com a redução da inflação de 5.200% ao ano, para 7 a 8% ao ano, e a inserção mais aberta do Brasil na economia mundial, com a redução das tarifas sobre importação, e facilidade ao ingresso de capital estrangeiro – em média 2 bilhões por mês, contra 1 bilhão por ano antes da estabilização da moeda.

Com esses argumentos o Presidente buscou sensibilizar a possibilidade de elaboração de políticas voltadas para a construção de uma globalização solidária, e a correção das assimetrias de ganhos e vantagens que caracterizam o sistema internacional.

Nesse sentido, Fernando Henrique apontou que no plano financeiro é necessário maior estabilidade e previsibilidade, com a capacidade de prevenir e minimizar crises; e no plano comercial, maior justiça na repartição das oportunidades e benefícios gerados pelo comércio internacional. Na ocasião, inclusive, manifestou esperança que negociações em curso na Organização Mundial do Comércio possibilitem maior acesso aos mercados de países desenvolvidos, em muitos casos fechados pelo protecionismo comercial.

O Presidente ressaltou que no comércio internacional, países em desenvolvimento, como o Brasil, realizaram um esforço extraordinário de abertura de seus mercados, e é preciso contrapartida. E também salientou que no plano financeiro a ordem internacional não responde às necessidades dos países emergentes.

Não chegou a dizer que isto está custando uma dívida interna de 250 bilhões de dólares, insustentável, mas registrou que uma boa ordem internacional deve incluir mecanismos para assegurar que a mobilidade do capital sirva ao objetivo que lhe dá sentido e justificação moral: favorecer o crescimento econômico mundial, propiciando aplicações eficientes aos excedentes de poupança disponíveis em nível global.

Exemplificando o impacto que a instabilidade do sistema financeiro internacional pode ter sobre as sociedades, com os problemas enfrentados desde a crise asiática – que desacelerou o crescimento econômico em nível mundial; o Presidente defendeu que o sistema internacional deve oferecer mecanismos para solucionar problemas no relacionamento comercial e financeiro entre os Estados. O que requer profundas reformas nas instituições financeiras internacionais para dotá-las de alguma capacidade reguladora e de colchões amortecedores dos choques financeiros.

Sem essas medidas, a deterioração da confiança aumenta o custo político de uma linha de ação baseada na abertura aos mercados internacionais, e com isso ganham força os adeptos do protecionismo e dos modelos autárquicos.

Fernando Henrique lembrou que não hão um governo mundial, mas existe, cada vez mais, uma economia mundial. E que a vida cotidiana dos cidadãos é cada vez mais afetada por eventos no plano internacional. Onde as negociações sobre comércio têm impacto direto sobre o problema do emprego nos diversos países.

Sr. Presidente, Sr^{as}s. e Srs. Senadores, não há dúvida que o posicionamento do Presidente do Brasil, inclusive o relato que apresentou das realizações e perspectivas de seu governo, demonstram consciência e controle. Apontam caminhos que devem ser seguidos.

Mas também não há como não registrar que Sua Excelência passou ao largo da questão crucial que deve permear as relações internacionais, no interesse do Brasil, e da própria espécie humana.

Em qualquer momento nesse episódio, ou nos discursos oficiais relacionados a reunião da Organização Mundial do Comércio que se avizinha, vimos

as autoridades brasileiras questionarem o exagerado consumo dos recursos naturais pelos países do primeiro mundo.

Na verdade, hoje, 20% da população mundial consome 80% dos recursos naturais. Energia, minérios, proteínas, etc. E é evidente que isto não é justo, não é ético, e qualquer modelo que não questione esta distribuição dos recursos naturais, nasce viciado, vencido.

Essa é a questão que cabe ao Brasil chamar no plano internacional. Nosso país assegura reservas de recursos naturais, e dilapida essas reservas, para esse desperdício, em cujo rastro todas as outras injustiças nas relações internacionais são praticadas.

O que o Brasil precisa colocar com clareza é a necessidade de redução do consumo dos recursos naturais pelos países desenvolvidos. Exigir as mudanças necessárias na ordem internacional para a conservação e preservação desses recursos.

Veja que exportamos soja para ser transformada em proteína animal com subsídio dos países consumidores aos produtores rurais, que efetivam essa transformação, lá. Por que não exportamos logo a proteína animal, agregando valor e preservando recursos naturais? No caso, o Cerrado? Porque os países consumidores subsidiam a transformação da soja que importam daqui, em proteína animal lá, em suas fronteiras.

Então, subsidiam a degradação dos recursos naturais aqui. Isso é que tem que ser colocado.

Muito Obrigado.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PFL – TO) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, retorno a esta tribuna no contexto do debate nacional que se trava em torno das propostas contidas no PPA e que deveriam ter, na questão da terra, um traço comum com as aspirações nacionais, de diversas formas levadas às ruas, na busca de saídas, e elas existem, Sr. Presidente, para a proclamada crise nacional.

Restrijo-me, entretanto, neste pronunciamento, especificamente, à questão rural; dentro da necessidade de gerar uma Agenda Positiva para o Governo e para a sociedade brasileira, certo que estou de que o país não pode viver de crises e problemas, mas de soluções.

Quero dizer, inicialmente, Sr. Presidente, que hoje tornou-se inócuia a discussão que se faz sobre se o Brasil é um país essencialmente agrícola, ou se deve ser um país industrial.

O momento a que chegamos, ultrapassou perspectivas desse tipo. A produção agrícola ou industrial, os mercados de consumo, a interdependência e a

globalização, unificaram esses processos e o que resta, em consequência, não é uma opção entre agricultura ou indústria e sim uma conjugação de políticas, onde as potencialidades disponíveis pelo país sejam aproveitadas ao máximo, no próprio circuito da globalização.

A ânsia de substituir a idéia do país agrícola pelo país industrial levou ao equívoco de se considerar mais importante o investimento no setor industrial, e daí, freqüentemente no setor financeiro, quando a ciranda financeira, do que no aproveitamento das imensas potencialidades agrícolas do país, capaz de gerar a riqueza interna e os excedentes financeiros necessários à presença do país no processo da globalização.

O equívoco desta postura, Sr. Presidente, se evidencia ao se considerar o fato de que, não falta ao mundo a oferta de computadores, de automóveis ou de manufaturados de alta tecnologia.

Falta ao mundo a oferta de alimentos, inclusive de alimentos industrializados e de alta tecnologia, alta tecnologia tanto do processo de produção quanto de transformação industrial.

Por esta razão, em consequência desta opção, equivocada pelo seu aspecto excludente, o Brasil enfraqueceu sua capacidade competitiva, chegando às raias de tornar-se dependente dos processos globalizados e perdendo sua própria capacidade de decisão sobre seus interesses, e as aspirações maiores da sociedade brasileira.

O que se deve perceber da insatisfação nacional, Sr. Presidente e Srs. Senadores, é a movimentação da sociedade contra esse estado de coisas e essas opções alienantes da realidade nacional.

Enquanto os setores urbanos, em qual e especificamente as áreas financeiras, impõem ao governo políticas e decisões onerosas para a sociedade os Movimentos em favor da terra, ou na defesa da produção agrícola, que se têm aguçado nos últimos meses, são sempre vistos e apregoados como movimentos para subverter a ordem institucional, ou em favor de interesses escusos, inaceitáveis para a sociedade.

Nos movimentos chamados em favor da terra, quer sejam dos empresários rurais; quer sejam dos sem terra, existem sim, interesses inaceitáveis pela sociedade, da mesma forma como existem nas pressões internacionais, nas áreas financeiras, nos interesses dos grandes centros urbanos. A sociedade está cansada de ver e repudiar essas posturas.

Mas não há sentido que as políticas públicas sejam adotadas, em função dos desvios existentes; em prejuízo da parte sã da Nação, do homem rural, do

agricultor e da empresa rural, ou enfim, de um necessário e inadiável projeto rural.

Num caso como no outro, porém, é preciso separar o joio do trigo, para que, repetindo o que diz o Evangelho, não aconteça que, arrancando o joio, se venha a arrancar, junto, o trigo. Ou que simplesmente, não se plante e se cultive o trigo.

Neste contexto é que desejo voltar a insistir sobre a tecla, já tão trazida a esta Casa, sobretudo pelas Bancadas da Amazônia e do Centro-Oeste, de que o Brasil deve voltar-se para dentro de si mesmo, do aproveitamento de seus imensos recursos naturais, que não têm sido considerados nas decisões governamentais e que têm sido preteridos pela prioridade de que se confere sempre às questões urbanas, e seus conflitos centrados na visão e nos interesses do Brasil litorâneo e mais especificamente, do Centro-Sul.

Estudos demográficos dos mais sérios admitem que a população mundial, até que se estabilize, deve alcançar a algo em torno de 9 a 10 bilhões de pessoas. No mundo desenvolvido a população já está estabilizada, e o crescimento deverá ocorrer nas áreas periféricas – no Terceiro Mundo.

Ora, esta população terá que ser alimentada. No mínimo alimentada. Seguramente, para alimentá-la, a questão da alimentação não poderá continuar sendo uma simples questão de mercado, sob a ameaça de a fome se transformar numa tragédia planetária, dos novos bilhões de seres humanos que vão somar-se aos 30% da humanidade que hoje já vive, permanentemente, em estado de aguda carência alimentar.

Também é ilusório imaginar que os alimentos transgênicos poderão se constituir na solução tecnológica para a demanda do mundo por alimentos e esuso-me, neste momento, de desfilar as razões, que são muitas e muito fundamentadas.

Há que se caminhar seguramente, a nível mundial, para criar organismos ou fundos de combate à fome e à pobreza, talvez até semelhantes ao que se pretende no país, a partir da criação de um Fundo de Combate à Pobreza, proposto inicialmente pelo Presidente do Senado. Não deve restar dúvida que mecanismos desse tipo deverão ser criados para viabilizar aos bilhões de excluídos o acesso ao alimento.

Ocorre, Sr. Presidente, que o Brasil é o único país do mundo em condições de ampliar, de forma significativa, a produção de alimentos, a níveis de responder não só a demanda nacional, mas também ao inevitável crescimento da demanda mundial.

São cerca de 150 milhões de hectares que podem ser aproveitados para produção rural nas regiões do Centro-Oeste e da Amazônia ocupando-se menos de 20% do território dessas Regiões, portanto, dentro de parâmetros que garantem a preservação dos recursos naturais e a sustentabilidade ambiental.

Duzentos milhões de hectares, a níveis de produtividade já alcaçada em áreas agrícolas nessas regiões, permitiriam elevar a modesta, a quase contrangedora produção agrícola atual de 80 milhões de toneladas de grãos, para algo próximo a 300 milhões. Isto poderia ser alcançado através de um projeto de ocupação produtiva desse novo Brasil, numa ou em duas décadas, se houver uma decisão nacional.

Esta seria uma decisão de interesse estratégico para o Brasil, e poderia se constituir numa nova âncora para a economia nacional e para ingresso do país no circuito da globalização, com muito mais realismo e segurança do que submetendo-se ao jogo financeiro ou à dependência de frágeis reservas cambiais, necessárias e indispensáveis, mas vulneráveis demais para embasar o processo de soberania e de desenvolvimento nacional.

Creio, Sr. Presidente, que, na linha de gerar uma Agenda Positiva para o País, os Movimentos Sociais que se manifestam das mais diversas formas, constituem um momento propício, para que a Nação – Governo e Oposição – se debrucem sobre a questão de gerar, junto com soluções específicas para as reivindicações, um projeto agrícola adequado às dimensões nacionais. Só a ocupação produtiva e sustentável dessas imensas regiões do interior do país, abriria o caminho para um novo projeto nacional.

Na base desse projeto está, em primeiro lugar, a descoberta, o despertamento pela consciência nacional e pela tecnoburocracia, de que este imenso Brasil existe, e que ele precisa ser descoberto e integrado à comunhão nacional.

Em seguida, se faz necessário um projeto de pesquisa em profundidade, abrangência e integração suficientes, que identifique os solos e o subsolo, os recursos naturais e suas características, os insumos e as tecnologias necessárias a seu aproveitamento.

Necessário se faz, igualmente, um projeto corajoso de infra-estrutura de transportes, de energia elétrica e de outros componentes que integrem essas imensas potencialidades ao Brasil e ao mundo. Talvez a partir dos próprios estudos relativos aos eixos de integração e desenvolvimento nacional, no contexto do PPA, ora em análise no Congresso, se possa chegar a esses resultados.

- 2 -

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 1-A, DE 1995 (SUBSTITUTIVO DA CÂMARA)**

Segundo dia de discussão, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 1-A, de 1995 (Substitutivo da Câmara, nº 472-B/97, naquela Casa), tendo como primeiro signatário o Senador Esperidião Amin, que altera os arts. 48, 57, 61, 62, 64 e 84 da Constituição Federal, e dá outras providências. (Regulamenta a adoção de Medidas Provisórias), tendo

Parecer sob nº 955, de 1999, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Fogaça, oferecendo a Redação, para o segundo turno, na forma do Substitutivo aprovado em primeiro turno.

- 3 -

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 6, DE 1999
(Votação nominal)**

Quinto e último dia de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 6, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Lúcio Alcântara, que assegura aos remanescentes dos quilombos o direito de propriedade sobre as terras que ocupam e garante a preservação de suas comunidades, tendo

Parecer favorável, sob nº 817, de 1999, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Fogaça, com abstenção do Senador Lúcio Alcântara.

- 4 -

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 114, DE 1998**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 114, de 1998 (nº 591/97, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Galáxia Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Coronel Fabriciano, Estado de Minas Gerais, tendo

Parecer favorável, sob nº 420, de 1999, da Comissão de Educação, Relator: Senador Francelino Pereira, com abstenções dos Senadores Pedro Simon, Roberto Saturnino e Sebastião Rocha.

- 5 -

Enfim, a necessidade de políticas claras e definidas de dirigir fluxos migratórios, propiciar condições de acesso a crédito e a obtenção de outros insumos, à educação, à absorção de tecnologias e à organização geral da produção, como pressuposto de ocupação desse novo Brasil.

Tenho consciência, Sr. Presidente, das dificuldades e da complexidade da perspectiva que trago, hoje, a esta Casa.

Mas chega de pensar o Brasil pequeno, menor que suas dimensões, quando nos foi dado um país imenso de potencialidades que não nos é lícito desconhecer. Espero que o conjunto de circunstâncias, os movimentos sociais, as Comissões de estudos que se desenvolvem nesta Casa, como consequência da nossa angústia pelos rumos do Brasil, inspirem decisões em favor desse Projeto, como alternativa para o Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Ernandes Amorim) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Sr^{as} e aos Srs. Senadores que constará da sessão deliberativa ordinária de amanhã, a realizar-se às 14 horas e 30 minutos, a seguinte:

ORDEM DO DIA

- 1 -

**SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI DO
SENADO Nº 180, DE 1999**
(Em regime de urgência – art. 336, II
do Regimento Interno, nos termos do
Requerimento nº 734, de 1999)

Votação, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 180, de 1999, de autoria do Senador José Agripino, que altera a redação dos arts. 41 e 48 da Lei nº 9.096, de 1995, e do § 1º do art. 47 da Lei nº 9.504, de 1997, revoga o art. 57 da Lei nº 9.096, de 1995, e dá outras providências, a fim de vedar o acesso aos recursos do fundo partidário e ao tempo de rádio e televisão aos partidos que não tenham caráter nacional, tendo

Pareceres sob nºs:

– 836, de 1999, da Comissão Diretora, Relator: Senador Nabor Júnior, oferecendo a redação do vencido, para o turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto; e

– 1.011, de 1999 (sobre a Emenda nº 1-Plen), da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Edison Lobão, pela rejeição, com votos contrários dos Senadores José Eduardo Dutra, Jefferson Peres e Antônio Carlos Valadares.

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 119, DE 1998**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 119, de 1998 (nº 596/97, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Clube de Minas Gerais Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Conselheiro Lafaiete, Estado de Minas Gerais, tendo

Parecer favorável, sob nº 421, de 1999, da Comissão de Educação, Relator: Senador Francelino Pereira, com voto contrário do Senador Pedro Simon e abstenções dos Senadores Roberto Saturnino e Sebastião Rocha.

– 6 –

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 130, DE 1998**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 130, de 1998 (nº 608/97, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Educadora Trabalhista Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Ubá, Estado de Minas Gerais, tendo

Parecer favorável, sob nº 423, de 1999, da Comissão de Educação, Relator: Senador Francelino Pereira, com abstenções dos Senadores Pedro Simon, Roberto Saturnino e Sebastião Rocha.

– 7 –

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 135, DE 1998**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 135, de 1998 (nº 614/98, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Meridional Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Cachoeira do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, tendo

Parecer favorável, sob nº 424, de 1999, da Comissão de Educação, Relatora: Senadora Emilia Fernandes, com abstenções dos Senadores Roberto Saturnino e Sebastião Rocha.

– 8 –

**SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI DO
SENADO Nº 13, DE 1999-COMPLEMENTAR**

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 13, de 1999-Complementar, de autoria do Senador Luiz Estevão, que altera a Lei Complementar nº 82, de 27 de março de 1995, acrescentando parágrafo ao art. 1º, III, para dispor sobre o cômputo das receitas e despesas correntes do Distrito Federal, tendo

Parecer sob nº 954, de 1999, da Comissão Diretora, Relator: Senador Nabor Júnior, oferecendo a redação do vencido.

– 9 –

REQUERIMENTO Nº 692, DE 1999

Votação, em turno único, do Requerimento nº 692, de 1999, de autoria do Senador Tião Viana, solicitando, nos termos regimentais, o desapensamento do Projeto de Lei da Câmara nº 27, de 1998, dos Projetos de Lei da Câmara nºs 63 e 99, de 1996.

O SR. PRESIDENTE (Ernandes Amorim) – Está encerrada a presente sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 35 minutos.)

(OS 20306/99)

**DISCURSO PRONUNCIADO PELO
SR. SENADOR CARLOS BEZERRA, NA
SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA DO
SENADO FEDERAL, EM 25-11-99, QUE SE
REPÚBLICA PARA RETIFICAR
INCORREÇÕES.**

O SR. CARLOS BEZERRA (PMDB – MT) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, a economia e a população estão sendo pesadamente bombardeadas por repetidos aumentos nas tarifas de energia elétrica. A energia elétrica, como ocorre também com os combustíveis líquidos, é uma forma básica de energia, de uso praticamente indispensável, e o aumento exacerbado de seu preço vem impactando negativamente a nossa cadeia produtiva e o bolso dos consumidores residenciais.

Esses lamentáveis aumentos das tarifas de energia elétrica, num momento em que cai o poder aquisitivo dos brasileiros, é efeito da forte desvalorização do real, no início deste ano, mas, principalmente, reflete algumas características imprudentes incorporadas ao processo de privatização do setor elétrico, que vem se desenrolando nos anos recentes. Certos procedimentos adotados para tornar atraentes as empresas a serem privatizadas revelam-se, agora,

como verdadeiras armadilhas para o consumidor, a par de ensejar lucros excessivos aos novos controladores privados das empresas de energia elétrica e de pressionar os índices de inflação.

É preciso observar que as linhas gerais do novo desenho do setor elétrico brasileiro, que vem sendo reformado em paralelo às privatizações, contém elementos que introduzem a competição entre as empresas do setor, de modo que o consumidor possa vir a se beneficiar também de quedas de tarifa. Mas essa é uma possibilidade que, por ora, é quase que meramente teórica, pois os mecanismos de concorrência, que têm força legal, só entram em vigor gradualmente, aumentando de intensidade ano a ano. Enquanto isso, as obrigações contratuais de aumentar a tarifa, assumidas pelo Poder Público com as privatizações, são de efeito imediato e, como estamos vendo, de efeito devastador.

Cabe lembrar que as tarifas de energia elétrica estiveram, por muitos anos, excessivamente baixas; esse período desfavorável para as empresas de energia elétrica, estendeu-se pela década de 80 e até 1993. Em 1993, procedeu-se a uma atualização das tarifas, que cresceram, mês a mês, acima da inflação, promovendo o equilíbrio das concessionárias. Em 1994, as tarifas acompanharam a inflação, que teve forte queda a partir da metade daquele ano. Com a inflação bem reduzida pelo Plano Real, cessaram os reajustes freqüentes das tarifas; mas, para compensar a inflação pequena que se acumulava, houve dois reajustes generalizados: em novembro de 1995 e em abril de 1997.

Portanto, no momento em que se iniciavam as privatizações, que se deram intensamente em 1997 e 1998, a tarifa de energia elétrica estava bem calibrada, estava de bom tamanho, e as empresas se encontravam em equilíbrio econômico. Ora, a iniciativa privada é sabidamente eficiente na gestão empresarial. Nas mãos dos novos controladores privados, que promoveram forte enxugamento de custos, as empresas de energia elétrica, com aquele patamar tarifário, passaram a propiciar lucros altíssimos. Prova é que, após as primeiras privatizações, grupos espanhóis, franceses, portugueses, americanos, e mesmo brasileiros, lançaram-se com grande apetite à disputa de novas compras de estatais. Quem não comprou, queria comprar; quem comprou, queria comprar mais. Os altos ágios oferecidos nos leilões eram sobreja evidência da boa atratividade do negócio.

No entanto, foi excessivamente tímida e atemorizada a postura do Governo ao preparar os contratos padronizados de concessão incorporados em cada

editorial de privatização. O BNDES, instrumento operacional do Governo nesse processo, deixou-se, ao que parece, convencer de que era preciso acumular atrações sobre atrações nos contratos de concessão. Por exemplo, as empresas ganharam um período de 5 anos, a partir da data de privatização, durante o qual se manterá o nível tarifário inicial, por mais que tenham sido reduzidos os custos do serviço. Só ao cabo dos 5 anos poderá a ANEEL promover uma avaliação dos custos reais do serviço e repassar os ganhos de eficiência aos consumidores, favorecendo-os com uma redução de tarifa.

Além de ganharem essa imunidade de 5 anos, as novas controladoras passaram a ter diversos direitos que asseguram que, nesse período, a tarifa só possa subir, jamais baixar. Os custos administrativos das empresas contidos nas tarifas ficaram indexados ao IGPM, um índice muito influenciado pelos preços no atacado. Para se ter uma idéia do que isso significa, o aumento do IGPM deverá ser, este ano, de cerca de 20%, contra 10% da inflação dos preços ao consumidor. Tenham ou não aumentados seus custos administrativos, as empresas de energia elétrica poderão reajustá-los em 20%, no que tange à participação desses custos na fórmula tarifária. Ora, é evidente que um dos principais custos administrativos dessas empresas, o de pessoal, não subirá 20%, nem de longe.

Quanto aos custos que não dependem de sua gestão direta, as empresas distribuidoras têm o direito de repassá-los para o consumidor, na forma de aumento de tarifa. O principal desses custos é a energia a grosso comprada das empresas geradoras. A tarifa de geração estava relativamente baixa no início do processo de privatização, e esses preços de energia a grosso estão seguindo um programa de aumento gradual, ano a ano, para equipará-los ao preço livre do mercado gerador competitivo. Resulta que, até que se dê essa equiparação, a tendência é inevitavelmente altista na energia a grosso comprada pelas distribuidoras, uma alta que elas estão repassando para o consumidor.

É preciso salientar que as tarifas não são estabelecidas pelas empresas, mas pela ANEEL. No entanto, no caso de contratos de concessão contendo todas essas defesas em favor das empresas e em desfavor dos consumidores, a ANEEL pode apenas fixar os detalhes dos mecanismos dos reajustes automáticos para mais, mas não pode exercer efetivamente suas atribuições de árbitro imparcial entre os interesses de consumidores e de empresas. Outra função da ANEEL, a de promover a concorrência en-

tre as usinas geradoras, bem como no fornecimento de energia a grandes consumidores, mesmo se exercitada plenamente desde já, só surtirá efeitos práticos no médio e no longo prazo.

Um dos principais fatores que estão contribuindo para a elevação das tarifas neste ano é a energia elétrica suprida por Itaipu. Por lei, a energia de Itaipu é cotada em dólares. Com a maxidesvalorização do real havida em janeiro, tiveram aumento de tarifa, por conta disso, todas as empresas que compram energia de Itaipu. E são muitas, nas regiões sudeste, sul e centro-oeste; 25% da energia elétrica consumida no Brasil é de Itaipu. Mesmo sendo a absorção desse choque de custos, gradual, ao longo de alguns meses, é forte o efeito desse aumento no bolso do consumidor brasileiro de energia elétrica, e substancial a pressão inflacionária disso resultante.

No futuro, é possível até que sejamos testemunhas do milagre da redução de tarifas de energia elétrica no Brasil; mas, para que essa perspectiva promissora se transforme em realidade, será necessário que coincidam vários processos ainda em curso e de desfecho desconhecido. Primeiro, é preciso que, ao final do período de imunidade, a Aneel faça uma avaliação do equilíbrio econômico das concessionárias e do custo de seu serviço, fixando as correspondentes novas tarifas. Segundo, é necessário que, nos próximos anos, se desenvolvam, como se espera, os dois mecanismos de competição já citados: o de fornecimento a grandes consumidores, favorecendo a cadeia produtiva, e a concorrência entre centrais geradoras, disponibilizando energia a grosso a preços moderados para as distribuidoras. Cogita-se, nesse particular, de criar norma legal que inclua a energia de Itaipu no mercado competitivo de geração.

Haveria ainda uma outra medida que poderia ser adotada pelo Governo. Como vimos, as empresas de energia elétrica, nos anos recentes, privatizadas ou não, beneficiaram-se, simultaneamente, de tarifas favoráveis na venda aos consumidores e de tarifas de energia a grosso bastante baixas. Isto é, as distribuidoras gozaram de margem de lucro excessiva, ganharam um mais do que confortável espaço entre o preço do produto que compram e o preço do produto que vendem. Poderia o Governo brasileiro fazer o que fez o governo trabalhista, de terceira via, do primeiro-ministro Tony Blair: diante dos lucros extraordinários auferidos na Grã-Bretanha pelas empresas estatais privatizadas, nas mãos dos novos controladores privados, em desfavor dos consumidores, aquele governo taxou-as com um imposto novo, também ex-

traordinário. Medida em perfeita consonância com a teoria tributária.

Em nosso caso, poder-se-ia acrescentar uma feição a mais na imposição de um imposto sobre lucros extraordinários: a isenção desse imposto para as empresas que baixassem voluntariamente suas tarifas. Assim, reverteriam a favor dos consumidores de cada empresa, compensatoriamente, os lucros obtidos em uma situação de desequilíbrio injusto entre os legítimos interesses de consumidores e de empresas.

Senhor Presidente, o que certamente não deve ser feito é repetir erros já cometidos. É inconcebível promover aumentos de tarifa de empresas geradoras a serem privatizadas, conforme possibilidade anunciada pelo Ministro de Minas e Energia, para torná-las mais atraentes ao capital privado. Qualquer medida que represente um reforço indevido de pressões inflacionárias, como as que estão decorrendo dos aumentos atuais de tarifas de energia elétrica, deve ser repelida. A favor desse princípio prudente espero que se posicionem, não só o meu partido, o PMDB, como todos os Senadores desta Casa.

Muito Obrigado.

Notas Adicionais

1 – Empresas estaduais não privatizadas = Cemig, Copel, CELESC, CEEE (parte), Ceb, Celg, 3 no Nordeste (Paraíba, Pernambuco, Alagoas), 5 no Norte (Amazonas, Amapá, Roraima, Acre, Rondônia).

2 – Está havendo atualmente relutância de investidores nacionais e internacionais em investir em geração no Brasil. Em geral suas propostas ao Governo implicam altas tarifas, visando a recuperar em poucos anos o investimento. O melhor investidor no setor elétrico é o que tolera prazos maiores de recuperação do capital por contar com capitais de fundos de pensão (internacionais ou nacionais).

3 – Mato Grosso precisa muito atrair investimentos em geração, pois se encontra na ponta do sistema interligado, pagando transmissão cara e ficando vulnerável a instabilidade elétrica. A Cemar privada (Rede) assumiu compromissos de: passar a atender 24 horas quem tinha energia apenas 6 horas por dia; atender a 18 municípios que não contavam com fornecimento da Cemar.

4 – Algumas tarifas de consumo residencial (novembro 1999, reais por megawatt-hora): Cemar 162,32; Celg 152,19; Celpa 153,24; Coelba 145,09; Light 181,65; EletroPaulo 160,48; Copel 148,17; Celsc 138,85.

5 – Tarifa de geração de Itaipu: cerca de R\$80,00 por MWh; média das demais tarifas de gera-

ção (usinas existentes) cerca de R\$40,00 por MWh; novas usinas: R\$55-70/MWh.

6 – O ICMS tem enorme impacto sobre o bolso do consumidor. A chamada alíquota de 25% de ICMS é na verdade 33%. Exemplo: 75 para a concessionária + 25 de ICMS = 100 reais. A alíquota de 30% (MT) é na verdade 43%. Exemplo: 70 para a concessionária + 30 de ICMS = 100 reais.

7 – Outros fatores de aumentos de tarifa este ano: 1) aumento dos combustíveis consumidos nas termelétricas, despesa rateada por todos os consumidores do Brasil. Este ano, consumo alto em especial, devido reservatórios estarem muito baixos. Preço dos combustíveis impactados pela alta do mercado internacional e pela alta do dólar. 2) o PIS/PASEP teve aumentada sua base de incidência, incluindo na base o ICMS.

8 – O mecanismo de aumento gradativo das tarifas de geração é imposto pelos chamados Contratos Iniciais, que repartem equitativamente por todas as distribuidoras a energia barata das usinas hidrelétricas mais antigas, já amortizadas. Depois de alguns anos, passarão a pesar mais, no preço médio da geração, os preços mais altos das usinas em construção e a construir. A proposta do Ministro de aumentar tarifas de geração das geradoras a privatizar choca-se com os Contratos Iniciais.

9 – A importação de energia elétrica da Argentina excedente e barata deverá ser, a médio prazo, fator baixista na tarifa média de geração. Na Argentina

foram construídas usinas geradoras em excesso, o que vem beneficiando o consumidor, pois a geração tem regime competitivo, como é agora também no Brasil.

10 – Com a desvalorização do real, viram-se em dificuldades os grupos estrangeiros que compraram estatais endividando-se em dólar. Os grupos brasileiros não estão sofrendo esse prejuízo (Rede, VBC).

11 – Empresas privatizadas mais lucrativas: Light, Metropolitana (parte da antiga Eletropaulo). Menos lucrativas: Cosern (passivo trabalhista), Elektra (antiga CESP distribuidora), CERJ (vai melhorar a partir de agora).

12 – A competição para fornecer a grandes consumidores (prevista em lei de 1995, que os designa como "consumidores livres") só agora começou a deslanchar. Nestes dias foi anunciado um grande contrato de fornecimento firmado entre a COPEL e a indústria paulista Carbocloro, terceiro maior consumidor da área de concessão da Bandeirantes. As empresas, privatizadas ou não, estão resistindo à implantação dos mecanismos de competição previstos em lei.

13 – O diretor-geral da Aneel, Mário Abdo, declarou aos jornais que tarifas e inflação subiram por igual, desde junho de 1994 (~80%).

AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE ANTONIO CARLOS MAGALHÃES, EM 29-11-99

15h – Sessão não deliberativa

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
(Eleito em 30-6-1999)

Presidente: Ramez Tebet (*)
Vice-Presidente: Juvêncio da Fonseca (*)

Titulares

Suplentes

PMDB

1. Casildo Maldaner
2. Ramez Tebet
3. Nabor Júnior
4. Ney Suassuna
5. Amir Lando

1. Marluce Pinto
2. Gerson Camata
3. (Vago)
4. (Vago)
5. (Vago)

PFL

1. Geraldo Althoff
2. Francelino Pereira
3. Paulo Souto
4. Juvêncio da Fonseca

1. José Agripino
2. Carlos Patrocínio
3. Djalma Bessa
4. Freitas Neto

PSDB

1. Lúcio Alcântara
2. Osmar Dias
3. José Roberto Arruda

1. Antero Paes de Barros
2. Luzia Toledo
3. Romero Jucá

Bloco de Oposição

1. Lauro Campos
2. Heloisa Helena
3. Jefferson Peres

1. José Eduardo Dutra
2. Marina Silva
3. Roberto Saturnino

Membro Nato
Romeu Tuma (Corregedor)

(*) Eleitos em 24.11.99.

SENADO FEDERAL
SECRETARIA - GERAL DA MESA
SUBSECRETARIA DE COMISSÕES
Diretora: CLEIDE MARIA BARBOSA F. CRUZ

Ramais: 3490 - 3491 Fax: 1095

**SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**
Chefe: LUIZ CLÁUDIO DE BRITO

Ramais: 3511 - 3514 Fax: 3606

Secretários: CRISTINA JUDITE VICINO (Ramal 4251)
FRANCISCO NAURIDES BARROS (Ramal 3508)
DULCÍDIA FRANCISCA RAMOS (Ramal 3623)

SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS
Chefe: SÉRGIO DA FONSECA BRAGA
Ramais: 3507 - 3520 Fax: 3512

Secretários: JOAQUIM BALDOÍNO DE B. NETO (Ramal: 4256)
CLEUDES BOAVENTURA NERY (Ramal: 4526)
HAMILTON COSTA DE ALMEIDA (Ramal: 3509)

SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES
Chefe:

Ramais: 4638 - 3492 Fax: 4573

Secretários: CAE - DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO (Ramal: 4605)
- LUIZ GONZAGA DA SILVA FILHO (Ramal: 3516)

CAS - JOSÉ ROBERTO ASSUNPÇÃO CRUZ (Ramal: 4608)
- ELISABETH GIL BARBOSA VIANNA (Ramal: 3515)

CCJ - ALTAIR GONÇALVES SOARES (Ramal: 4612)
- GILDETE LEITE DE MELO (Ramal: 3972)

CE - JÚLIO RICARDO BORGES LINHARES (Ramal: 4604)
- PAULO ANTONIO FIGUEIREDO AZEVEDO (Ramal 3498)

CFC - JOSÉ FRANCISCO B. DE CARVALHO (Ramal: 3935)
- AIRTON DANTAS DE SOUSA (Ramal 3519)

CI - CELSO ANTONY PARENTE (Ramal: 4607)

CRE - MARCOS SANTOS PARENTE FILHO (Ramal: 3496)
- MARCOS ANTONIO MORAES PINTO (Ramal 3529)

COMISSÕES PERMANENTES
(Arts. 72 e 77 RISF)

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Presidente: NEY SUASSUNA
Vice-Presidente: BELLO PARGA
(27 titulares e 27 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
AGNELO ALVES	RN	2461/2467	1. GERSON CAMATA	ES	3203/3204
JOSÉ FOGAÇA	RS	1207/1607	2. PEDRO SIMON	RS	3230/3232
JOSÉ ALENCAR	MG	4018/4621	3. ROBERTO REQUIÃO	PR	2401/2407
LUIZ ESTEVÃO	DF	4064/4065	4. ALBERTO SILVA	PI	3055/3057
MAGUITO VILELA	GO	3149/3150	5. MARLUCE PINTO	RR	1301/4062
GILBERTO MESTRINHO	AM	3104/3106	6. MAURO MIRANDA	GO	2091/2097
RAMEZ TEBET	MS	2221/2227	7. WELLINGTON ROBERTO	PB	3194/3195
NEY SUASSUNA	PB	4345/4346	8. AMIR LANDO	RO	3130/3132
CARLOS BEZERRA	MT	2291/2297	9. JOÃO ALBERTO SOUZA	MA	4073/4074

PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
JORGE BORNHAUSEN	SC	4200/4206	1. JOSÉ AGRIPINO	RN	2361/2367
FRANCELINO PEREIRA	MG	2411/2417	2. JOSÉ JORGE	PE	3245/3246
EDISON LOBÃO	MA	2311/2317	3. ROMEU TUMA	SP	2051/2057
BELLO PARGA	MA	3069/3072	4. BERNARDO CABRAL	AM	2081/2087
JONAS PINHEIRO	MT	2271/2272	5. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	TO	4070/4072
FREITAS NETO	PI	2131/2137	6. GERALDO ALTHOFF	SC	2041/2047
PAULO SOUTO	BA	3173/3175	7. MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163

PSDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF	2011/2017	1. ROMERO JUCA	RR	2111/2117
ANTERO PAES DE BARROS	MT	1248/1348	2. SÉRGIO MACHADO	CE	2281/2287
LÚDIO COELHO	MS	2381/2387	3. LUIZ PONTES	CE	3242/3243
ROMERO JUCA	RR	2111/2117	4. LÚCIO ALCÂNTARA	CE	2111/2117
PEDRO PIVA	SP	2351/2355	5. OSMAR DIAS	PR	2121/2137

(*) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
EDUARDO SUPLICY - PT	SP	3213/3215	1. ANTONIO C. VALADARES - PSB	SE	2201/2207
LAURO CAMPOS - PT	DF	2341/2347	2. SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP	2241/2247
JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE	2391/2397	3. ROBERTO FREIRE-PPS (*)	PE	2161/2164
ROBERTO SATURNINO - PSB	RJ	4229/4230	4. MARINA SILVA - PT	AC	2181/2187
JEFFERSON PERES - PDT	AM	2061/2067	5. HELOISA HELENA - PT	AL	3197/3199

PPB

TITULAR	UF	Ramais	SUPLENTE	UF	Ramais
LUIZ OTÁVIO	PA	3050/4393	1. ERNANDES AMORIM	RO	2255/2257

(*) PPS retira-se do Bloco, em 05/10/1999.

Reuniões: Terças-feiras às 10:00 horas
 Secretário: Dirceu Vieira Machado Filho
 Telefones da Secretaria: 311-3516/4605

Sala nº 19 – Ala Senador Alexandre Costa
 Telefone da Sala de Reunião: 311-32 55
 Fax: 311-4344 - E-mail: dirceu@senado.gov.br

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

Presidente: OSMAR DIAS

Vice-Presidente: HELOÍSA HELENA

(29 titulares e 29 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
CARLOS BEZERRA	MT	2291/2297	1. RENAN CALHEIROS	AL	2261/2262
GILVAM BORGES	AP	2151/2157	2. JOSÉ SARNEY	AP	3429/3431
JOSÉ ALENCAR	MG	4018/4621	3. MAURO MIRANDA	GO	2091/2097
LUIZ ESTEVÃO	DF	4064/4065	4. JADER BARBALHO	PA	2441/2447
MAGUITO VILELA	GO	3149/3150	5. JOÃO ALBERTO SOUZA	MA	4073/4074
MARLUCE PINTO	RR	1301/4062	6. AMIR LANDO	RO	3130/3132
PEDRO SIMON	RS	3230/3232	7. GILBERTO MESTRINHO	AM	3104/3106
VAGO			8. JOSÉ FOGAÇA	RS	1207/1607
VAGO			9. VAGO		

PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
JONAS PINHEIRO	MT	2271/2277	1. EDISON LOBÃO	MA	2311/2317
JUVÉNCIO DA FONSECA	MS	1128/1228	2. FREITAS NETO	PI	2131/2137
DJALMA BESSA	BA	2212/2213	3. BERNARDO CABRAL	AM	2081/2087
GERALDO ALTHOFF	SC	2041/2047	4. PAULO SOUTO	BA	3173/3175
MOREIRA MENDES	RO	2231/2237	5. JOSÉ AGRIPINO	RN	2361/2367
MARIA DO CARMO ALVES	SE	4055/4057	6. JORGE BORNHAUSEN	SC	4200/4206
EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	TO	4070/4072	7. VAGO		
MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163	8. VAGO		

PSDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ANTERO PAES DE BARROS	MT	1248/1348	1. ARTUR DA TÁVOLA (1)	RJ	2431/2437
LUIZ PONTES	CE	3242/3243	2. LUZIA TOLEDO	ES	2022/2024
LÚCIO ALCÂNTARA	CE	2301/2307	3. PEDRO PIVA	SP	2351/2353
OSMAR DIAS	PR	2121/2125	4. JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF	2011/2017
SÉRGIO MACHADO	CE	2281/2287	5. TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL	4093/4096
ROMERO JUCÁ	RR	2111/2117	6. ÁLVARO DIAS	PR	3206/3207

(*) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
GERALDO CÂNDIDO - PT	RJ	2171/2172	1. EMILIA FERNANDES - PDT	RS	2331/2337
MARINA SILVA - PT	AC	2181/2187	2. LAURO CAMPOS - PT	DF	2341//2347
SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP	2241/2247	3. ROBERTO FREIRE-PPS (*)	PE	2161/2164
HELOÍSA HELENA - PT	AL	3197/3199	4. JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE	2391/2397
TIÃO VIANA - PT	AC	3038/3493	5. JEFERSON PERES - PDT	AM	2061/2067

PPB

TITULAR	UF	Ramais	SUPLENTE	UF	Ramais
LEOMAR QUINTANILHA	TO	2071/2077	ERNANDES AMORIM	RO	2251/2257

(*) PPS retira-se do Bloco, em 05/10/1999.

(1) Desfilhou-se do PSDB em 17/8/1999.

Reuniões: Quartas-feiras de 9:00 às 11:00 horas (*)

Secretário: José Roberto A. Cruz

Telefones da Secretaria: 311-4608/3515

(*) Horário de acordo com deliberação do Colégio de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários

Horário regimental: Quartas-feiras às 14:00 horas

Sala nº 09 – Ala Senador Alexandre Costa

Telefone da Sala de Reunião: 311-3359

Fax: 311-3652 - E-mail: jrac@senado.gov.br

**2.1) - COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA ACOMPANHAMENTO E INVESTIGAÇÃO DE CASOS DE
EXPLORAÇÃO DO TRABALHO E PROSTITUIÇÃO INFANTO-JUVENIS**

**PRESIDENTE: SENADORA MARLUCE PINTO
VICE-PRESIDENTE: SENADORA MARIA DO CARMO ALVES
RELATORA: SENADORA HELOÍSA HELENA**

	PMDB	
MARLUCE PINTO	RR-1301/4062	
LUIZ ESTEVÃO	DF-4064/65	
	PFL	
GERALDO ALTHOFF	SC-2041/47	
MARIA DO CARMO ALVES	SE-4055/57	
	PSDB	
OSMAR DIAS	PR-2121/25	
(*) BLOCO OPOSIÇÃO (PT-PDT-PSB)		
HELOÍSA HELENA (PT)	AL-3197/99	
TIÃO VIANA (PT)	AC-3038/3493	
EMÍLIA FERNANDES (PDT)	RS-2331/37	

(*) PPS retira-se do Bloco, em 05/10/1999.

**SECRETÁRIO: JOSÉ ROBERTO A CRUZ
SALA N° 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL (s) DA SECRETARIA: 311-3515/4608
FAX: 311-3652
E-MAIL: jrac@senado.gov.br
REUNIÕES: SALA N° 11A - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL.: DA SALA DE REUNIÕES: 311-3359**

**2.2) - COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO IDOSO**

**PRESIDENTE: SENADOR LUIZ ESTEVÃO
VICE-PRESIDENTE:**

PMDB

**LUIZ ESTEVÃO
MARLUCE PINTO**

DF-4064/65

RR-1301/4062

PFL

**JUVÊNCIO DA FONSECA
DJALMA BESSA**

MS-1128/1228

BA-2211/17

PSDB

ANTERO PAES DE BARROS MT-1248/1348

BLOCO OPOSIÇÃO (PT-PDT-PSB-PPS)

SEBASTIÃO ROCHA

AP-2241/47

PPB

LEOMAR QUINTANILHA TO-2071/77

**SECRETÁRIO: JOSÉ ROBERTO A CRUZ
SALA N° 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL (s) DA SECRETARIA: 311-3515/4608
FAX: 311-3652
E-MAIL: jrac@senado.gov.br
REUNIÕES: SALA N° 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA.
TEL.DA SALA DE REUNIÕES: 311-3359**

DESIGNADA EM: 06/10/1999

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

Presidente: JOSÉ AGRIPIINO
Vice-Presidente: RAMEZ TEBET
 (23 titulares e 23 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
AMIR LANDO	RO	3130/3132	1. CARLOS BEZERRA	MT	2291/2297
RENAN CALHEIROS	AL	2261/2262	2. AGNELO ALVES	RN	2461/2467
IRIS REZENDE	GO	2032/2039	3. GILVAM BORGES	AP	2151/2157
JADER BARBALHO	PA	2441/2447	4. LUIZ ESTEVÃO	DF	4064/4065
JOSÉ FOGAÇA	RS	1207/1607	5. NEY SUASSUNA	PB	4345/4346
PEDRO SIMON	RS	3230/3232	6. WELLINGTON ROBERTO	PB	3194/3195
RAMEZ TEBET	MS	2221/2227	7. JOSÉ ALENCAR	MG	4018/4621
ROBERTO REQUIÃO	PR	2401/2407	8. VAGO		

PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
BERNARDO CABRAL	AM	2081/2087	1. MOREIRA MENDES	RO	2231/2237
JOSÉ AGRIPIINO	RN	2361/2367	2. Djalma Bessa	BA	2212/2213
EDISON LOBÃO	MA	2311/2317	3. BELLO PARGA	MA	3069/3072
FRANCELINO PEREIRA	MG	2411/2417	4. JUVÉNCIO DA FONSECA	MS	1128/1228
ROMEU TUMA	SP	2051/2057	5. JOSÉ JORGE	PE	3245/3246
MARIA DO CARMO ALVES	SE	4055/4057	6. MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163

PSDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ALVARO DIAS	PR	3206/3207	1. ARTUR DA TAVOLA (1)	RJ	2431/2437
CARLOS WILSON (2)	PE	2451/2457	2. PEDRO PIVA	SP	2351/2353
LÚCIO ALCÂNTARA	CE	2301/2307	3. LUIZ PONTES	CE	3242/3243
LUZIA TOLEDO	ES	2022/2024	4. ROMERO JUCÁ	RR	2111/2117
SÉRGIO MACHADO	CE	2281/2287	5. TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL	4093/4095

(*) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ANTONIO C. VALADARES - PSB	SE	2201/2204	1. SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP	2241/2247
ROBERTO FREIRE - PPS (*)	PE	2161/2167	2. MARINA SILVA - PT	AC	2181/2187
JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE	2391/2397	3. HELOÍSA HELENA - PT	AL	3197/3199
JEFFERSON PERES - PDT	AM	2061/2067	4. EDUARDO SUPlicy - PT	SP	3215/3217

(*) PPS retira-se do Bloco, em 05/10/1999.

(1) Desfilou-se do PSDB em 17/8/1999.

(2) Filiou-se ao PPS em 23/9/1999.

Reuniões: Quartas-feiras às 10:30 horas (*)

Secretário: Altair Gonçalves Soares

Telefones da Secretaria: 311-3972/4612

(*) Horário de acordo com deliberação do Colegio de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários

Horário regimental: Quartas-feiras às 10:00 horas.

Sala nº 03 – Ala Senador Alexandre Costa

Telefone da Sala de Reunião: 311-3541

Fax: 311-4315 - E-mail: altairg@senado.gov.br

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO – CE

Presidente: FREITAS NETO

Vice-Presidente: LUZIA TOLEDO

(27 titulares e 27 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
AMIR LANDO	RO	3130/3132	1. MAGUITO VILELA	GO	3149/3150
AGNELO ALVES	RN	2461/2467	2. NEY SUASSUNA	PB	4345/4346
GERSON CAMATA	ES	3203/3204	3. RAMEZ TEBET	MS	2221/2227
IRIS REZENDE	GO	2032/2039	4. ALBERTO SILVA	PI	3055/3057
JOSÉ SARNEY	AP	3430/3431	5. JADER BARBALHO	PA	2441/2447
PEDRO SIMON	RS	3230/3232	6. VAGO		
ROBERTO REQUIÃO	PR	2401/2407	7. JOSÉ FOGAÇA	RS	1207/1607
GILVAM BORGES	AP	2151/2157	8. VAGO		
LUIZ ESTEVÃO	DF	4064/4065	9. VAGO		

PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
HUGO NAPOLEÃO	PI	3085/3087	1. GERALDO ALTHOFF	SC	2041/2047
FREITAS NETO	PI	2131/2137	2. FRANCELINO PEREIRA	MG	2214/2217
DJALMA BESSA	BA	2212/2213	3. JONAS PINHEIRO	MT	2271/2277
JOSÉ JORGE	PE	3245/3246	4. MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163
JORGE BORNHAUSEN	SC	4200/4206	5. ROMEU TUMA	SP	2051/2057
EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	TO	4070/4072	6. EDISON LOBÃO	MA	2311/2317
BELLO PARGA	MA	3069/3072	7. MARIA DO CARMO ALVES	SE	4055/4057

PSDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ALVARO DIAS	PR	3206/3207	1. CARLOS WILSON (2)	PE	2451/2457
ARTUR DA TÁVOLA (1)	RJ	2431/2437	2. OSMAR DIAS	PR	2121/2125
LUZIA TOLEDO	ES	2022/2024	3. VAGO		
LÚCIO ALCÂNTARA	CE	2301/2307	4. LÚDIO COELHO	MS	2381/2387
TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL	4093/4095	5. ANTERO PAES DE BARROS	MT	1248/1348

(*) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
SEBASTIÃO ROCHA -PTD	AP	2241/2247	1. GERALDO CÂNDIDO - PT	RJ	2117/2177
HELOÍSA HELENA - PT	AL	3197/3199	2. ANTONIO C. VALADARES - PSB	SE	2201/2207
EMILIA FERNANDES - PTD	RS	2331/2337	3. LAURO CAMPOS - PT	DF	2341/2347
ROBERTO SATURNINO - PSB	RJ	4229/4230	4. TIÃO VIANA - PT	AC	3038/3493
MARINA SILVA - PT	AC	2181/2187	5. JEFFERSON PERES - PDT	AM	2061/2057

PPB

TITULAR	UF	Ramais	SUPLENTE	UF	Ramais
LUIZ OTÁVIO	PA	3050/4393	1. LEOMAR QUINTANILHA	TO	2071/2077

(*) PPS retira-se do Bloco, em 05/10/1999.

(1) Desfilou-se do PSDB em 17/8/1999.

(2) Filiou-se ao PPS em 23/9/1999.

Reuniões: Terças-feiras às 17:00 horas (*)

Secretário: Júlio Ricardo B. Linhares

Telefones da Secretaria: 311-3498/4604

Sala nº 15 – Ala Senador Alexandre Costa

Telefone da Sala de Reunião: 311-3276

FAX: 311-3121

(*) Horário de acordo com deliberação do Colegio de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários

Horário regimental: Quintas-feiras às 14:00 horas

4.1) - COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

SUBCOMISSÃO DE RÁDIO E TV

PRESIDENTE:
(09 TITULARES)

TITULARES

	PMDB
AMIR LANDO	RO-3130/32
GERSON CAMATA	ES-3203/04
PEDRO SIMON	RS-3230/32

	PFL
DJALMA BESSA	BA-2211/17
ROMEU TUMA	SP-2051/57

	PSDB
ÁLVARO DIAS	PR-3206/07
ARTUR DA TÁVOLA (1)	RJ-2431/37

(*) **BLOCO OPOSIÇÃO (PT-PDT-PSB)**

GERALDO CÂNDIDO - PT	RJ-2171/77
EMILIA FERNANDES - PDT	RS-2331/37

(*) PPS retira-se do Bloco, em 05/10/1999.

(1) Desfiliou-se do PSDB em 17/8/1999.

REUNIÕES: SALA N° 15 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA

SECRETÁRIO: JÚLIO RICARDO B. LINHARES

TEL (s) DA SECRETARIA: 311-3498/4604

TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3276

FAX: 311-3121

E-MAIL: julioric@senado.gov.br

4.2) - COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

SUBCOMISSÃO DO CINEMA BRASILEIRO

**PRESIDENTE: SENADOR JOSÉ FOÇAÇA
RELATOR: SENADOR FRANCELINO PEREIRA
(06 TITULARES)**

TITULARES

		PMDB
JOSE FOGAÇA	RS- 1207/1607	
MAGUITO VILELA	GO- 3149/50	PFL
FRANCELINO PEREIRA	MG- 2414/17	
		PSDB
TEOTÔNIO VILELA	AL- 4093/95	
(*) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT-PDT-PSB)		
ROBERTO SATURNINO - PSB	RJ- 4229/30	
		PPB
LUIZ OTAVIO	PA-3050/4393	

(*) PPS retira-se do Bloco, em 05/10/1999.

**REUNIÕES: 5ª FEIRA ÀS 9:00 HORAS
SECRETÁRIO: JÚLIO RICARDO B. LINHARES
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3498/4604
FAX: 311-3121
E-MAIL: julioric@senado.gov.br**

**SALA N° 15 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3276**

5) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

Presidente: JOSÉ SARNEY

Vice-Presidente: CARLOS WILSON

(19 titulares e 19 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
GILBERTO MESTRINHO	AM	3104/3106	1. AGNELO ALVES	RN	2461/2467
JADER BARBALHO	PA	2441/2447	2. GERSON CAMATA	ES	3203/3204
JOÃO ALBERTO SOUZA	MA	4073/4074	3. LUIZ ESTEVÃO	DF	4064/4065
JOSÉ SARNEY	AP	3430/3431	4. MAGUITO VILELA	GO	3149/3150
MAURO MIRANDA	GO	2091/2097	5. MARLUCE PINTO	RR	1301/4062
WELLINGTON ROBERTO	PB	3184/3195	6. JOSÉ ALENCAR	MG	4018/4621
JOSÉ FOGAÇA	RS	1207/1607	7. PEDRO SIMON	RS	3230/3232

PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
BERNARDO CABRAL	AM	2081/2087	1. HUGO NAPOLEÃO	PI	3085/3087
ROMEU TUMA	SP	2051/2057	2. JOSÉ AGRIPINO	RN	2361/2367
JOSÉ JORGE	PE	3245/3246	3. Djalma Bessa	BA	2212/2213
MOREIRA MENDES	RO	2231/2237	4. GERALDO ALTHOFF	SC	2041/2047
MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163	5. PAULO SOUTO	BA	3173/3175

PSDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ARTUR DA TÁVOLA (1)	RJ	2431/2437	1. LÚCIO ALCANTARA	CE	2301/2307
CARLOS WILSON (2)	PE	2451/2457	2. JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF	2011/2017
LÚDIO COELHO	MS	2381/2387	3. ROMERO JUCÁ	RR	2111/2117
PEDRO PIVA	SP	2351/2353	4. SÉRGIO MACHADO	CE	2281/2287

(*) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
LAURO CAMPOS - PT	DF	2341/2347	1. SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP	2241/2247
EDUARDO SUPLICY - PT	SP	3215/3217	2. ROBERTO SATURNINO - PSB	RJ	4229/4230
TIÃO VIANA - PT	AC	3038/3493	3. EMILIA FERNANDES - PDT	RS	2331/2337

(*) PPS retira-se do Bloco, em 05/10/1999.

(1) Desfilou-se do PSDB em 17/8/1999.

(2) Filiou-se ao PPS em 23/9/1999.

Reuniões: Terças-feiras às 17:30 horas (*)

Secretário: Marcos Santos Parente Filho

Telefone da Secretaria: 311-3259/3496/4777

(*) Horário de acordo com deliberação do Colégio de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários.

Horário regimental: Quintas-feiras às 10:00 horas.

Sala nº 07 – Ala Senador Alexandre Costa

Telefone da Sala de Reunião: 311-3367

Fax: 311-3546

6) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI

Presidente: EMILIA FERNANDES

Vice-Presidente: ALBERTO SILVA

(23 titulares e 23 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ALBERTO SILVA	PI	3055/3057	1. CARLOS BEZERRA	MT	2291/2297
GERSON CAMATA	ES	3203/3204	2. IRIS REZENDE	GO	2032/2039
MARLUCE PINTO	RR	1301/4062	3. JOSÉ SARNEY	AP	3430/3431
MAURO MIRANDA	GO	2091/2097	4. RAMEZ TEBET	MS	2221/2227
GILVAM BORGES	AP	2151/2152	5. ROBERTO REQUIÃO	PR	2401/2407
VAGO			6. GILBERTO MESTRINHO	AM	3104/3106
VAGO			7. VAGO		
VAGO			8. VAGO		

PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
JOSÉ AGRIPIINO	RN	2361/2367	1. JONAS PINHEIRO	MT	2271/2277
PAULO SOUTO	BA	3173/3175	2. JORGE BORNHAUSEN	SC	4200/4206
MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163	3. HUGO NAPOLEÃO	PI	3085/3087
JOSÉ JORGE	PE	3245/3246	4. MARIA DO CARMO ALVES	SE	4055/4057
JUVÊNCIO DA FONSECA	MS	1128/1228	5. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	TO	4070/4072
ARLINDO PORTO PTB (Cessão)	MG	2321/2327	6. FREITAS NETO	PI	2131/2137

PSDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
JOSE ROBERTO ARRUDA	DF	2011/2017	1. ALVARO DIAS	PR	3206/3207
LUIZ PONTES	CE	3242/3243	2. ANTERO PAES DE BARROS	MT	1248/1348
OSMAR DIAS	PR	2121/2125	3. LÚDIO COELHO	MS	2381/2387
ROMERO JUCÁ	RR	2111/2117	4. VAGO		
TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL	4093/4096	5. VAGO		

(*) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ANTONIO C. VALADARES - PSB	SE	2201/2207	1. EDUARDO SUPlicy - PT	SP	3215/3217
EMILIA FERNANDES - PDT	RS	2331/2337	2. TIÃO VIANA - PT	AC	3038/3493
GERALDO CÂNDIDO - PT	RJ	2171/2177	3. JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE	2391/2397
ROBERTO FREIRE - PPS (*)	PE	2161/2164	4. ROBERTO SATURNINO - PSB	RJ	4229/4230

(*) PPS retira-se do Bloco, em 05/10/1999.

Reuniões: Quintas-feiras de 9:00 às 11:30 horas (*)

Secretário: Celso Parente

Telefone da Secretaria: 311-4354/4607

(*) Horário de acordo com deliberação do Colégio de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários.

Horário regimental: Terças-feiras às 14:00 horas

Sala nº 13 – Ala Senador Alexandre Costa

Telefone da Sala de Reunião: 311-3292

Fax: 311-3286

7) COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CFC

Presidente: ROMERO JUCÁ
 Vice-Presidente: ROMEU TUMA
 (17 titulares e 9 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ALBERTO SILVA	PI	3055/3057	1. GILVAM BORGES	AP	2151/2157
VAGO			2. IRIS REZENDE	GO	2032/2039
JOÃO ALBERTO SOUZA	MA	4073/4074	3. RENAN CALHEIROS	AL	2261/2262
MARLUCE PINTO	RR	1301/4062			
NEY SUASSUNA	PB	4345/4346			
WELLINGTON ROBERTO	PB	3194/3195			

PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
HUGO NAPOLEAO	PI	3085/3087	1. BELLO PARGA	MA	3069/3072
GERALDO ALTHOFF	SC	2041/2047	2. FRANCELINO PEREIRA	MG	2411/2417
ROMEU TUMA	SP	2051/2057			
MOREIRA MENDES	RO	2231/2237			
ERNANDES AMORIM	RO	2251/2255			

PSDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
CARLOS WILSON (1)	PE	2451/2457	1. PEDRO PIVA	SP	2351/2353
LUIZ PONTES	CE	3242/3243	2. SÉRGIO MACHADO	CE	2281/2287
ROMERO JUCÁ	RR	2111/2117			

(*) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
EDUARDO SUPILCY - PT	SP	3215/3216	1. GERALDO CÂNDIDO - PT	RJ	2171/2177
JOSÉ EDUARDO DUTRÁ - PT	SE	2391/2397	2. ROBERTO SATURNINO - PSB	RJ	4229/4230
JEFFERSON PÉRES - PDT	AM	2061/2067			

(*) PPS retira-se do Bloco, em 05/10/1999.

(1) Filiou-se ao PPS em 23/9/1999.

Reuniões: Quartas-feiras às 18:00 horas (*)

Secretário: José Francisco B. Carvalho

Telefone da Secretaria: 311-3935/3519

(*) Horário de acordo com deliberação do Colégio de Presidentes de Comissões e Líderes Paritários.

Sala nº 06 – Ala Senador Nilo Coelho

Telefone da Sala de Reunião: 311-3254

Fax: 311-1060

COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL
(Representação Brasileira)

1^a SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA - 51^a LEGISLATURA

PRESIDENTE DE HONRA: SENADOR JOSÉ SARNEY

MESA DIRETORA

CARGO	TÍTULO	NOME	PART	UF	GAB	FONE	FAX
PRESIDENTE	DEPUTADO	JULIO REDECKER	PPB	RS	621	318 5621	318 2621
VICE-PRESIDENTE	SENADOR	JOSÉ FOGAÇA	PMDB	RS	*07	311 1207	223 6191
SECRETÁRIO-GERAL	SENADOR	JORGE BORNHAUSEN	PFL	SC	** 04	311 4206	323 5470
SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO	DEPUTADO	FEU ROSA	PSDB	ES	960	318 5960	318 2960

MEMBROS TITULARES MEMBROS SUPLENTES

SENADORES

NOME	UF	GAB	FONE	FAX	NOME	UF	GAB	FONE	FAX
PMDB									
JOSÉ FOGAÇA	RS	*07	311 1207	223 6191	PEDRO SIMON	RS	*** 03	311 3230	311 1018
CASILDO MALDANER	SC	#14	311 2141	323 4063	MARLUCE PINTO	RR	** 08	311 1301	225 7441
ROBERTO REQUIÃO	PR	*** 09	311 2401	3234198	AMIR LANDO	RO	### 15	311 3130	323 3428
PFL									
JORGE BORNHAUSEN	SC	** 04	311 4206	323 5470	DJALMA BESSA	BA	# 13	311 2211	224 7903
GERALDO ALTHOFF	SC	### 05	311 2041	323 5099	JOSÉ JORGE	PE	@ 04	311 3245	323 6494
PSDB									
ALVARO DIAS	PR	** 08	311 3206	321 0146	ANTERO PAES DE BARROS	MT	#24	311 1248	321 9470
PEDRO PIVA	SP	@01	311 2351	323 4448	Luzia TOLEDO	ES	*13	311 2022	323 5625
PT/PSB/PDT/PPS									
EMILIA FERNANDES	RS	##59	311-2331	323-5994	ROBERTO SATURNINO	RJ	# 11	311 4230	323 4340

LEGENDA:

* ALA SEN. AFONSO ARINOS	# ALA SEN. TEOTONIO VILELA	@ EDIFÍCIO PRINCIAL
** ALA SEN. NILO COELHO	## ALA SEN. TANCREDO NEVES	@ ALA SEN. RUY CARNEIRO
*** ALA SEN. ALEXANDRE COSTA	### ALA SEN. FELINTO MULLER	*# ALA SEN. AFONSO ARINOS
@@@ ALA SEN. DENARTE MARIZ		

MEMBROS TITULARES					MEMBROS SUPLENTES				
DEPUTADOS									
NOME	UF	GAB	FONE	FAX	NOME	UF	GAB	FONE	FAX
PFL									
NEY LOPES	RN	326	318 5326	318 2326	MALULY NETTO	SP	219	318 5219	318 2219
SANTOS FILHO	PR	522	318 5522	318 2522	LUCIANO PIZZATO	PR	541	318 5541	318 2541
PMDB									
CONFÚCIO MOURA	RO	* 573	318 5573	318 2573	EDISON ANDRINO	SC	639	318 5639	318 2639
GERMANO RIGOTTO	RS	838	318 5838	318 2838	OSMAR SERRAGLIO	PR	845	318 5845	318 2845
PSDB									
NELSON MARQUEZAM	RS	# 13	318 5963	318 2963	ANTONIO CARLOS PANNUNZIO	SP	225	318 5225	318 2225
FEU ROSA	ES	960	318 5960	318 2960	JOÃO HERRMANN NETO	SP	637	318 5637	318 5637
PPB									
JULIO REDECKER	RS	621	318-5621	318-2621	CELSO RUSSOMANO	SP	756	318 5756	318 2756
PT									
LUIZ MAINARDI	RS	*369	3185369	3182369	PAULO DELGADO	MG	* 268	318 5268	318 2268

LEGENDA:

- * Gabinetes Localizados no Anexo III
- # Gabinetes Localizados no Anexo II

SECRETARIA DA COMISSÃO:

ENDEREÇO: CÂMARA DOS DEPUTADOS - ANEXO II - SALA T/24 - BRASÍLIA - DF - 70160-900
FONE: (55) (061) 318 7436 - 318 7186 - 318 8232 - 318 7433 - FAX: (55) (061) 318 2154
http://www.camara.gov.br (botão de Comissões Mistas)
e mail - mercosul@abordo.com.br
SECRETARIO: ANTONIO FERREIRA COSTA FILHO
ASSESSORIA TÉCNICA: Dra. MARIA CLÁUDIA DRUMMOND, Dr. JORGE FONTOURA e Dr. FRANCISCO EUGÉNIO ARCANJO



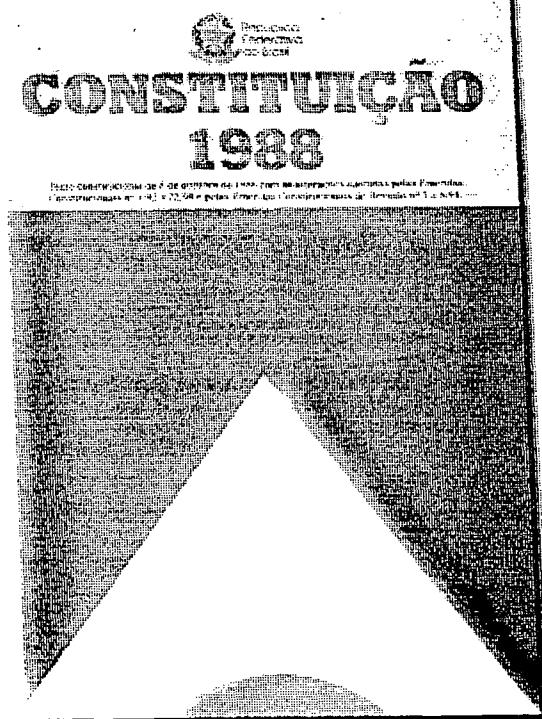
SENADO FEDERAL

Secretaria Especial de Editoração e Publicações
Subsecretaria de Edições Técnicas

Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988

Publicação com atualização permanente.
Contém o texto constitucional de 5 de outubro de 1988 com as alterações introduzidas pelas Emendas Constitucionais de Revisão, de nºs 1 a 6, e demais emendas constitucionais

Preço por exemplar: R\$ 5,00



Conheça nosso catálogo na Internet

www.senado.gov.br/web/seepcat/catalogo.cfm

Para adquirir essa ou outra publicação:

- 1 - Confirme o preço e disponibilidade pelo telefone **(061) 311-3575**;
- 2 - Efetue depósito, no valor total da compra, em nome de **FUNSEEP**, agência **3602-1**, do **Banco do Brasil**, Conta-corrente **170.500-8**, preenchendo o campo "depósito identificado (código dv)/finalidade" com o código **02000202902001-3** (obrigatório);
- 3 - Para sua segurança, mantenha cópia do comprovante do depósito;
- 4 - Encaminhe o formulário abaixo (se necessário, anexe lista das publicações desejadas), acompanhado do comprovante **ORIGINAL** do depósito, para:

**Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal
Via N2 - Unidade de apoio III - Praça dos Três Poderes
70.165-900 - Brasília - DF**

Nome:

Endereço:

Cidade:

CEP:

UF: **DF**

Publicação	Quantidade	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)

SENADO FEDERAL
Secretaria Especial de Editoração e Publicações
Subsecretaria de Edições Técnicas

Código de Proteção e Defesa do Consumidor e Legislação Correlata

Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a proteção do consumidor e legislação correlata. Com 115 páginas, traz índice temático remissivo, elaborado por Alcides Kronenberger e Maria Celeste J. Ribeiro.

Preço por exemplar: R\$ 5,00

**Código de Proteção
e Defesa do Consumidor
e Legislação Correlata**

Conheça nosso catálogo na Internet
www.senado.gov.br/web/seepcat/catalogo.cfm

- Para adquirir essa ou outra publicação:**
- 1 - Confirme o preço e disponibilidade pelo telefone **(061) 311-3575**;
 - 2 - Efetue depósito, no valor total da compra, em nome de **FUNSEEP**, agência **3602-1**, do **Banco do Brasil**, Conta-corrente **170.500-8**, preenchendo o campo "depósito identificado (código dv)/finalidade" com o código **02000202902001-3** (obrigatório);
 - 3 - Para sua segurança, mantenha cópia do comprovante do depósito;
 - 4 - Encaminhe o formulário abaixo (se necessário, anexe lista das publicações desejadas), acompanhado do comprovante **ORIGINAL** do depósito, para:

Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal
Via N2 - Unidade de apoio III - Praça dos Três Poderes
70.165-900 - Brasília - DF

Nome:	_____			
Endereço:	_____			
Cidade:	_____	CEP: _____	UF: _____	
It.º	Publicação	Quantidade	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)
_____	_____	_____	_____	_____

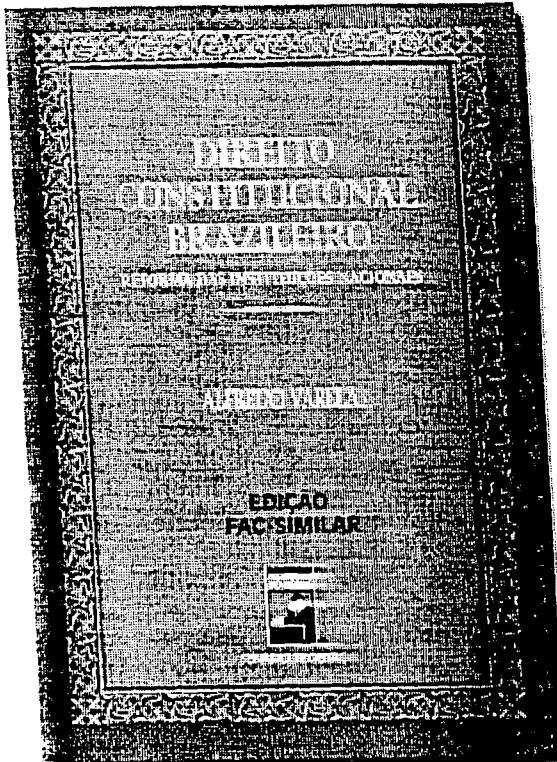
SENADO FEDERAL
Secretaria Especial de Editoração e Publicações
Subsecretaria de Edições Técnicas

Direito Constitucional Brazileiro - reforma das instituições nacionaes

Coleção Memória Brasileira

Fac-símile da segunda edição da obra publicada em 1902. Abrange onze temas: reformas constitucionais no Brasil, organização federal, base material da união, poder público federal, sistema eleitoral, a questão da estabilidade governativa, a decretação de leis, os juízes, cidadania, liberdade e a questão da defesa social. Com 544 páginas, tem introdução de Nelson Saldanha e prefácio de J. Izidoro Martins Júnior.

Preço por exemplar: R\$ 8,00



Conheça nosso catálogo na Internet
www.senado.gov.br/web/seepcat/catalogo.cfm

Para adquirir essa ou outra publicação:

- 1 - Confirme o preço e disponibilidade pelo telefone **(061) 311-3575**
- 2 - Efetue depósito, no valor total da compra, em nome de **FUNSEEP**, agência **3602-1**, do **Banco do Brasil**, Conta-corrente **170.500-8**, preenchendo o campo "depósito identificado (código dv)/finalidade" com o código **02000202902001-3** (obrigatório);
- 3 - Para sua segurança, mantenha cópia do comprovante do depósito;
- 4 - Encaminhe o formulário abaixo (se necessário, anexe lista das publicações desejadas), acompanhado do comprovante **ORIGINAL** do depósito, para:

Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal
Via N2 - Unidade de apoio III - Praça dos Três Poderes
70.165-900 - Brasília - DF

Nome:

Enderéço:

Cidade:

CEP:

UF:

Publicação	Quantidade	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)



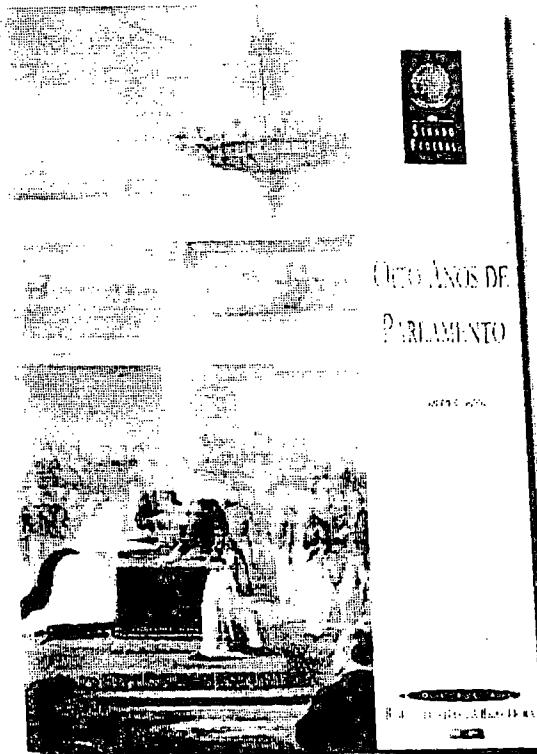
SENADO FEDERAL
Secretaria Especial de Editoração e Publicações
Subsecretaria de Edições Técnicas

Oito Anos de Parlamento

Coleção Biblioteca Básica Brasileira

Relato da experiência de Afonso Celso de Assis Figueiredo Júnior como Deputado na Câmara dos Deputados, representando a província de Minas Gerais de dezembro de 1881 a novembro de 1889. Com 163 páginas e introdução do Senador Lúcio Alcântara.

Preço por exemplar: R\$ 15,00



Conheça nosso catálogo na Internet
www.senado.gov.br/web/seepcat/catalogo.cfm

Para adquirir essa ou outra publicação:

- 1 - Confirme o preço e disponibilidade pelo telefone **(061) 311-3575**;
- 2 - Efetue depósito, no valor total da compra, em nome de **FUNSEEP**, agência **3602-1**, do **Banco do Brasil**, Conta-corrente **170.500-8**, preenchendo o campo "depósito identificado (código dv)/finalidade" com o código **02000202902001-3** (obrigatório);
- 3 - Para sua segurança, mantenha cópia do comprovante do depósito;
- 4 - Encaminhe o formulário abaixo (se necessário, anexe lista das publicações desejadas), acompanhado do comprovante **ORIGINAL** do depósito, para:

Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal
Via N2 - Unidade de apoio III - Praça dos Três Poderes
70.165-900 - Brasília - DF

Nome:			
Endereço:			
Cidade:	CEP:	UF:	
Publicação	Quantidade	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)

SENADO FEDERAL



EDIÇÃO DE HOJE: 104 PÁGINAS